



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## PROCESSO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE**  
TOMADA DE PREÇO

**NÚMERO**  
0001/2021

### **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação sistema de abastecimento de água simplificado nas comunidades de Riacho Grande e Barroão no município de Cajazeirinhas/PB.

### **DATA DA ABERTURA:**

06/04/2021

FASE:

# HABILITAÇÃO



**MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

CNPJ Nº: 24.575.584/0001-91

CREA/RN Nº: 20000818-5

RUA EUCLIDES LINS, 133, CENTRO, SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

CEP: 59250-000

E-MAIL: licitaengebrasil@gmail.com

323



# “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

162 (certidão e secante e dom) folha 1

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRINHAS/PB**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS  
 AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA  
 Tabelião Público  
 NAILDO DE PAIVA OLIVEIRA  
 Substituto  
 Av. Brigadeiro Souto nº 10 - Boa Esperança  
 PARNAMIRIM-RN

LIVRO: 233  
 Folha: 144/145  
 TRASLADO: 1  
 Protocolo: 20972

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: MFA CONSTRUÇÕES LTDA - ME em favor de FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA na forma abaixo: protocolo nº 20972

OUTORGANTE: MFA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ/MF 24.575.584/0001-91, situada na rua Euclides Lins nº 133 no bairro Centro da cidade Senador Elói de Souza - RN; Representado neste ato por Sr. PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA, Brasileiro, solteiro, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 003.167.740 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 701.644.534-82, residente e domiciliado na rua Matusalém 116, CEP 59.060-080 no bairro de Bom Pastor, na cidade do Natal - RN; SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que na data de 10 de março de 2020 nesta cidade e Comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, perante mim, Tabelião Público, compareceu como outorgante a pessoa acima qualificada reconhecida e identificada como a própria por mim Tabelião Público, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela mesma me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: Sr. FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA, Brasileiro, filho de Frederick Engels Tavares de Almeida e Maria Rodrigues de Almeida, casado, capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01201479389 DETRAN/RN expedido em 20/10/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.982.424-55, residente e domiciliado na rua dos Tororós 2392, aptº 1902, CEP 59.054-550, Edifício Bellagio, no bairro de Lagoa Nova, na cidade de Natal-RN; A quem confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de tratar de todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da mesma; representá-la em Juízo ou fora dele, e nas relações com terceiros; podendo, para tanto, admitir e demitir empregados, aplicando regras disciplinares, fixando-lhes salários, comissões e gratificações, assinando os contratos e carteiras de trabalho; comprar, vender, trocar e comercializar mercadorias do seu ramo de comércio; requerer e prestar serviços, assinando os respectivos contratos, títulos ou propostas comerciais, representação ativa e passiva em nome da outorgante, na forma do que dispõe o instrumento de constituição da mesma; requerer e receber, em dinheiro ou cheques, amigável ou judicialmente, todas e quaisquer importâncias que forem devidas a outorgante, por qualquer título e por quem quer que seja, inclusive rendas, juros, dividendos, vencimentos, aluguéis, proventos, auxílios, direitos trabalhistas, seguros de quaisquer espécies, ações, processos, devoluções, restituições e demais subvenções,

*Naildo de Paiva Oliveira*  
 nº: 829.376.574-00  
 Tabelião Público Autorizado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

OFÍCIO ÚNICO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN  
 DANUTA MIRANDA DA SILVA ALVES - Tabelião  
 AA000159519

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Confira em: <https://seidigital.rrn.jus.br>  
 Selo Digital: RN202100942180001134VZL  
 Senador Elói de Souza-RN, 05 de Abril de 2021, 10:22

*Danuta Miranda da Silva Alves*  
 DANUTA MIRANDA DA SILVA ALVES - Tabelião  
 nº: 829.376.574-00





endossando cheques, passando recibos e dando quitações, concordando ou impugnando com o que julgar conveniente; representá-lo perante qualquer autoridade certificadora no âmbito da ICP - BRASIL e a ICP BRASIL, nos atos relativos à validação da solicitação do Certificado Digital, inserir o tipo do certificado, que pode ser Nota Fiscal Eletrônica, SPB de servidor como responsável pelo uso do referido certificado, assinar livros, termos, atas e demais papéis e documentos necessários; assinar guias e termos de liberação de FGTS/PIS; representá-lo perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas; administrativas, judiciais, paraestatais, de economia mista, CREA/RN, recebedorias, Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, Secretarias e Delegacias da Receita Federal no Estado do Rio Grande do Norte, tanto pessoa física e jurídica, PGFN, Caixa Econômica Federal, Estadual e Municipal, SIGAT, Secretaria de Tributação do Estado e Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN, podendo pagar impostos, inclusive o IPTU, fazer transferência de titularidade, representar a empresa nos Cartórios de Protesto de Títulos, Cartório de Títulos e Documentos, e nos Cartórios em geral, Postos Fiscais, Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte, Delegacias de Polícias do Rio Grande do Norte, Polícia Federal, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde, Justiça do Trabalho, Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, e demais juntas comerciais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte-DETRAN/RN, em quaisquer de seus órgãos ou repartições, bem como estações ferroviárias, aeroviárias, rodoviárias e portuárias, alfândegas, Companhias Seguradoras, Sindicatos, Associações, Indústrias, Comércio em Geral, Operadoras de Telefonia Móvel Celular, Companhias Telefônicas, Banco Central do Brasil, Consulados, Embaixadas, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Clínicas particulares, Hospitais Públicos e Particulares, Companhias de Crédito, Financiamento e Investimentos, órgãos ou repartições responsáveis pela rede de esgoto, CAERN, bem como, na COSERN, Telefonia, limpeza, meio ambiente, Defesa do consumidor e onde mais for de direito e com esta se apresentar; ter vistas de processos acompanhando-os até final, fazer provas e declarações, juntar e desentranhar papéis e documentos, assinar plantas, requerimentos e memoriais, pagar impostos, taxas, multas, contribuições e emolumentos, recorrer dos indevidos ou pagos a mais; recebê-los e dar quitações; assinar termos ou certificados de aquisição ou transferência de veículos e telefones, assinar declarações de rendimentos e de bens, receber as respectivas notificações, bem como os cheques de restituição, receber correspondências em geral, registrados com ou sem valor, vales postais, "collis postaux" e demais encomendas e telegramas endereçados a outorgante; participar de concorrências públicas, leilões, carta convite, pregões eletrônicos, pregões presencial, podendo apresentar propostas de preços, interpor recursos e desistir deles, contrarrazoar, assinar contratos e demais condições, inclusive formular propostas e ofertas de descontos, lances verbais e por escrito, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, firmar declarações de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, apresentar documentos adicionais e complementares, assinar livros de presenças e atas, impugnar licitantes e propostas, recorrer de qualquer instância administrativa, rubricar páginas de documentos e pré-qualificação, debater cláusulas contratuais, concordar, discordar, transgír, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, solicitar informações e esclarecimentos; abrir,

*Handwritten signature*  
 GERALDO DE A. CEZARIO  
 Cid. 828.376.514-00  
 Escrevente Autorizado

3



**OFÍCIO ÚNICO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN**  
 Avenida Miguel Couto, 211, Centro, Senador Elói de Souza - Tassar (Aeroporto)  
 RUA DA CÂMARA DA ALVES  
 CEP: 58.205-012 | contato@oficiounico.souza.rn.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi  
 subido

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>  
 Selo Digital: RN202108942190001134V21  
 Senador Elói de Souza-RN, 05 de abril de 2021 10:22

*Handwritten signature*  
 GERALDO DE A. CEZARIO  
 Cid. 828.376.514-00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS  
AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA  
Tabelião Público  
NAILDO DE PAIVA OLIVEIRA  
Substituto  
Av. Brigadeiro Souto nº 10 - Boa Esperança  
PARNAMIRIM-RN

LIVRO: 233  
Folha: 144/145  
TRASLADO: 1  
Protocolo: 20972

movimentar e encerrar contas correntes, aplicações e investimentos em Bancos e Estabelecimento de Créditos em Geral, podendo "assinar contrato de câmbio a prazo e assinar contrato de câmbio pronto", em quaisquer de suas agências, mesmos que não expressos neste instrumento, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAÚ S/A, BRADESCO S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL E SANTANDER S/A, e em qualquer Instituição Financeira, inclusive SICOOB/RN; podendo para tanto, abrir, movimentar e encerrar contas, assinar, emitir endossar e descontar cheques; fazer retiradas de importâncias mediante recibos; fazer depósitos; autorizar débitos, transferências e pagamentos, inclusive via internet, (on-line), bem como ter acesso a Bank Fone; cadastrar e conhecer senhas e códigos; solicitar saldos e extratos; requisitar talões de cheques; requerer cartão magnético; receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitações; autorizar aplicações e investimentos; negociar, assinar, emitir e endossar, sacar aceitar e descontar duplicatas, cheques, notas promissórias e talonários fiscais; descontar e entregar para cobrança bancária, duplicatas letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas, borderôs e instrumentos para cobrança; assinar contratos de empréstimos e financiamentos; firmar instrumentos de confissão e composição de dívidas; assinar e receber correspondências de quaisquer espécies emitidas pelos bancos a outorgante, informando e dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, aplicações, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamento e protesto de pagamento; retirar cheque devolvidos, contrair obrigações cartular e construir garantia; assinar os contratos e demais papéis, títulos e documentos, que se fizerem necessários; requerer, promover e assinar operações de câmbios, assinando as respectivas propostas, letras, contratos e títulos que se fizerem necessários; ajustar, concordar ou discordar com cálculos, taxas, multas, valores, rendimentos, prorrogações de prazos e vencimentos, elevações ou reduções de créditos; usar dos poderes contidos nas cláusulas "Ad-Judicia e Ad-Negotia" e os especiais para transigir, desistir, confessar, fazer acordos, firmar compromissos, nomear e constituir advogados, receber citações, intimações e notificações judiciais e administrativas, comparecer em audiências e convocações, apresentar provas, defesas e testemunhas; prestar declarações; outorgar mandatos; impelir mandados de segurança; cumprir e satisfazer exigências legais; substabelecer a presente no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes; praticar, enfim, todos os demais atos precisos e necessários ao bom e cabal desempenho deste mandato,

de Paiva Oliveira  
128.378.514-00  
me Autorizando



AA000159520

OFÍCIO ÚNICO DE SENADOR ELUIZ DE SOUZA - RN  
Senadora Miranda da Silveira Alves - Senador Eluíz de Souza - Telex DANUTA  
PRANDA DA SILVEIRA ALVES  
\*\*\*\*\* AUTENTICAÇÃO \*\*\*\*\*  
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.  
Confira em: <https://selodigital.tpm.ju.br/>  
Selo Digital: RN20210094219000113-IVZ.  
Senador Eluíz de Souza - RN, 05 de Abril de 2021 10:22  
*Miranda da Silveira Alves*  
DANUTA MIRANDA DA SILVEIRA ALVES - TABELIÃO  
AD-10887 Registradora Oficial



4





válido por 05 anos, lavrada nos termos do Inciso I do artigo 7º da Lei 8.935 de 18/11/1994. Assim o disse, do que dou fé e me pediram que lhes lavrasse o presente instrumento, o qual depois de conferido pelo(a)s outorgante(s), lido em voz alta e achado conforme aceitaram, outorgaram e assinam. Lavrada em conformidade com o Art. 215, § 2 e 5 do Código Civil - Lei 10406/02, e Art. 89 do Provimento 156 da Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, datado de 18/10/2016, dou fé. Eu, NAILDO DE PAIVA OLIVEIRA, Substituto, o digitei, conferi e assino; dou fé. Emolumentos: R\$ 53,84; FDJ R\$ 14,17; FRMP R\$ 1,78, FCRCPN R\$ 5,39; ISS: R\$ 1,35, FUNAF: R\$ 0,41; TOTAL: R\$ 76,94. (a.a.) PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA, FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA SUBSCREVO E ASSINO. Em testemunho (sinal) da verdade. NAILDO DE PAIVA OLIVEIRA, Substituto. Está conforme o seu original, ao qual me reporto e dou fé.

Parnamirim/RN, 10 de março de 2020

NAILDO DE PAIVA OLIVEIRA  
Substituto

Selo digital de fiscalização  
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte  
Selo: RN202000953640023565CY7  
Data: 18/03/2020 10:05:28  
Consulte a autenticidade em  
selodigital.tjrn.jus.br



*Naildo de Paiva Oliveira*  
CPF: 828.172.574-09  
Escritor autorizado

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
Prédio do Registro Civil das Pessoas Naturais e do  
Processo de Títulos de Comércio do Parnamirim - RN  
Av. Brigadier Souto nº 16 - Boa Esperança  
Parnamirim-RN - CEP 58140-000  
TEL: (84) 2029-3200 3270-2255 3270-2679 - Fax: (84) 3270-0212  
Rei Arthur João Arraial de Paiva  
CPF nº 782.545.454-78  
E-mail: joao@arrai.com.br  
Naildo de Paiva Oliveira - CPF nº 828.172.574-09  
Ana Sula Nunes - CPF nº 628.966.114-07  
Mara Joane de Paiva Nunes - CPF nº 025.832.404-60  
Márcely Nunes Santos - CPF nº 064.832.181-67  
Pedro Erasmo de Paiva Nunes - CPF nº 704.009.734-09  
Rafael Mateus N. Paiva - CPF nº 093.964.974-03  
(Prestadores)

**OFÍCIO ÚNICO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN**  
Rua Miguel Costa, s/n, Centro, Senador Elói de Souza - T. CEP: 58450-000  
CRAV-4 DA SILVEIRA ALVES  
www.cra-4.com.br | www.cra-4.com.br/assessoria-migratoria.com

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>  
Selo Digital: RN20210084219000113-IVZ  
Senador Elói de Souza-RN, 05 de abril de 2021 10:22

*Janilza Miranda da Silveira Alves*  
JANILZA MIRANDA DA SILVEIRA ALVES - Tabelião  
AD-03388 Registradora Intermunicipal  
adm. 12.6 00001 00001 24





**JPM** CARTÃO LARGO PROCÓPIO DE MOURA  
 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 R. Moura, 2020 - Centro - CEP 55000-000 - Natal - RN  
 Atenção: a presente cópia, reproduzida fiel do original que me foi estuda, do que dou fé.

Natal, 1 de Junho de 2020, às 08:01

Henrique Procópio de Moura - Substituto

Contra em: Notas Vereador (m Juizado) RNF20000853070047021R03

ALTEPECARDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 003.167.740  
 DATA DE EMISSÃO: 10/03/2020

PELO PAULO FREITAS DA SILVA  
 PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA  
 INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

INSCRIÇÃO: NATAL - RN  
 CERT. DE NASCIMENTO: L-4294 F-56 RG-82282  
 NATAL - RN - 4º CARTÓRIO

701.644.534-82  
 Engda Zuleid R. M. de Souza - VIA  
 Destacada (assinatura e identificação)

LEI Nº 7.116 DE 20/11/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO TÉCNICO - CENTRO DE PERÍCIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II

ROLEBAR DIREITO

Assinatura do Titular: *Pedro Paulo Freitas da Silva*

CARTÃO DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CÍVIL Nº 001.533.996 DATA DE EMISSÃO 11/07/2017

FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA

FREDERICK ENGELS RODRIGUES DE ALMEIDA  
MARTA RODRIGUES DE ALMEIDA

NACIONALIDADE NATAL - RN DATA DE NASCIMENTO 10/07/1978

CPF Nº 025.982.424-55 CERT. DE CASAMENTO L-840 E-90 RG-9972  
NATAL - RN - 5º CARTÓRIO

025.982.424-55 José Carlos Frederico de A. Junior 34. TIA

LEI Nº 7.118 DE 2005/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERIA DE IDENTIDADE

F. A. R. B. de Almeida

POLEGAR DIREITO

Henrique M. De Cezario

Fis 4151382

Rúbrica CLP

JPM CARTÓRIO JUIZ PROCÓPIO DE MOURA  
1º OFÍCIO DE NOTAS

R. Moura, 220/340 - Centro - Cep 59070-000 - Natal/RN - Fone: 54 3222 8100/21934491/12603

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que me foi exibido, do que ficou fe.

NATAL/RN, 26/05/2020 08:34:41

Henrique Procópio de Moura  
- Substituto

Confira a autenticidade em  
<https://eodigital.lrn.jus.br>

RN20200953070041269U00  
Ass: 4349871

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA





## CONTRATO SOCIAL PARA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados

**FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro civil casado sob o regime de comunhão de bens, portador do RG nº 2105490417 expedida pela CREA/RN e do CPF Nº 023.982.424-55, residente e domiciliado na Rua dos Tororôs, nº 2392, apto, 1902. ED. Belagio, Lagoa Nova, NATAL/RN, CEP: 59054-550.

**PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/06/1994, natural de Natal – RN, empresário portador da CI Nº 003.167.740 expedida pela SSP/RN e do CPF Nº 701 644.534-82, residente e domiciliado na Rua Matusalém nº 116, Bom Pastor, NATAL - RN, CEP 59060-080.

Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, fundamentada na lei 10.406 de 10.01.2002, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes.

**PRIMEIRA – Denominação, sede** - A sociedade girará sob o nome empresarial **F. ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA** com sede na Rua Euclides Lins, nº 133 Centro, Senador Elói de Souza - RN. CEP nº 59250-000.

**SEGUNDA – Do capital social.** O capital social será R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) dividido em 1.500.000 (HUM MILHÃO E QUINHENTAS MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da forma seguinte.

<b>FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA</b>	<b>1.485.000 QUOTAS.</b>	<b>R\$ 1.485.000,00</b>
<b>PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA</b>	<b>15.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**TERCEIRA – Dos objetivos sociais.** Os objetivos da empresa serão:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios, residenciais, comerciais e de serviços
- 4222-7/01 - Construção de redes de esgotos e de sistemas de abastecimento de água
- 4213-8/00 – Obras de urbanização: de ruas, praças e calçadas.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem para construção de rodovias e aeroportos.
- 4211-1/01 – Recomposição de revestimento para pavimentação asfáltica.
- 4212-0/00 – Construção de grandes estruturas e de obras de arte
- 4299-5/99 – Construção de açudes e barragens.
- 4399-1/05 – Serviços de perfuração de poços tubulares.
- 4292-8/01 – montagem de estruturas metálicas.

*Handwritten signature*



**JUCERN**

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 13:17 SOB Nº 24200720678.  
 PROTOCOLO: 160081904 DE 12/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600051721. NIRE: 24200720678.  
 ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA

Cleciomar Oliveira Maia  
 SECRETÁRIA GERAL  
 NATAL, 12/04/2016  
 www.redesin.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação.





**QUARTA – Do início de atividades e prazo de duração.** A sociedade iniciará suas atividades na data de registro do presente contrato social e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**QUINTA – Das quotas sociais.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**SEXTA – Da responsabilidade dos sócios.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**SÉTIMA – Da administração da sociedade.** A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, exercer e manter sob controle toda a movimentação financeira da sociedade em salvaguarda de sua lisura perante a sociedade e a administração pública, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**OITAVA – Do exercício social.** O exercício social, encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**NONA – Das contas e designação de administradores.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**DÉCIMA – Das filiais.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA – Do "pro labore"** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para o administrador, observadas as disposições regais previstas na legislação do imposto de renda.

4



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 13:17 SOB N° 24290720678.  
PROTOCOLO: 160081904 DE 12/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11660031721. NIRE: 24290720678.  
ENGENHARIA DO BRASIL LTDA

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA GERAL  
NATAL, 12/04/2016  
www.redesin.rn.gov.br

9

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**DÉCIMA SEGUNDA – Da causa mortis.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

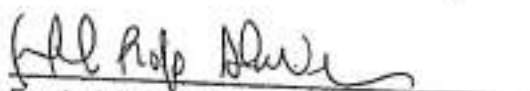
**DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de desimpedimento criminal.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DÉCIMA QUARTA – Das responsabilidades solidária.** Os sócios não respondem solidariamente pelas obrigações sociais da empresa, consoante faculta o inciso VIII do Art. 997 da lei 10.406/02.

**DÉCIMA QUINTA – Da regência supletiva.** A sociedade rege-se, nas omissões da lei, pelas normas da sociedade simples e/ou pelas normas da sociedade anônima, consoante define o Art. 1.053 e seu § único da lei nº 10.406/02.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de único teor e forma para que produza seus efeitos legais.

Senador Elói de Souza – RN, 21 de Março de 2016.

  
Frederick Rodrigues de Almeida

  
Pedro Paulo Freitas da Silva



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2016 11:17 SOB Nº 24200720678.  
PROTOCOLO: 160881904 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600051921. NIRE: 24200720678,  
ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA

Clecinar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA GERAL  
NATAL, 12/04/2016  
www.redeain.rn.gov.br

10

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



**ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA ME**

**CNPJ Nº 24.575.584/0001-91**

**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados

**FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro civil casado sob o regime de comunhão de bens, portador do RG nº 2105490417 expedida pela CREA/ RN e do CPF Nº 023.982.424-55, residente e domiciliado na Rua dos Tororós, nº 2392, apto, 1902. ED. Belagio, Lagoa Nova, NATAL/RN, CEP: 59054-550.

**PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/06/1994, natural de Natal – RN, empresário portador da CI Nº 003.167.740 expedida pela SSP/RN e do CPF Nº 701 644.534-82, residente e domiciliado na Rua Matusalém nº 116, Bom Pastor, NATAL - RN, CEP 59060-080..

Únicos integrantes da sociedade ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA ME com sede na Rua Euclides Lins nº 133 Centro, Senador Elói de Souza - RN CEP 59250-000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 2420072067,8 por despacho de 12/04/2016 e inscrita no CNPJ sob nº 24.575.584/0001.91 Resolvem rerratificar a denominação social da empresa inserida da primeira cláusula do contrato social, e consolidar o respectivo contrato, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes.

**PRIMEIRA – Denominação** – Em virtude de lapso de caráter material cometido por ocasião da lavratura do contrato social da empresa, a denominação social inserida na primeira cláusula do aludido contrato resultou redigida de forma incorreta como F. ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA. Em função do que os sócios a rerratificam para sua redação correta, qual seja ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA ME.

**SEGUNDA – Da ratificação.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato social não alcançadas pelo no presente instrumento.

Em razão do esposto, os sócios consolidam na integra o contrato social com a redação seguinte..

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 15:49 SOB Nº 20160299098. PROTOCOLO: 140299098 DE 25/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO, 11602662833. NIRE: 24200720678. ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA - ME



**JUCERN**

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 28/11/2016  
www.redecin.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.





**ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA ME**

**CNPJ Nº 24.575.584/0001-91**

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados.

**FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro civil casado sob o regime de comunhão de bens, portador do RG nº 2105490417 expedida pela CREA/ RN e do CPF Nº 023.982.424-55, residente e domiciliado na Rua dos Tororós, nº 2392, apto, 1902. ED. Belágio, Lagoa Nova, NATAL/RN, CEP: 59054-550.

**PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/06/1994, natural de Natal – RN, empresário portador da CI Nº 003.167.740 expedida pela SSP/RN e do CPF Nº 701 644.534-82, residente e domiciliado na Rua Matusalém nº 116, Bom Pastor, NATAL - RN, CEP 59060-080.

Únicos integrantes da sociedade **ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA ME** com sede na Rua Euclides Lins nº 133 Centro, Senador Elói de Souza - RN CEP 59250-000 registrada na Junta Comercial sob o NIRE 2420072067,8 por despacho de 12/04/2016 e inscrita no CNPJ sob nº 24.575.584/0001.91 Resolvem consolidar o contrato social da empresa em conformidade com os dispositivos da lei 10.406 de 10.01.2002, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes.

**PRIMEIRA – Denominação e sede.** A empresa gira sob a denominação social de **ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA ME** com sede social situada na Rua Euclides Lins nº 133 Centro, Senador Elói de Souza - RN. CEP nº 59250-000.

**SEGUNDA – Do capital social.** O capital social é de **R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)** dividido em 1.500.000 (UM MILHÃO E QUINHENTAS MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da forma seguinte.

<b>FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA</b>	<b>1.485.000 QUOTAS.</b>	<b>R\$ 1.485.000,00</b>
<b>PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA</b>	<b>15.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**TERCEIRA – Dos objetivos sociais.** Os objetivos da empresa serão:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios, residenciais, comerciais e de serviços
- 4222-7/01 - Construção de redes de esgotos e de sistemas de abastecimento de água
- 4213-8/00 – Obras de urbanização: de ruas, praças e calçadas.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem para construção de rodovias e aeroportos.
- 4211-1/01 – Recomposição de revestimento para pavimentação asfáltica.
- 4212-0/00 – Construção de grandes estruturas e de obras de arte

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 15:49 SOB Nº 20160199098. PROTOCOLO: 160299098 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602662833. NIRE: 24200720678. ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA - ME

Clacimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 28/11/2016  
www.recdesim.rn.gov.br

12

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.





- 4299-5/99 – Construção de açudes e barragens.
- 4399-1/05 – Serviços de perfuração de poços tubulares.
- 4292-8/01 – montagem de estruturas metálicas.

**QUARTA – Do início de atividades e prazo de duração.** A sociedade iniciará suas atividades na data de registro do presente contrato social e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**QUINTA – Das quotas sociais.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**SEXTA – Da responsabilidade dos sócios.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**SÉTIMA – Da administração da sociedade.** A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, exercer e manter sob controle toda a movimentação financeira da sociedade em salvaguarda de sua lisura perante a sociedade e a administração pública, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**OITAVA – Do exercício social.** O exercício social, encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**NONA – Das contas e designação de administradores.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**DÉCIMA – Das filiais.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Handwritten initials: F and P*

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 15:49 SOB Nº 20160299098.  
 PROTOCOLO: 140299098 DE 25/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11502662833. NIRE: 24200720678.  
 ENGENBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA - ME

Clecinar Oliveira Maia  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 28/11/2016  
 www.redesim.rn.gov.br

*Handwritten number: 13*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos endereços: [www.jucern.rn.gov.br](http://www.jucern.rn.gov.br) e [www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br).





**DÉCIMA PRIMEIRA – Do “pro labore”** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, para o administrador, observadas as disposições regais previstas na legislação do imposto de renda.

**DÉCIMA SEGUNDA – Da causa mortis.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

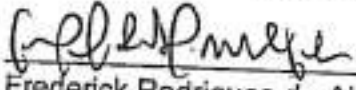
**DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de desimpedimento criminal.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

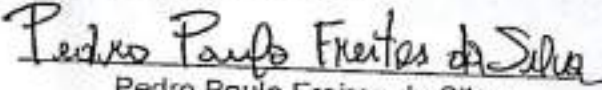
**DÉCIMA QUARTA – Das responsabilidades solidárias.** Os sócios não respondem solidariamente pelas obrigações sociais da empresa, consoante faculta o inciso VIII do Art. 997 da lei 10.406/02.

**DÉCIMA QUINTA – Da regência supletiva.** A sociedade rege-se, nas omissões da lei, pelas normas da sociedade simples e/ou pelas normas da sociedade anônima, consoante define o Art. 1.053 e seu § único da lei nº 10.406/02. .

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de único teor e forma para que produza seus efeitos legais..

Senador Elói de Souza – RN, 19 de Maio de 2016.

  
Frederick Rodrigues de Almeida

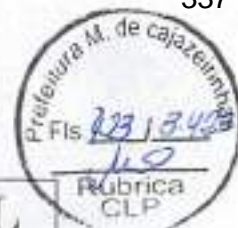
  
Pedro Paulo Freitas da Silva



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2016 15:49 SOB Nº 20160299098.  
PROTOCOLO: 160299098 DE 25/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602662033. NIRE: 24300730678.  
ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 28/11/2016  
www.redeasiz.rn.gov.br



# ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA-ME

CNPJ Nº 24.575.584/0001-91  
NIRE Nº 24200720678

## ADITIVO Nº 02

**PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/06/1994, natural de Natal - RN, empresário, portador da RG Nº 003.167.740 expedida pela SSP/RN e do CPF N 701 644.534-82, residente e domiciliado na Rua Matusalém, Nº 116, Bom Pastor, NATAL - RN, CEP 59060-080, e;

**FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão de bens, portador do RG Nº 001.553.996 expedida pela SSP/ RN e do CPF N 023.982.424-55, residente e domiciliado na Rua dos Tororós, Nº 2392, apto, 1902. Edifício Bellagio, Lagoa Nova, NATAL/RN, CEP: 59054-550.

Únicos componentes da Sociedade Limitada, tendo a denominação social **ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA ME**, estabelecida na Rua Euclides Lins, 133, Centro, Senador Elói de Souza/RN, CEP: 59.250-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº. 24.575.584/0001-91 portadora do NIRE 24200720678, aditivo Nº 01 sob número 20180345303 por despacho de 28.08.2018, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o seu instrumento de constituição e aditivos, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1a** – O nome empresarial passará a ser o seguinte: **MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**.

**CLÁUSULA 2a** - Os sócios, acima qualificados, resolvem de pleno e comum acordo, transferir quotas do capital social da seguinte forma:

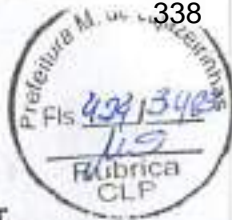
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 15:23 SOB Nº 20190559284.  
PROTOCOLO: 190559284 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000903850. NIRE: 24200720678.  
MFA CONSTRUÇÕES LTDA



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 27/02/2020  
www.redeasim.rn.gov.br





- a) O sócio **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA** transfere por venda de forma espontânea para o socio **PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA** 8.900.000 quotas, equivalente a 1,00(um real) cada, subscrevendo a importância de 8.900.000,00(oito milhões e novecentos mil) reais, totalizado em moeda corrente no país, dando plena geral e irrevogável quitação pelas cotas oras cedidas.

**CLÁUSULA 3a** - O capital social que é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), já totalmente integralizada em moeda corrente e legal do país, que após da transferência de quotas passando a ser distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
<b>PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA</b>	<b>90,00%</b>	<b>9.000.000</b>	<b>9.000.000,00</b>
<b>FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA</b>	<b>10,00%</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 4a** - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA**, acima qualificado, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

**Parágrafo Segundo** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 5a** - Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e aditivos, não expressamente modificadas por este Aditivo de n. 02, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 15:23 SOB Nº 20190559284.  
 PROTOCOLO: 134559284 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12400903850. NIRE: 24200720478.  
 MFA CONSTRUÇÕES LTDA.



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 27/02/2020  
 www.redecin.rn.gov.br



**CLÁUSULA 6a** - À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se o contrato social e aditivo**, com a seguinte redação:

## MFA CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ Nº 24.575.584/0001-91  
NIRE Nº Nº 24200720678

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/06/1994, natural de Natal - RN, empresário, portador da **RG Nº 003.167.740 expedida pela SSP/RN e do CPF N 701 644.534-82**, residente e domiciliado na Rua Matusalém, Nº 116, Bom Pastor, NATAL - RN, CEP 59060-080, e;

**FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão de bens, portador do **RG Nº 001.553.996 expedida pela SSP/ RN e do CPF N 023.982.424-55**, residente e domiciliado na Rua dos Tororós, Nº 2392, apto, 1902. Edifício Bellagio, Lagoa Nova, NATAL/RN, CEP: 59054-550.

Únicos componentes da Sociedade Limitada, tendo a denominação social **MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, estabelecida na Rua Euclides Lins, 133, Centro, Senador Elói de Souza/RN, CEP: 59.250-000, inscrita no **CNPJ (ME) sob o n. 24.575.584/0001-91** portadora do **NIRE 24200720678**, , aditivo Nº 01 sob número **20180345303** por despacho de 28.08.2018 resolvem entre si, de pleno e comum acordo consolidar o seu instrumento de constituição e aditivos, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1a** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME** e tem sua sede e domicílio na Rua Euclides Lins, 133, Centro, Senador Eloi de Souza/RN CEP: 59.250-000, podendo abrir filiais e todo o território nacional, sempre a critério da administração e mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 15:23 SOB Nº 20190559284.  
PROTOCOLO: 190559284 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
13000901850. NIRE: 24200720678.  
MFA CONSTRUÇÕES LTDA



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 27/02/2020  
www.redesin.rn.gov.br

17





**CLÁUSULA 2a** - A sociedade tem como objeto social a atividade de Construção de edifícios, residenciais, comerciais e de serviços; Construção de redes de esgotos e de sistemas de abastecimento de água; Obras de urbanização: de ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem para construção de rodovias e aeroportos; Recomposição de revestimento para pavimentação asfáltica; Construção de grandes estruturas e de obras de arte.

**CLÁUSULA 3a** - A sociedade iniciou suas atividades em 12 de abril de 2016 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA 4a** - O capital social que é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, fica distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA	90,00%	9.000.000	9.900.000,00
FREDERICK RODRUGUES DE ALMEIDA	10,00%	1.000.000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento de todos os sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 5a** - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA**, acima qualificado, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 15:23 SOB Nº 20190559284.  
PROTOCOLO: 150559284 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000903850. NIRE: 24100720678.  
MFA CONSTRUÇÕES LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 27/02/2020  
www.redesim.rn.gov.br



§ 1º - Os sócios podem designar Administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade, onde ambos os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ 2º - É vedado ao Administrador o uso da sociedade em atividades estranhas ao interesse social, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, do(s) administrador(es) ou de terceiro em prejuízo da sociedade.

§ 3º - O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º - O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA 6a** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 7a** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 8a** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 15:23 SOB N° 20190559284.  
PROTOCOLO: 190559284 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000963850. NIRE: 24200720678.  
MFA CONSTRUÇÕES LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 27/02/2020  
www.redeisa.rn.gov.br





**CLÁUSULA 9a** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

**CLÁUSULA 10a** - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade ao(s) sócio(s) remanescente(s), no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§1º - Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, o(s) sócio(s) remanescente(s) têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§2º - Havendo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s) para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 13a deste contrato.

§3º - Somente com a recusa do(s) sócio(s) remanescente(s) (expressa ou tacitamente) da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

§4º - O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

**CLÁUSULA 11a** - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 6(seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 15:23 SOB Nº 20190555284.  
 PROTOCOLO: 190559284 DE 26/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12005901850. NIRE: 34200720678.  
 MFA CONSTRUÇÕES LTDA



DENYS DE MILANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 27/02/2020  
 www.fedecim.rn.gov.br



**CLÁUSULA 12a** - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

**CLÁUSULA 13a** - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a dissolução da sociedade, conforme cláusula 12a, o Patrimônio da Sociedade apurado em balanço patrimonial especial e definitivo, com a demonstração do resultado do exercício, fica destinado, em sua totalidade, aos sócios na proporção das quotas de capital pertencentes a cada um deles.

**CLÁUSULA 14a** - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos segundo as disposições contidas na Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 15a** - Fica eleito o foro de Senador Elói de Souza/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e combinados fizeram imprimir este documento que assinam o presente instrumento em uma única via, pra que surta os efeitos legais

Senador Elói de Souza (RN), 20 de fevereiro de 2020.

*Pedro Paulo Freitas da Silva*  
**PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA**  
 Sócio administrador  
 CPF nº 701 644.534-82

*Frederick Rodrigues de Almeida*  
**FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**  
 Sócio  
 CPF nº 023.982.424-55

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 15:23 SOB Nº 20190559284.  
 PROTOCOLO: 190559284 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000903850. NIRE: 24200728678.  
 MFA CONSTRUÇÕES LTDA



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 27/02/2020  
 www.redesim.rn.gov.br





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200220276 	NIRE 24200720678	Cod. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2006082090 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº 5R. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
NOME: MFA CONSTRUÇÕES LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM	
CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Pedro Paulo Freitas da Silva*  
Nome: PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA | Telefone de contato: (84) 998043534 | Email: licitaengebrasil@gmail.com  
Local: Senador Elói de Souza - RN | Data: 06/05/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades defendidas
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaboração exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------

**MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

CNPJ N° 24.575.584/0001-91  
NIRE N° 24200720678

**ADITIVO N° 03**

**PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário nascido em 05/06/1994, natural de Natal - RN, empresário portador da RG N° 003.167.740 expedida pela SSP/RN e do CPF N° 701.644.534-82, residente e domiciliado na Rua Matusalém, N° 116, Bom Pastor, NATAL - RN, CEP 59060-080;

**FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial, portador do RG N° 001.553.996 expedida pela SSP/RN e do CPF N° 023.982.424-55, residente e domiciliado na Rua dos Tororós, N° 2392, apto, 1902, Edifício Bellagio, Lagoa Nova, NATAL/RN, CEP: 59054-550 e;

Únicos componentes da Sociedade Limitada, tendo a denominação social **MFA CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, estabelecida na Rua Euclides Lins, 133, Centro, Senador Elói de Souza/RN, CEP: 59.250-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o N°. 24.575.584/0001-91 portadora do NIRE 24200720678, aditivo N° 01 sob número 20180345303 por despacho de 28.08.2018, aditivo N° 02 sob número 20190559284 por despacho de 27.02.2020 resolvem entre si, de pleno e comum acordo, alterar o seu instrumento de constituição e aditivos, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto social passará a ser o seguinte: 4120-4/00 Construção de edifícios, residenciais, comerciais e de serviços; 4222-7/01; Construção de redes de esgotos e de sistemas de abastecimento de água, exceto obras de irrigação; 4213-8/00 Obras de pavimentação de ruas; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 4329-1/04 Instalação de Iluminação Pública ; 3701-1/00 Redes de Esgotos Domésticos ou Industriais e Águas pluviais;; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista; 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária.



**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e aditivos, não expressamente modificadas por este Aditivo de n. 03, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento.

E por estarem assim justos e combinados fizeram imprimir este documento que assinam o presente instrumento em uma única via, pra que surta os efeitos legais.

Senador Elói de Souza (RN), 06 de março de 2020.

*Pedro Paulo Freitas da Silva*

**PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA**

Sócio administrador

CPF nº 701 644.534-82

*Frederick Rodrigues de Almeida*

**FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**

Sócio

CPF nº 023.982.424-55



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 14:39 SOB Nº 20200220276.  
PROTOCOLO: 200220276 DE 30/07/2020 11:00.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003316424. NIRE: 24200720678.  
MFA CONSTRUÇÕES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 30/07/2020  
[www.redesin.rn.gov.br](http://www.redesin.rn.gov.br)



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.375.584/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2018
NOME EMPRESARIAL MFA CONSTRUCOES LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (VAREJA DE PARVADA) ENGBRASIL			PORTE ME
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 78.20-8-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CODIGO E DESCRICAO DA TIPOLOGIA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ESCRITORIO R. EUCLIDES LIMA	NUMERO 113	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.290-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SENADOREI LO DE SOUZA	UF RN
E-MAIL(S) EMPRESARIAL LICITAF@G.COM.BR		TELEFONE (54) 8705-9170 / (84) 3201-3780	
DIRETOR RESPONSÁVEL (RFB) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.833, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 02/04/2021 às 10:54:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO</p>	Código de Verificação L88ZVBH	
	Número 1149	
	Exercício 2021	
<b>ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO</b>		
Razão Social MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME		Inscrição Municipal 120
Nome Fantasia MFA GONSTRUÇÕES		
Endereço RUA EUCLIDES LINS, 133, CENTRO, Senador Elói de Souza - RN, CEP: 59.250-000		
Atividade Principal 4120400 - Construção de edifícios		
CNPJ 24.575.584/0001-91	Nº da Inscrição do Imóvel 1026	
Área do Terreno (m²) 150,00	Área Total Construída (m²) 9,00	
Área Utilizada (m²) 9,00	Horário de Funcionamento De 08:00 Às 18:00	
Observação Alvará de Funcionamento e Localização ano de 2021		
<b>ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.</b>		
Data da Concessão 19/02/2021		Data de Validade 31/12/2021
 Francisco Neilton Silva Sec. Municipal de Tributação CNPJ da Prefeitura : 08.449.571/0001-10 RUA EUCLIDES LINS, 69, CENTRO, Senador Elói de Souza - RN, CEP: 59.250-000		
A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em: <a href="http://tributario.aspec.com.br/portal.rn.senadoreloidesouza/UC00359validarDocumento/T0035L-validar-documento">http://tributario.aspec.com.br/portal.rn.senadoreloidesouza/UC00359validarDocumento/T0035L-validar-documento</a> .		



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 02/04/2021 10:56:00

Inscrição Estadual: 20.449.654-0	CNPJ/CPF: 24.575.584/0001-91	
Razão Social: MFA CONSTRUCOES LTDA		
Nome Fantasia: ENGEBRASL		
Tipo Contribuinte: ESPECIAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4322-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 04/05/2018	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: R EUCLIDES LINS, 133 - CENTRO - CEP: 55250000 - SENADOR ELOI DE SOUZA/RN		Telefone: (84) 87059170
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (26/07/2016)		Corrigido ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA  
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO



N° de Inscrição 120	<b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>		
Nome Empresarial (Razão Social) MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME		CNPJ 24.575.584/0001-91	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA-ME			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4120400 - Construção de edifícios			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias			
Código		Descrição	
Código e Descrição da Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Logradouro RUA EUCLIDES LINS		Número 133	Complemento
CEP 59.250-000	Bairro CENTRO	Município Senador Elói de Souza	UF RN
Substituto Tributário NÃO	Regime de Tributação 1 - NORMAL		
Optante do Simples Nacional Sim			

Data da Emissão
02/04/2021 10:59:52



BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MFA CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 24.575.584/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:04 do dia 22/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2021.

Código de controle da certidão: 8457.68E3.90BB.52EF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.575.584/0001-91

**Razão Social:** MFA CONSTRUCOES LTDA ME

**Endereço:** R EUCLIDES LINS 133 / CENTRO / SENADOR ELOI DE SOUZA / RN /  
59250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2021 a 14/04/2021

**Certificação Número:** 2021031602554724267566

Informação obtida em 26/03/2021 08:25:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
 Secretaria de Estado da Tributação  
 Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6856469**  
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MFA CONSTRUCOES LTDA**  
 CNPJ: **24.575.584/0001-91** Inscrição Estadual: **20.449.684-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 02/04/2021 às 10:57:23 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 187.87.4.216.

Validade até 30/07/2021.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE  
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Código de Verificação

AUT5VF1P



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 395

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 120      CPF/CNPJ 24.575.584/0001-91  
Nome/Razão Social  
MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Endereço  
RUA EUCLIDES LINS, 133, CENTRO, Senador Elói de Souza - RN, CEP: 59.250-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 02 de Abril de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (60 dias): 01 de Junho de 2021

Senador Elói de Souza - RN, 02 de Abril de 2021

Francisco Neilton Silva  
Sec. Municipal de Tributação



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://tributario.aspec.com.br/portal.rn.senadoreloidesouza>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MFA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.575.584/0001-91

Certidão n°: 8050680/2021

Expedição: 06/03/2021, às 08:49:52

Validade: 01/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MFA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.575.584/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

02/04/2021

002710701



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 002710701

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, residente na RUA EUCLIDES LINS 133, , CENTRO, CEP: 59250-000, Senador Elói de Souza - RN, vinculado ao CNPJ: 24.575.584/0001-91 \*\*\*\*\*

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjm.jus.br](http://www.tjm.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 2 de abril de 2021 às 11h12min.

PEDIDO Nº:

2710701





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO NORTE



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROGERIO GOMES DA SILVA
REGISTRO.....	: RN-012250/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 008.555.144-93

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 05/04/2021 as 16:18:29.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 2021.5665.4069.7521,

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200218239 	NIRE 24200720678	Cod. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2000153660 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
NOME: MFA CONSTRUÇÕES LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
021	985	1	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Pedro Paulo Freitas da Silva*  
Nome: pedro paulo freitas da silva | Telefone de contato: (84) 98732-4335 | Email: atendimento@rgcontalnatal.com.br  
Data: 06/05/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidas
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogel ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------

**MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME**  
**CNPJ Nº 24.575.584/0001-91**  
**NIRE Nº 24200720678**

**ATA DE REUNIAO DOS SOCIOS, DE SOCIEDADE LIMITADA DE ACORDO COM O CODIGO CIVIL/2002.**

Aos 04 (quatro) dias de Maio de 2020, às nove horas do, na sede da sociedade, na Rua: Euclides Lins, 133, Centro, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000; **PRESENÇA:** Sócios; **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1.553.996/SSP RN e inscrito no CPF sob Nº 023.982.424-55, residente e domiciliado na Rua: Dos Tororos: 2392, apto. 1902-Lagoa Nova- Natal RN, CEP 59054-550 e **PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade Nº 003.157.740/SSP RN, e inscrito no CPF Nº 701.644.534-82, residente e domiciliado na Rua: Matusalém, 116, Bom Pastor-Natal RN, CEP 59060-08059064-370; **COMPOSIÇÃO DA MESA:** PRESIDENTE: **PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA**, SECRETÁRIO: **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**, escolhidos entre os sócios presentes (art., 1.075 do CC/2002); **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as formalidades de convocação, em que todos os sócios se declaram da ciência do local, data, hora e ordem do dia da Reunião dos Sócios. (Art. 1.072, § 2º, Código Civil /2002); **ORDEM DO DIA:** arquivamento e **APROVAÇÃO** do **BALANÇO PATRIMONIAL** e o de **RESULTADO ECONÔMICO** encerrado em 31/12/2019; **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados á disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se á presente ATA que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios em 02(duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.

*Pedro Paulo Freitas da Silva*  
**PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA**  
PRESIDENTE

*Fredrick Rodrigues de Almeida*  
**FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2020 09:56 SOB Nº 20200210239.  
PROTOCOLO: 200210239 DE 11/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001838105. NIRE: 24200720678.  
MFA CONSTRUÇÕES LTDA



DRIVE DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 11/05/2020  
www.redesim.rn.gov.br





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCERN



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade n° 12001845160 em 21/05/2020, protocolo 200227475. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MFA CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	24200720678
CNPJ:	24575584000191
Município:	Senador Elói de Souza

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

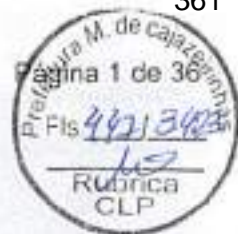
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00855514493	ROGERIO GOMES DA SILVA	RN012250
70164453482	PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2020 11:17:52 SOB N° 20200227475.  
PROTOCOLO: 200227475 DE 11/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002032805. NIRE: 24200720678.  
MFA CONSTRUÇÕES LTDA

Ivanise da Silva Ribeiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 21/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 35 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 35 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma MFA CONSTRUCOES LTDA, estabelecida no(a) R EUCLIDES LINS, nº 133, bairro CENTRO, CEP 59250-000, cidade Senador Elói de Souza, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 24.575.584/0001-91 e registrada no(a) JUCERN sob o nº 24200720678 por despacho de 12/04/2016.

Senador Elói de Souza-RN, 1 de Janeiro de 2019

*Pedro Paulo Freitas da Silva*  
PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 701.844.534-82

*Rogério Gomes da Silva*  
ROGÉRIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CPF 008.595.144-93  
CRC/RN 012250/0-2





# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2019

MFA CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ: 24.575.584/0001-91  
R EUCLIDES LINS, 133 - CENTRO, 59250-000  
Senador Elói de Souza - RN

NIRE: 24200720678 - Data: 12/04/2016

## Balço Patrimonial

 Empresa: MFA CONSTRUCOES LTDA ME - CNPJ: 24.575.584/0001-91  
 NIRE: 24200720678 - Data: 12/04/2016

Corta	Descrição	31/12/2019	
1	*** Ativo ***	10.260.025,50	D
1.01	Ativo Circulante	10.260.025,50	D
1.01.01	Disponibilidades	10.095.906,58	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	10.095.239,39	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	10.095.239,39	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	10.095.239,39	D
1.01.01.02	Bancos	667,19	D
1.01.01.02.02	BANCO DO BRASIL 35433-3	667,19	D
1.01.03	Clientes	164.118,92	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	164.118,92	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	164.118,92	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	164.118,92	D
2	*** Passivo ***	10.260.025,50	C
2.01	Passivo Circulante	50.000,00	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	50.000,00	C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	50.000,00	C
2.01.01.07.06	Empréstimos de Sócios	50.000,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	10.210.025,50	C
2.07.01	Capital Realizado	10.000.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	10.000.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	210.025,50	C
2.07.07.01	Outras Contas	210.025,50	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	210.025,50	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	210.025,50	C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 10.260.025,50 (Dez Milhões Duzentos e Sessenta Mil e Vinte e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas das folhas n° 0001 a 0036 do livro Diário n° 4, registrado na junta comercial do estado do RN sob n° 12001845160, em 21/05/2020;

- A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

- A sociedade não possui auditoria independente;

Senador Elói de Souza-RN, 31 de Dezembro de 2019

 PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF 701.644.534-82

 ROGERIO GOMES DA SILVA  
 CONTADOR  
 CPF 008.555.144-93  
 CRC/RN 012250/0-2



## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MFA CONSTRUCOES LTDA ME - CNPJ: 24.575.584/0001-91

NIRE: 24200720678 - Data: 12/04/2018

Estabelecimentos: 0001 - MFA CONSTRUCOES LTDA ME: Centros de Resultado: 001 - Geral



Conta	Descrição	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	60.333,85
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	60.333,85
010.01.03	Vendas de Serviços	60.333,85
3.01.01.01.01.0008	Recella da Prestação de Serviços - Mercado Interno	60.333,85
(=) 030	Receita Líquida	60.333,85
(=) 060	Lucro Bruto	60.333,85
(-) 070	Despesas Operacionais	4.321,83
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	1.174,16
070.03.01	Despesas Financeiras	1.174,16
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	1.174,16
070.05	Outras Despesas Operacionais	3.147,67
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	1.536,86
3.01.01.07.01.0049	Água	560,79
3.01.01.07.01.0050	Telefones	748,02
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	302,00
(=) 110	Lucro Operacional	56.012,02
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	56.012,02
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	56.012,02
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	56.012,02

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas das folhas nº 0001 a 0036 do livro Diário nº 4, registrado na junta comercial do estado do RN sob nº 12001845160, em 21/05/2020;

- A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

- A sociedade não possui auditoria independente;

Senador Eklé de Souza-RN, 31 de Dezembro de 2019

PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 701.844.534-82

ROGÉRIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CPF 008.555.144-93  
CRC/RN 012250/0-2

**DLPA 12/2019**

Empresa: MFA CONSTRUCOES LTDA ME - CNPJ: 24.575.584/0001-91  
 NIRE: 24200720678 - Data: 12/04/2016  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2018	154.013,48
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	56.012,02
Saldo em 31 de dezembro de 2019	210.025,50

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 0001 e 0036 do livro Diário nº 4, registrado na junta comercial do estado do RN sob nº 12001645160, em 21/05/2020;
- A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- A sociedade não possui auditoria independente;

Senador Elói de Souza-RN, 31 de Dezembro de 2019

PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF 701.844.534-82

ROGÉRIO GOMES DA SILVA  
 CONTADOR  
 CPF 008.555.144-93  
 CRC/RN 012250/0-2





## DMP/DRA

Empresa: MFA CONSTRUCOES LTDA ME - CNPJ: 34.575.564/0001-01

NIRE: 24200720078 - Data: 12/04/2016

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Reserva de Capital - Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Arrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado	Patrimônio Líquido das Sócios da Controladora	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Participação das Não Controladoras no Pat. Líq. das Controladas	Total
<b>Saldos Iniciais</b>	10.000.000,00	0,00	0,00	154.013,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.154.013,48
Ajustes do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incremento do Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e Ajustes Instrumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. e Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo e Ajuste e Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversos Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua...

**DMP/DRA**

Empresa: MFA CONSTRUCCES LTDA ME - CNPJ: 24.675.644/0001-91  
 NIRE: 24200720676 - Data: 12/04/2019  
 Visualizao DMP e DRA no Perodo: 01/01/2019 a 31/12/2019

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações o Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Constituído	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Participação dos NAs Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Total
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação de Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	58.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.012,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dados Finais</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>219.925,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.219.925,59</b>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- As informações foram extraídas das folhas nº 0001 a 0016 do livro Diário nº 4, registrado na junta comercial do estado do RN sob nº 12001845160, em 21/05/2020.
- A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- A sociedade não possui auditoria independente;

Senador Elói de Souza-RN, 31 de Dezembro de 2019

PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF 701.644.534-82

ROGÉRIO GOMES DA SILVA  
 CONTADOR  
 CPF 008.555.144-93  
 CRC/RN 0122500-2





### Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MFA CONSTRUCOES LTDA ME - CNPJ: 24.575.584/0001-91  
NIRE: 24200720678 - Data: 12/04/2016

	01/01/2019	a	31/12/2019
<b>Atividades Operacionais</b>			
Lucro Líquido			66.012,02
Aumento em Clientes			(60.333,85)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>			<b>(4.321,83)</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>			<b>(4.321,83)</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>			<b>10.100.223,41</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>			<b>10.095.906,58</b>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 0001 a 0036 do livro Diário nº 4, registrado na junta comercial do estado do RN sob nº 12001845160, em 21/05/2020;
- A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- A sociedade não possui auditoria independente;

Senador Elói de Souza-RN, 31 de Dezembro de 2019

PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 701.844.534-82

ROGÉRIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CPF 008.555.144-93  
CRC/RN 012250/0-2



DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (DOAR) MFA CONSTRUCOES LTDA ME 2019	
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>	
Das Operações -	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	56.012,02
Dos Acionistas -	
Integralizações de Capital	
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	
Aumento ou (redução) do Capital Circulante Líquido	56.012,02
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	
Ativo circulante	
No final do exercício	10.260.025,50
No início do exercício	10.204.013,48
Variação do ativo circulante	56.012,02
Passivo circulante	
No final do exercício	50.000,00
No início do exercício	50.000,00
Variação do passivo circulante	0
Aumento ou (redução) do Capital Circulante Líquido	56.012,02

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 0001 a 0036 do livro Diário nº 4, registrado na junta comercial do estado do RN sob nº 12001845160, em 21/05/2020;
- A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- A sociedade não possui auditoria independente;

Natal/RN 31 de dezembro de 2019

PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 701.644.534-82

ROGERIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR - CRC/RN 012250/0-2  
CPF 008.555.144-93





## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 24.575.584/0001-91

Mês/Ano: 12/2019

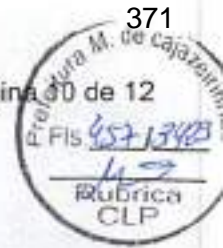
Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento total ( 50.000,00 + 0,00 ) / 10.260.025,50 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c201+c203)/c1$	0,00
GE	Grau de endividamento ( 50.000,00 + 0,00 ) / 10.210.025,50 Representa o quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada \$100 de capital próprio.	$(c201+c203)/c207$	0,00
LC	Liquidez Corrente ( 10.260.025,50 / 50.000,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c101/c201)$	205,20
LG	Liquidez Geral ( 10.260.025,50 + 0,00 ) / 50.000,00 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c101+c10700)/(c201+c20301)$	205,20
LP	Liquidez de Recursos Próprios ( 10.260.025,50 - 50.000,00 ) / 10.210.025,50 Apresenta a capitalização líquida de curto prazo sobre o patrimônio líquido através da relação da diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante em comparação com o Patrimônio Líquido.	$(c101-c201)/c207$	1,00
LS	Liquidez Seca ( 10.260.025,50 - 0,00 ) / 50.000,00 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c101-c1011501010001)/c201$	205,20
ML	Margem Líquida ( 56.012,02 / 60.333,85 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	92,84
RA	Rentabilidade do Ativo ( 56.012,02 / 10.260.025,50 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	0,55
SG	Solvência Geral 10.260.025,50 / 50.000,00 + 0,00 Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais) para pagamento do total de suas dívidas.	$c1/(c201+c203)$	205,20

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 0001 a 0036 do Livro Diário nº 4, registrado na junta comercial do estado do RN sob nº 12001845160, em 21/05/2020;
- A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- A sociedade não possui auditoria independente;

Senador Elói de Souza-RN, 31 de Dezembro de 2019

PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 701.844.534-82

ROGÉRIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CPF 008.555.144-93  
CRC/RN 012250/0-2



**MFA CONSTRUCOES LTDA**  
**R EUCLIDES LINS, 133, CENTRO – CEP: 59.250-000, SENADOR ELOI DE SOUZA /RN**  
**CNPJ: 24.575.584/0001-91**  
**NIRE: 24200720678**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis exercício 2019.**

**1) Contexto Operacional:**

**MFA CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, composta por matriz, com sede própria em Senador Eloi de Souza/RN, tem como objetivo social preponderante a construção civil em geral.

**2) Apresentação das demonstrações Contábeis:**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis as Sociedades Comerciais.

**3) Principais práticas contábeis:**

- a) **Créditos-** São valores a receber e/ou a recuperar registrados pelo valor original acrescido das devidas correções e atualizações monetárias.
- b) **O Imobilizado-** Está registrado ao custo de aquisição deduzido da depreciação calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, conforme taxas anuais permitidas por lei.
- c) **Do passivo circulante-** Estão demonstrados pelo valor original, acrescidos, quando necessária de atualizações monetárias, juros e multa.
- d) **Do patrimônio líquido-** O Capital social que é **R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)** composto de **R\$ 10.000.000,00 de cotas**, no valor unitário de **R\$ 1,00 (um) real** cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do país.

**4) Conclusão:**

Analisando as demonstrações contábeis chega-se à conclusão que a empresa **MFA CONSTRUCOES LTDA ME**, encontra-se com uma boa saúde financeira.





- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 0001 a 0036 do livro Diário nº 4, registrado na junta comercial do estado do RN sob nº 12001845160, em 21/06/2020;
- A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- A sociedade não possui auditoria independente;

Natal/RN 31 de dezembro de 2019

---

PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 701.644.534-82

---

ROGERIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR – CRC/RN 012250/0-2  
CPF 008.555.144-93



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MFA CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00855514493	ROGERIO GOMES DA SILVA
70164453482	PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2020 17:03 SOB N° 20200296779.  
 PROTOCOLO: 300296779 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002530058. NIRE: 2420020678.  
 MFA CONSTRUÇÕES LTDA



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 19/06/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 17944/21. Data: 14/07/2021 08:50. Responsável: Geraldo de A. Cezario.  
 Impresso por convidado em 04/08/2023 20:07. Validação: AD5F.64C7.2E07.FC11.96AD.3EC1.C2BE.03FD.





### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 35 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 35 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma MFA CONSTRUCOES LTDA, estabelecida no(s) R EUCLIDES LINS, nº 133, bairro CENTRO, CEP 59250-000, cidade Senador Elói de Souza, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 24.575.584/0001-91 e registrada no(a) JUCERN sob o nº 24200720578 por despacho de 12/04/2016.

Senador Elói de Souza-RN, 31 de Dezembro de 2019

*Pedro Paulo Freitas da Silva*

PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 701.644.534-82

*Rogério Gomes da Silva*

ROGÉRIO GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CPF 008.555.144-03  
CRC/RN 0122500-2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MFA CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00855514493	ROGERIO GOMES DA SILVA
70164453482	PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2020 11:17:48 SOB N°  
 20200227475.  
 PROTOCOLO: 200227475 DE 11/05/2020. NIRE: 24200720678.  
 MFA CONSTRUÇÕES LTDA



**JUCERN**

Ivanise da Silva Ribeiro  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 NATAL, 21/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade com respectivos postais,  
 informando seus respectivos códigos de verificação.





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MFA CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: RNC2101160280	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 24200720678	CNPJ 24.575.584/0001-91	Data de Ato Constitutivo 12/04/2016	Início de Atividade 21/03/2016
Endereço Completo Rua EUCLIDES LINS, Nº 133, CENTRO - Senador Elói de Souza/RN - CEP 59250-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS E DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO, CIMENTO), EM RODOVIAS. INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS OU INDUSTRIAIS E ÁGUAS PLUVIAIS. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.			
Capital Social R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) Capital Integralizado R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA	CPF/CNPJ 701.644.534-82	Participação no capital R\$ 9.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 023.982.424-55	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA	CPF 701.644.534-82	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 30/07/2020		Número 20200220276	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2021, às 11:07:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código ABUJXSJ7.



RNC2101160280

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA



CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 2682021

CERTIFICO, a pedido da MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME, com endereço à RUA EUCLIDES LINS 133, CENTRO, SENADOR ELÓI DE SOUZA - 59.250-000, inscrita no CNPJ nº 24.575.584/0001-91, que de acordo com o anexo Anexo XIII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única Anexo XIII, por distribuição, da Comarca de TANGARÁ/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário ([www.corregedoria.tjrn.jus.br](http://www.corregedoria.tjrn.jus.br)).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de TANGARÁ/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, § 1º, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 06 de Março de 2021 às 08:55:17.

Válida por 90 dias.





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 01.159.154/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO



PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.19.2.777-9	CONTROLE Nº 92822708	PROPOSTA Nº 65 9282270-8
---	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : MUNIC DE CAJAZEIRINHAS  
ENDEREÇO : R PROJETADA, S/N - CENTRO - CAJAZEIRINHAS/PB CEP: 58855-000  
CNPJ/CPF : 01.612.697/0001-89

TOMADOR : MFA CONSTRUCOES LTDA  
ENDEREÇO : RUA R EUCLIDES LINS, 133 - CENTRO - SENADOR ELOI DE SOUZ/RN CEP: 59250-000  
CNPJ/CPF : 24.575.584/0001-91

CORRETOR : JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 38640J SUSEP OFICIAL: 202070773

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 5.000,00	05/04/2021	02/09/2021

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida na Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 05 DE ABRIL DE 2021

Marcelo Picanço  
Marcelo Picanço

Marcos Loução

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a segurança e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de esporte e das aplicações assinadas que utilizam Certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.  
Assinaturas autorizadas:  
Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833790ca627a Data e Hora: 05/04/2021 10:49  
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: fa94a04f222a76a Data e Hora: 05/04/2021 10:49

56





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 01.198.164/0001-80  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.19.2.777-9	92822708	65 9282270-8

**SEGURADO** : MUNIC DE CAJAZEIRINHAS

**ENDEREÇO** : R PROJETADA, S/N - CENTRO - CAJAZEIRINHAS/PB CEP: 58855-000

**CNPJ/CPF** : 01.612.687/0001-89

**TOMADOR** : MFA CONSTRUCOES LTDA

**ENDEREÇO** : RUA R EUCLIDES LINS, 133 - CENTRO - SENADOR ELOI DE SOUZA/RN CEP: 59250-600

**CNPJ/CPF** : 24.575.584/0001-91

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05386

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021001907750027779000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - [www.portoseguro.com.br/segurogarantia](http://www.portoseguro.com.br/segurogarantia).



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Nio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-80  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO



PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.19.2.777-9	CONTROLE Nº 92822708	PROPOSTA Nº 65 9282270-8
---	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : MUNIC DE CAJAZEIRINHAS

ENDEREÇO : R PROJETADA, S/N - CENTRO - CAJAZEIRINHAS/PB CEP: 58855-000

CNPJ/CPF : 01.612.887/0001-89

TOMADOR : MFA CONSTRUCOES LTDA

ENDEREÇO : RUA R EUCLIDES LINS, 133 - CENTRO - SENADOR ELOI DE SOUZIRN CEP: 59250-000

CNPJ/CPF : 24.575.584/0001-91

## COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 5.000,00	R\$ 150,00

## DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	5.000,00
Prêmio Líquido.....: R\$	150,00
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	15/04/2021	R\$ 150,00

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666/93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,55%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184



**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**  
**PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 .....	2
1. OBJETO .....	2
2. DEFINIÇÕES .....	2
3. ACEITAÇÃO .....	3
4. VALOR DA GARANTIA .....	3
5. PRÊMIO DO SEGURO .....	3
6. VIGÊNCIA .....	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO .....	4
8. INDENIZAÇÃO .....	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES .....	5
10. SUB-ROGAÇÃO .....	5
11. PERDA DE DIREITOS .....	5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS .....	6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES .....	6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA .....	6
15. RESCISÃO CONTRATUAL .....	6
16. CONTROVÉRSIAS .....	7
17. PRESCRIÇÃO .....	7
18. FORO .....	7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE .....	8



SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO  
PROCESSO SUSEP N°15414902181/2013-49

## CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

### 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.





**5.2.** Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

**5.2.1.** Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

**5.3.** Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

**5.4.** Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

**5.5.** A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. VIGÊNCIA

**6.1.** Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

**6.2.** Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

**6.3.** Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

**6.4.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**7.1.** A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

**7.2.** A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

**7.2.1.** Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

**7.3.** A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

**7.4.** Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

**8.1.** Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

**8.2.1.** O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

**8.2.2.** Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

**8.2.3.** No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

**8.3.** Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

**8.3.1.** Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

**9.1.** O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

**9.2.** O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

**9.3.** Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

**9.4.** O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

**10.1.** Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

**10.2.** É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:





Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

67



19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

**20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE**

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: [denuncia@portoseguro.com.br](mailto:denuncia@portoseguro.com.br).

PROTÓTIPO  
Serasa  
CNPJ

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

bb



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário

1. OBJETO.....	2
2. DEFINIÇÕES.....	2
3. VIGÊNCIA.....	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
5. RATIFICAÇÃO.....	2

67

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

## 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

## 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

## 3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

## 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

## 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Nº 137715072021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: z2w14



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(ves) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 24.575.584/0001-91

Registro: 2002003185

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Data do Capital: 28/03/2018

Faixa: 6

Objetivo Social: 4120-4/00 Construção de edifícios, residenciais, comerciais e de serviços; 4222-7/01 Construção de redes de esgotos e de sistemas de abastecimento de água, exceto obras de irrigação; 4213-8/00 Obras de pavimentação de ruas; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 4329-1/04 Instalação de iluminação Pública; 3701-1/00 Redes de Esgotos Domésticos ou Industriais e Águas pluviais; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos; 7620-5/00 Locação de mão-de-obra temporária.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARCIALMENTE para atuar na atividade de Perfuração e construção de poços de água (habilitada apenas para perfuração e construção de poços do tipo amazonas (acimbão); e HABILITADA para as demais atividades técnicas de engenharia que constam no objetivo social.

Endereço Matriz: RUA EUCLIDES LINS, 133, CENTRO, SENADOR ELÓI DE SOUZA, RN, 59250000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/06/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 22000010380DRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8203401818. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: VALDER PEREIRA FONTENELLE

Registro: 2103959701

CPF: 503.676.844-20

Data Início: 04/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: ARTIGOS 8º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA

Registro: 2105490417

CPF: 023.982.424-65

Data Início: 29/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



69



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Nº 1377150/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: z2w14



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF: 023.982.424-55

Função: ENG. CIVIL/ADM.

Sócio: PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA

CPF: 701.644.534-82

Função: SOCIO ADM.

**Aditivos**

Descrição: ADITIVO Nº 03

Data: 30/07/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4560227/2020



70





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Nº 1377188/2021  
Emissão: 31/03/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: x91y8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA  
Registro: 2105490417  
CPF: 023.982.424-55  
Endereço: RUA DOS TORORÓS, 2362, APT. 1902 - ED. BELAGIO, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59064560  
Tipo de Registro: Registro Definitivo do Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 30/03/2004

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR  
Data de Formação: 30/01/2004

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8203257260. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
Registro: 2000008185  
CNPJ: 24.575.584/0001-91  
Data Início: 29/06/2016  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONPISO CONSTRUÇÕES, REFORMAS E SERVIÇOS LTDA  
Registro: 0000010126  
CNPJ: 14.278.941/0001-04  
Data Início: 03/12/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 19/09/2021  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Nº 1377189/2021  
 Emissão: 31/03/2021  
 Validade: 29/06/2024  
 Chave: b2b35



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: VALDER PEREIRA FONTENELLE

Registro: 2103059701

CPF: 503.676.844-20

Endereço: RUA DO LÍDIO, 200, A, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59076370

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/01/1991

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: ARTIGOS 6º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Data de Formação: 27/07/1990

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) certidão(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME

Registro: 200008185

CNPJ: 24.575.584/0001-91

Data Início: 04/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/02/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1353541/2019

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Registro: **2105490417RN** RNP: **2105490417**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00021054904175016620** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **22/03/2012** Baixada em: **20/03/2014**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **F J CONSTRUOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIA** CPF/CNPJ: **04.214.217/0001-55**  
Endereço do contratante: **RUA DA MATRIZ** Nº:  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **JUNDIA** UF: **RN** CEP: **59188800**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 514.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NAO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº:  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **JUNDIA** UF: **RN** CEP: **59188800**  
Data de início: **01/01/2012** Conclusão efetiva: **20/05/2012**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIA** CPF/CNPJ: **04.214.217/0001-55**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> RA0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 53 - EXECUCAO 16 Quilometro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> RA0420 - TANCUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 400 metro cubico;**

Observações

EXECURÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NA CIDADE DE JUNDIA, CONFORME CONTRATO EM VIRGÊNCIA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1353541/2019**  
17/02/2020, 11:41  
5D790

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citada.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 5D790







### CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEB - 192071 / 2014

### CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



**CERTIDÃO : WEB - 192071 / 2014**  
**PROTOCOLO : PRO0008359714**  
**DATA DE EMISSÃO : 20/03/2014**

Por delegação de poderes constantes no(a) Decreto de Diretoria nº 0941/2005, de 19/08/2005, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na Resolução 3026, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) em anexo(s) indicada(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Carteira: **21054964170000**  
CPF: **02398342415**  
Título(s):  
Engenheiro Civil  
Rm Graduação(ões):

ART(s)

ART: 00021054904170011600 Tipo de ART: Normal  
Registrada em: 25/05/2012  
Sancionada em: 20/03/2014  
Endereço da Obra: DIVERSAS RUAS, CENTRO, CEP: 59190000 JUNDIÁ/RN  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Empresa: F. J. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

**Atividade(s)**

**EXECUÇÃO ATUACAO AQUADUTO OU ADUTORA**  
Dimensão do Trabalho: 18 00 RH

**EXECUÇÃO ATUACAO TANQUES OU RESERVIATÓRIOS EM CONCRETO ARMADO**  
Dimensão do Trabalho: 400 00 RH

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NA CIDADE DE JUNDIÁ CONFORME CONTRATO EM VIGÊNCIA**

Esta certidão tendo sido requerida, expediu-se a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) base(s) de ART(s), atestada(s) e/ou ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIFICAÇÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, suficiente(s) para a prestação dos serviços a que se referem as atribuições do Profissional em questão, devendo ser cancelada, quebra e assinada, por quem do direito.

**Sérgio Luis Pegado Lemos**  
Profissional de Suporte Técnico - RT  
Mat. 32767 - CREA/RN

**FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Profissional de Suporte Técnico - RT  
Mat. 79024 - CREA/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353541/2019, em 17/02/2020 emitida



Certidão nº 1353541/2019  
18/02/2020, 11:18  
Chave de Impressão: 50790  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 7 folhas

Av. Senador Salgado Filho, 1840 - Jundiá - RN - CEP: 59190-000  
Telefone: (085) 332-3300 / 3301-1200 - Fax: (085) 3321-2110 - E-mail: ccrea@crea-rn.org.br





**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, portadora do CNPJ(MF) Nº 04.214.217/0001-55 situada à Rua: Da Matriz, Centro, Jundiá/RN, vem através desta atestar que a empresa **F J CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** portadora do CNPJ(MF) Nº 07.484.203/0001-40, concluiu dentro dos prazos e condições contratuais, não havendo nenhum fato que venha a desabonar sua conduta quanto ao que se refere a execução da obra abaixo relacionada, vai anexo atestados com as discriminações dos serviços ora executados/concluídos.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

**OBRA:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NA CIDADE DE JUNDIÁ/RN, CONFORME CONTRATO EM VIGENCIA.  
**ART Nº** 00021054904175016620  
**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:** FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA  
**CREA Nº** 2105490417.

Jundiá(RN), 02 de Setembro de 2013.



*Rubem Ramos Pontes Neto*  
**RUBEM RAMOS PONTES NETO**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA Nº 2101817845**

*Sérgio Luis Pegado Lima*  
**Sérgio Luis Pegado Lima**  
**Profissional de Suporte Técnico - PST**  
**MAT. 17267 - CREA/RN**

CREA-RN  
Este documento é parte integrante da  
DECLARAÇÃO Nº 19207  
FEITA EM 20/03/2014  
SÉRGIO LUIS PEGADO LIMA  
PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO - PST  
MAT. 17267 - CREA/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353541/2019, em 17/02/2020 em emitida



Certidão nº 1353541/2019  
18/02/2020, 11:16  
Chave de Impressão: 50750  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 7 folhas





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	SAA DAS COMUNIDADES VERTENTE, LAJEDO GRANDE E GRAVATÁ		
LOCAL:	JUNDIÁRN		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT
<b>1 - ADUTORA POR GRAVIDADE COM DISTRIBUIÇÃO EM MARCHA - SERVIÇOS</b>			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Desmatamento limpa mecânica de terreno	m²	5.495,02
1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m²	440,00
1.3	Mobilização de equipamentos	vb	1,00
1.4	Placa de Obra	m²	12,00
02	DEMOLIÇÕES		
2.1	Retirada de pavimentação em paralelepípedo com reaproveitamento	m²	440,00
2.2	Retirada de meio fio	m	120,00
03	TRABALHOS EM TERRA		
3.1	Almo aplicado com empístrina	m²	6.328,04
3.2	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 2,00m de profundidade	m³	12.132,88
3.3	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático	m³	3.020,00
3.4	Escavação manual de valas em solo 4ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de explosivos	m³	2.614,00
3.5	Reaterro manual com aplicação mecânica	m³	22.369,26
3.6	Carga mecanizada com bola-fora de material até 3,00km	m³	14.536,00
3.7	Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00 cm de espessura	m²	5.270,00
04	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
4.1	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA/DEFOFO, JE, 100 mm	m	18.120,00
4.2	Assentamento de tubos, peças e conexões PVC PBA, JE, 75 mm	m	13.136,00
4.3	Assentamento de tubos, peças e conexões PVC PBA, JE, 300 mm	m	2.300,00
4.4	Assentamento de tubos, peças e conexões PVC PBA, JE, 400 mm	m	2.800,00
4.5	Assentamento de tubos inclusive conexões em FFP, JE DN 250	m	4.750,00
4.6	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 50, 75 e 100 mm, inclusive escavação, reaterro aplicado e bola-fora de material	un	1,00
4.7	Caixa em alvenaria para abrigo de ventosa DN 50 mm inclusive escavação, reaterro aplicado e bola-fora de material	un	4,00
4.8	Recomposição de pavimentação tipo paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, com rejunte em asfalto e pedregulho	m²	2.760,00
05	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Recomposição de meio fio	m	1.500,00
06	SERVIÇOS ESPECIAIS		
6.1	Aquisição e instalação de VSP-Válvula Reguladora de Vazão e Pressão 1/2" e 100mm	un	1,00
<b>1 - ADUTORA POR GRAVIDADE COM DISTRIBUIÇÃO EM MARCHA - MATERIAIS</b>			
01	Tubo de PVC PBA, JEI		
1.1	DN 100 mm x 6,00m, CL-12	m	18.120,00
1.2	DN 75 mm x 6,00m, CL-12	m	13.136,00
1.3	DN 300 mm x 6,00m, CL-12	m	2.300,00
1.4	DN 400 mm x 6,00m, CL-12	m	2.800,00
1.5	DN 250 mm x 6,00m, CL -12, FFP	m	4.750,00
02	Redução de PVC PBA, JEI		
2.1	DN 100 mm x 75mm	un	1,00

Sérgio Luis Paço de Lemos  
Profissional de Suporte Técnico - PST  
M048761 - CREA/RN

JUNDIÁRN  
Este documento é parte integrante de:  
CERTIDÃO Nº 135354  
Data (RN) 30/03/2014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Responsável por Suporte Técnico - PST

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 135354/2019, em 17/02/2020 emitida



Certidão nº 135354/2019  
18/02/2020, 11:16  
Chave de Impressão: 50760  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 7 folhas







PLANILHA ORÇAMENTARIA			
OBRA:	SAA DAS COMUNIDADES VERTENTE, LAJEDO GRANDE E GRAVATA		
LOCAL:	JUNDIA/RN		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
03	Tê em PVC PBA		
3.1	DN 100 mm x 50mm	un	7,00
3.2	DN 75 mm x 50mm	un	5,00
3.3	DN 50 mm x 50mm	un	10,00
04	Conexão de PVC PBA, JET		
4.1	DN 75 mm x 50mm	un	3,00
05	Ventis simples com rosca de 1"		
5.1	DN 50 mm	un	4,00
06	Abraçadeira de ferro com anéis de ventação		
6.1	DN 100 mm	un	2,00
6.2	DN 75mm	un	5,00
07	Curvas PVC PBA, JET		
7.1	DN 90°x 100mm	un	2,00
7.2	DN 90°x 50mm	un	2,00
7.3	DN 45°x 100mm	un	4,00
7.5	DN 45°x 50mm	un	2,00
7.6	DN 22°x 100mm	un	2,00
7.7	DN 22°x 50mm	un	1,00
08	Registro de ferro, cinta de boracha, BB e cab. para PVC		
8.1	DN de 100mm	un	3,00
8.2	DN de 75mm	un	2,00
8.3	DN de 50mm	un	12,00
09	Cap. em PVC PBA		
9.1	DN de 50mm	un	2,00
10	Anéis de limalha para tubos PVC PBA		
10.1	DN de 100mm	un	15,00
10.2	DN de 75mm	un	30,00
10.3	DN de 50mm	un	15,00
<b>2 - RESERVATÓRIO APOIADO, CAP IV 400 m³ - SERVIÇOS</b>			
01	TRABALHOS EM TERRA		
1.1	Excavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com teto de parede e/ou chibança	m³	80,00
1.2	Ateno com areia média apoiado	m³	80,00
02	FUNDAÇÕES		
2.1	Alvenaria de pedra mançada com argamassa cimento e areia (1:4)	m³	5,13
03	REVESTIMENTOS		
3.1	Chapisco em parede argamassa de cin/areia (1:3) e espessa de 5 mm	m²	205,44
3.2	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia/taço (1:3) e esp. de 2,00 cm	m²	153,24
3.3	Impermeabilização de todos os tipos de áreas sujeitas a infiltração empregando argamassa de cimento e areia/taço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm	m²	153,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353541/2019, emitida em 17/02/2020



Certidão nº 1353541/2019  
18/02/2020, 11:18  
Chave de Impressão: 50750  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 7 folhas

Sérgio Luis Pegado Lemos  
Profissional de Suporte Técnico - PT  
Mat. 87051 - CREA/RN

CREA-RN  
Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 193031  
Cajazeiras, 30/03/2019





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	SAA DAS COMUNIDADES VERTENTE, LAJEDO GRANDE E GRAVATÁ		
LOCAL:	JUNDIA/RN		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNED.	QUANT
3.4	Calçada em diversidade ldo. inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso	m²	11,20
<b>04 - PINTURAS</b>			
4.1	Pinela de logótipo da CAERN em reservatório apoiado	m²	1,00
4.2	Coração em parede externa com 03 demãos	m²	153,24
4.3	Óleo em esquadria de ferro com 02 demãos inclusive zarcão e toarmento	m²	12,00
<b>05 - ESTRUTURAS</b>			
5.1	Cintamento para cisterna d'água, inclusive desmontagem	m³	678,00
5.2	Concreto rdo estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m³	16,34
5.3	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento	m³	64,31
<b>06 - DIVERSOS</b>			
6.1	Montagem do barrilete em tubos de ferro fundido flangeados, inc. peças e conexões	un	1,00
6.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas	m	40,00
6.3	Escada tipo marinho com pintura anti-corrosiva	m	10,00
<b>2 - RESERVATÓRIO APOIADO - CAP 21.400 m³ - MATERIAIS</b>			
<b>01 - Tubo de P.F., C/FL PN-10</b>			
1.1	Ø 150 X 3,55m	Un	1,00
<b>02 - Tubo de P.F., C/FL PN-10</b>			
2.1	Ø 150 X 0,70mm	Un	1,00
2.2	Ø 100 X 0,70mm	Un	1,00
<b>03 - Tubo de P.F., C/FL e Ponta, PN-10</b>			
3.1	Ø 150 X 2,70m	Un	1,00
3.2	Ø 100 X 0,70mm	Un	2,00
<b>04 - Extremidade FL e Ponta, PN-10</b>			
4.1	Ø 150mm	Un	7,00
4.2	Ø 100mm	Un	1,00
4.3	Ø 75mm	Un	1,00
<b>05 - Extremidade FL e Bacia, PN-10</b>			
5.1	Ø 150mm	Un	2,00
5.2	Ø 100mm	Un	1,00
5.3	Ø 75mm	Un	1,00
<b>06 - Curva de 30°, P.F. e FL, PN-10</b>			
6.1	Ø 150mm	Un	11,00
<b>07 - REGISTROS DE GAV, GFL E VOLANTE, CUNHA DE BORRACHA, PN-10</b>			
7.1	Ø 100mm	Un	2,00
7.2	Ø 75mm	Un	1,00
08	VÁLVULA BORBOLETA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353541/2019, em 17/02/2020 em



Certidão nº 1353541/2019  
18/02/2020, 11:18  
Chave de Impressão: 50750  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 7 folhas

*Sergio Luis*  
Sergio Luis Pegado Lemos  
Profissional de Suporte Técnico - PST  
Mat. 81067 - CREA/RN

CREA/RN  
Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 192011  
Data (RN), 13/03/2014







PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	SAA DAS COMUNIDADES VERTENTE, LAJEDÔ GRANDE E GRAVATA		
LOCAL:	JUNDIAI/RN		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT
8.1	Ø 150mm, com haste e bola	Un	1,00
09	Linha de correr PVC, JE		
8.1	Ø 100mm	Un	3,00
9.2	Ø 75mm	Un	3,00
10	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DE		
10.1	Ø 150mm	Un	16,00
10.2	Ø 100mm	Un	12,00
10.3	Ø 75mm	Un	6,00
11	PARAFUSOS COM PORCAS		
11.1	PPF- 16 X 80	Un	130,00
11.2	PPF- 20 X 90	Un	130,00
12	TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO		
12.1	Ø 150mm	Un	8,00
<b>2 - RAMAIS PREDIAIS - SERVIÇOS</b>			
01	LIGAÇÕES PREDIAIS		
1.1	Instalação de ramal predial, sem pavimentação, s/calçada e com hidrômetro fornecido pela caern	un	2.320,00
1.2	Instalação de ramal predial, s/ pavimentação, sem calçada em mosaico, com hidrômetro fornecido pela caern	un	1.530,00
1.3	Instalação de ramal predial, com pavimentação em paralelepípedo, sem calçada e com hidrômetro fornecido pela caern	un	600,00
1.4	Instalação de ramal predial, com pavimentação em paralelepípedo, sem calçada em mosaico com hidrômetro fornecido pela caern	un	710,00
02	DIVERSOS		
2.1	Instalação de caixa em polipropileno com tampa em policarbonato, inclusive execução de serviços no muro, paredes, ou fachadas em alvenaria de tijolo/pedra, em ramal com calçada	un	3.860,00
2.2	Mureta em pré-prensado com caixa em polipropileno com tampa em policarbonato, inclusive execução de serviços no muro, paredes, ou fachadas em alvenaria de tijolo/pedra, em ramal predial	un	113,00
<b>3 - RAMAIS PREDIAIS - MATERIAIS</b>			
01	ABRACADEIRAS DE F <sup>1</sup> PARA PVC COM ANEL DE VEDAÇÕES		
1.1	DN 50 mm x 1/2"	PÇ	400,00
1.2	DN 75 mm x 1/2"	PÇ	173,00
02	ADAPTADORES		
2.1	Adaptador de PVC, LR, F 20 mm x 1/2"	PÇ	573,00
03	TUBOS		
3.1	Tubo de PVC, linha hidráulica soldável, DN 20 mm x 6,00 mm	PÇ	3.360,00
04	JOELHOS		
4.1	Joelho 90° de PVC, LL, F 20 mm	PÇ	1.719,00
4.2	Joelho 90° de PVC Soldável/Flanca, LR, F 20 mm x 1/2"	PÇ	573,00
06	REGISTROS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 135354/2019, em 17/02/2020 emitida



Certidão nº 135354/2019  
18/02/2020, 11:18  
Chave de Impressão: 50750  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 7 folhas

Sérgio Luis Pegado Lemes  
Profissional de Suporte Técnico - PST  
Mét. 87051 - CREA/RN

Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 192071  
do CREA/RN, de 03/02/2014







PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	SAA DAS COMUNIDADES VERTENTE, LAJEDO GRANDE E GRAVATÁ		
LOCAL:	JUNDIÁRN		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT
5.1	Registro em PVC, do subra, com cabeça quadrada, rosca externas de 1/2"	PC	573,00
06	LLVAS		
6.1	Linha PVC LR, DN 25 mm x 3/4"	PC	1.146,00
6.2	Linha PVC LR, DN 20 mm x 1/2"	PC	573,00
07	BUCHAS		
7.1	Bucha de redução curta em PVC, LL, F 25 x 20 mm	PC	1.146,00
08	HIDRÔMETROS		
8.1	Hidrômetro tipo rebolvente múltiplo, classe B, com tarração magnética, pr água fria, completo, de 1,50 m <sup>3</sup> h x 3/4"	PC	3.950,00
09	ADESIVO		
9.1	Solda plástica, bitnaga de 75 g	PC	10,00
10	VEDA-ROSCA		
10.1	Fita veda rosca, rolo de 18 mm x 10,00 m	PC	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 135354/2019, emitida em 17/02/2020



NATAL(RN) 02 de SETEMBRO DE 2014



**7º OFÍCIO DE NOTAS**  
*Rubem Ramos Pontes Neto*  
**RUBEM RAMOS PONTES NETO**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA Nº 2101817845**

*Sérgio Luis Pegado Lemos*  
**Sérgio Luis Pegado Lemos**  
**Profissional de Suporte Técnico - PT**  
**Mel. 87067 - CREA/RN**

Este documento é parte integrante do  
**CERTIDÃO Nº 135354/2019**  
**18/02/2020, 11:18**  
**17/02/2020**  
**SÉRGIO LUIS PEGADO LEMOS**  
**Profissional de Suporte Técnico - PT**  
**Mel. 87067 - CREA/RN**

Certidão nº 135354/2019  
 18/02/2020, 11:18  
 Chave de Impressão: 50790  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1359443/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Registro: **2105490417RN** RNP: **2105490417**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00021054904175021020** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **11/08/2014** Baixada em: **21/08/2014**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **F J CONSTRUOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS</b>	CPF/CNPJ: <b>08.109.126/0001-00</b>
Endereço do contratante: <b>PRAÇA DES TOMAZ SALUSTINO 90</b>	Nº:
Complemento:	Bairro: <b>CENTRO</b>
Cidade: <b>CURRAIS NOVOS</b>	UF: <b>RN</b> CEP: <b>59000000</b>
Contato:	Celebrado em:
Valor do contrato: <b>R\$ 201.408,68</b>	Tipo de contratante: <b>PESSOA JURÍDICA</b>
Ação institucional: <b>NÃO SE APLICA</b>	
Endereço da obra/serviço: <b>CUMUNIDADE NEGROS DO RIACHO</b>	Nº:
Complemento:	Bairro: <b>ZONA RURAL</b>
Cidade: <b>CURRAIS NOVOS</b>	UF: <b>RN</b> CEP: <b>59999999</b>
Data de início: <b>20/08/2012</b> Conclusão efetiva: <b>31/08/2014</b>	
Finalidade: <b>SEM DEFINIÇÃO</b>	
Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS</b>	CPF/CNPJ: <b>08.109.126/0001-00</b>

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;**

Observações

SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ADUTORA NA COMUNIDADE NEGROS DO RIACHO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS RN. ALTERAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1359443/2020**  
18/02/2020, 08:57  
164ya

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado consistirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbado(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitec.com.br/publico/>, com a chave: 164ya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1640

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)



Impresso em: 18/02/2020, às 11:15.



### CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEB - 202595 / 2014

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 202595 / 2014  
PROTOCOLO : PRO0009300014  
DATA DE EMISSÃO : 21/08/2014

Por delegação de poderes constante na(s) Decisão de Diretoria nº 0041/2010, de 10/10/2010 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução (DZ) de 12/13/2009 da CONFEA - CERTIFICAMOS aos(a) Profissional(ais) cujo(s) certificado registrou(a)s a(s) inscrição(es) na Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, termos sido comprovada a existência e conclusão da(s) obra(s) em(s) benefício(s) indicado(s) conforme descrição(es) abaixo:

Nome do Profissional: FREDERICA RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cadastro: 210540417XXXX  
CPF: 6096242456

Título:  
Engenheira Civil  
Pós-Graduação(s):

#### ART(s)

ART: 000105404175021600 - Tipo de ART: Substituição  
ART Vinculada: 00021054041750259520  
Profissional Vinculado: 210540417  
Registra em: 18/08/2014  
Baseado em: 210540417  
Endereço da Obra: COMUNIDADE NEGROS DO RIACHO, ZONA RURAL, CEP: 51100000 CURRAIS NOVOS/RN  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
Empresa: F. J. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP  
Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

#### Atividade:

EXECUÇÃO  
ATUACÃO  
ADUTORIA (SE ADUTORIA)  
Descrição do Trabalho: USU UNIDADES

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ADUTORIA NA COMUNIDADE NEGROS DO RIACHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS RN - ALTERAÇÃO NO PRATO DE EXECUÇÃO

É feita esta certidão para assegurar a regularidade e presença CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) inscrição de ART(s), averbando-se a(s) ATTESTAÇÃO, DECLARAÇÃO(S) ou CERTIFICAÇÃO(S) em anexo como parte integrante da presente, bem como as inscrições e a(s) obra(s) referidas nas atividades do Profissional acima citada, devidamente identificada, para ser utilizada e assinada, por quem for de direito.

*Assinatura de Heloisa Leites*  
Heloisa Leites  
Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

*Assinatura de Geraldo Cezário*  
Geraldo Cezário  
Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359443/2020, em 18/02/2020, emitida



Certidão nº 1359443/2020  
18/02/2020, 11:15  
Chave de Impressão: 164yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 10 folhas



82





Este documento é parte integrante do CERTIFICADO de Regularidade

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.109.126/0001-00 COM SEDE SITUADA À PRAÇA DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, 90, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP 59380-000, VEM ATESTAR QUE O PROFISSIONAL FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CREA Nº 2105490417 COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 07.484.203/0001-40, EXECUTOU PARA NOSSO MUNICÍPIO OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NA COMUNIDADE NEGROS DO RIACHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN.

ART Nº 00021054904175021020.

CURRAIS NOVOS, RN, 20 DE AGOSTO DE 2014.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359443/2020, em 18/02/2020 emitida



Recebido Rosan Marçal do Araújo  
ENG. CIVIL  
CREA 2105490417 - CPF 521.457.184-0

1º CARTÓRIO DE NOTAS  
RECONHECIMENTO (R) (S) (firmas) por semelhança indicada com o seu selo público ( ) ( ) ( )  
27 ABR 2015  
Curso Notarial  
Cartero

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ Nº 08.109.126/0001-00  
PRAÇA DES. TOMAZ SALUSTINO, 90, CENTRO  
CURRAIS NOVOS/RN

Certidão nº 1359443/2020  
18/02/2020, 11:15  
Chave de Impressão: 164ys  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 10 folhas



83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ Nº 08.103.126/0001-00

### PLANILHA DE SERVIÇOS

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa da obra em chapa galvanizada	m2	6,00
<b>SISTEMA DE CAPTAÇÃO</b>			
ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial	m2	42,25
1.2	Locação convencional de obra através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas a cada 1,50m sem reaproveitamento	m2	5,40
<b>2.0 TRABALHOS EM TERRA</b>			
2.1	Escavação manual de vala em material de 1a. Categoria até 1,50m excluindo esgotamento e escoramento	m3	1,40
2.2	Compactação manual fundo de valas com maço de 10kg	m2	2,80
<b>3.0 FUNDAÇÃO</b>			
3.1	Embassamento com pedra argamassada utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m3	1,40
3.2	Alvenaria de embassamento em tijolos ceramicos maciços 5x10x20cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8	m3	0,42
3.3	Concreto não estrutural preparo com betoneira consumo cimento 210kg/m3 para lastros contrapisos calçadas	m3	0,12
<b>4.0 SUPERESTRUTURA</b>			
4.1	Concreto estrutural FCK 20mpa virado em betoneira, na obra sem lançamento	m3	0,38
4.2	Lançamento manual de concreto em estruturas inclusive vibração	m3	0,38
<b>5.0 ALVENARIA</b>			
5.1	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1 vez assentado em argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 juntas 12mm	m2	12,25
<b>6.0 REVESTIMENTO</b>			
6.1	Chapisco em paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 espessura 0,50cm preparo manual	m2	24,50
6.2	Reboco(massa única) de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 espessura 2,00cm preparo manual	m2	24,50
6.3	Pintura latex acrílica ambientes internos/externos duas demãos	m2	24,50
<b>7.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
7.1	Cerca com postes retos de concreto(estecedores retos) de 15x15 com altura de 2,3 a 2,50m, com escoras de 10x10 cm nos cantos com 12 fios de arame liso(para divisão de terrenos urbanos	m	50,00
7.2	Portão de ferro com vara 1/2" com requadro	m2	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359443/2020, em 18/02/2020 em  
emitida



Certidão nº 1359443/2020  
18/02/2020, 11:15  
Chave de Impressão: 15474

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 10 folhas







2. ... parte integrante do  
 CERT. TÃO N° 2022 x 52  
 (total/RN), 21/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
 CNPJ Nº 08.109.126/0001-00

CREA RN

PLANILHA DE SERVIÇOS

7.3	Limpeza final da obra	m2	36,00
7.4	Instalação de conjunto moto bomba horizontal até 10cv	und	1,00
7.5	Bomba submersa 4" p/ poço profundo elétrica trifásica 5cv saída de 2" m, marca dancor serie SSP MOD 11.25-15, HM= 42m/14,86m3/H à 121m/2,57m3/H	und	1,00
<b>REDE DE RECALQUE</b>			
ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Limpeza de terreno com raspagem mecanizada	m2	1.154,00
1.2	Locação de adutoras coletores tronco e interceptores até DN 500mm inclusive topografo	m	577,00
2.0	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
2.1	Escavação mecânica de valas em material de 1a. Categoria profundidade até 1,50 metros com escavadeira hidráulica 105 HP sem esgotamento e sem escoramento	m3	276,96
2.2	Escavação mecânica de valas em material de 2a. Categoria profundidade até 2,00 sem esgotamento e sem escoramento	m3	184,64
2.3	Colchão de areia inclusive mão de obra de espalhamento, transporte com carro de mão e fornecimento comercial	m3	18,46
2.4	Reaterro de vaia/cava sem controle de compactação utilizando retro escavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado	m3	387,74
3.0	<b>REDE HIDRAULICA</b>		
3.1	Tubo PVC PBA 12 JE NBR 5647 p/ rede agua DN 50/ de 60	m	2.450,00
3.2	Assentamento tubo PVC com junta elastica DN 200 p/agua	m	2.450,00
<b>SISTEMA DE TRATAMENTO</b>			
ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
<b>ABRIGO PARA SISTEMA DE TRATAMENTO</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Limpeza de terreno-raspagem mecanizada(motoniveladora) de camada vegetal	m2	250,00
1.2	Locação convencional de obra através de gabarito de tabuas corridas pontaladas a cada 1,50m sem reaproveitamento	m2	125,09
2.0	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
2.1	Escavação manual de vaia em material de 1a. Categoria até 1,50m excluindo esgotamento e escoramento	m3	677,00
2.2	Compactação manual de valas com maço de 10kg	m2	300,00
2.3	Reaterro manual de valas	m3	804,77
3.0	<b>FUNDAÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1309443/2020, em 18/02/2020 emitida



Certidão nº 1309443/2020  
 18/02/2020, 11:15  
 Chave de Impressão: 1644e  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 10 folhas

*[Handwritten signature]*



87





CONTO Nº 2021/0001  
 Cct. TPAO Nº 2021/0001  
 (MATERIA), 21/02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
 CNPJ Nº 08.109.126/0001-00

CREA/RN

PLANILHA DE SERVIÇOS

3.1	Embassamento com pedra argamassada utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m3	7,18
3.2	Alvenaria de embassamento em tijos ceramicos macios 5x10x20cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8	m3	2,15
3.3	Concreto ciclopico 10mpa com 30% de pedra de mao, inclusive transporte horizontal com carinhos de até 20m e colocação	m3	0,86
3.4	Concreto não estrutural preparo com betoneira consumo cimento 210kg/m3 para lastros contrapisos, calçadas etc.	m3	3,07
4.0	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	Concreto estrutural FCK 20mpa virado em betoneira, na obra sem lançamento	m3	2,02
4.2	Lançamento manual de concreto em estruturas inclusive vibração	m3	2,02
5.0	<b>ALVENARIA</b>		
5.1	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez assentado em argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 juntas 12mm	m2	121,26
5.2	Verga de 10x10cm em concreto pre moldado FCK 20mpa preparo mecanico aço CA 60 de bitola fina, inclusive formas com tabuas de 3A	m	70,20
6.0	<b>COBERTURA</b>		
6.1	Estrutura de madeira de lei 1a. Serrada não aparelhada para telhas ceramicas vaos até 7m	m2	37,37
6.2	Cobertura em telha tipo colonial com argamassa traço 1:3(cimento e areia)	m2	37,37
6.3	Estrutura de madeira de lei 1a. Serrada não aparelhada para telhas onduladas vaos até 7m	m2	12,20
6.4	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural largura util 90cm incluso acessórios de fixação e vedação	m2	12,20
7.0	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
7.1	Entrada padrao padrao pilofasico BT, ancoragem em poste, mdiação individual em muro, mureta-composição	und	1,00
7.2	Haste COPERWELD 5/8 X 3,99m com conector	und	1,00
7.3	Quadro de distribuição de energia em chapa metalica de embutir para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico, fornecimento e instalação	und	1,00
7.4	Instalação ponto luz equivalente a 2 varas eletroduto PVC rigido 1/2" . . 12mm fio 2,5mm2 caixas conexoes luvas e interruptor com placa, inclusive abertura e fechamento de resgo em alvenaria	und	11,00
7.5	Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto PVC rigido de 3/4" 12mm fio 2,5mm2 caixas conexoes e tomada de embutir com placa inclusive abertura e fechamento de resgo em alvenaria	und	11,00
7.6	Quadro de comando com botoes e sinalizadores	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359443/2020, em 18/02/2020 emitida



Certidão nº 1359443/2020  
 18/02/2020, 11:15  
 Chave de Impressão: 164ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 10 folhas





Este documento é parte integrante do  
Certidão nº 135944/2020  
Natal/RN, 21 de 12 de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ Nº 08.109.125/0001-09

CREA RN

PLANILHA DE SERVIÇOS

8.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS</b>		
8.1	Ponto de agua fria PVC 4/4" media 5,00m tubo de PVC roscavel agua fria 3/4" e 2 joelhos de PVC roscavel 90 graus agua fria 3/4"-fornecimento e instalação	pt	3,00
8.2	Ponto de esgoto PVC 100mm-media 1,10m de tubo PVC esgoto predial DN100mm e 1 joelho PVC 90 graus esgoto predial DN 100mm-fornecimento e instalação	pt	1,00
8.3	Caixa sifonada em PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	und	1,00
8.4	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 90x90x80cm, revestida internamente com barra lisa(cimento e areia, traço 1:4) E=2,00cm com tampa pre moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo C, escavação e conficção	und	1,00
8.5	Tanque septico em alvenaria de tijolo ceramico maciço, dimensões externas 1,90 x 1,10x1,40m, 1500 litros, revestida internamente com barra lisa com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	1,00
8.6	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço diametro 1,20m e altura 5,00m com tampa em concreto armado diametro 1,40m e espessura 10cm	und	1,00
8.7	Reservatorio d agua de fibrocimento capacidade para 500L sobre estrutura de madeira fornecimento e instalação	und	1,00
8.8	Registro de gaveta 1/2" bruto latão -fornecimento e instalação	und	2,00
8.9	Hidrometro 3,00m3/h, D=1 fornecimento e instalação	und	1,00
9.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
9.1	Porta de aço de enrolar ondulada chapa 24 raiada	m2	2,10
9.2	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz 0,60 x 2,10m , incluso aduela 1A, Alizar 1A e dobradiça com anel	und	1,00
9.3	Cobogo de concreto(elemento vazado) 7 x 50x50cm assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m2	14,00
10.0	<b>REVESTIMENTOS</b>		
10.1	Chapisco em paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 espessura 0,50cm preparo manual	m2	242,52
10.2	Reboco em paredes com argamassa pre fabricada espessura 0,50cm, preparo mecanico	m2	180,87
10.3	Emboço em paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 espessura 2,00cm preparo manual	m2	61,65
10.4	Ceramica esmaltada em paredes 1A PEI 4, 20x20cm padrao medio, fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco	m2	61,65
10.5	Regularização de piso em argamassa de cimento e areia no traço 1:5 espessura 3,00cm preparo manual	m2	38,35
10.6	Piso cimentado liso desempanado traço 1:4(cimento e areia) espessura 2,00cm, preparo manual	m2	35,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 135944/2020, em 18/02/2020



Certidão nº 135944/2020  
18/02/2020, 11:15  
Chave de Impressão: 164ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cresa@crea-rn.org.br

CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 18/02/2020, às 11:15





2ª parte integrante do  
CERTIDÃO Nº 1359443/2020  
Emissão: 21/02/2020

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ Nº 08.109.126/0001-00

CREA-RN

PLANILHA DE SERVIÇOS

10.7	Piso ceramico GRES 1A PEI 4, 30x30cm assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com rejunte em cimento comum, preparo manual	m2	3,00
11.0	<b>PINTURA</b>		
11.1	Pintura em Latex acrilica ambientes internos/externos tres demaos	m2	180,87
12.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
12.1	Limpeza final da obra	m2	125,00
12.2	Cerca com postes retos de concreto (esticadores retos) de 15 x 15 com altura de 2,3 à 2,5 m, com escoras de 10x10cm nos cantos com 12 fios de arame liso(para divisão de terrenos urbanos)	m	109,00
12.3	Portão em chapa de ferro e tela, inclusive pintura e pilares de apoio(para pedestre)	und	2,00
13.0	<b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO COMPACTA</b>		
13.1	Filtro de fluxo ascendente modelo CLA III-80 fabricado em resina polister, estruturado em fibra de vidro, acompanhado de barrilete composto por tubos, conexoes, valvulas escada tampa e material filtrante, incluindo misturador por meio de placa de cri	und	1,00
13.2	Montagem e instalação do filtro ascendente modelo CLA III, tubulações, valvulas e barrilete de interligação da bateria de filtros e piezometro	und	1,00
13.3	Colocação de material filtrante em camadas no interior de filtro ascendente respeitando especificação do projeto, relativo a granulometria e altura de camadas	m3	1,20
13.4	Conjunto motobomba centrifuga de eixo horizontal para lavagem para vazão de 15m3/h e AMT de 12mca P= 1,5CV, 1750rpm, 220V monofasico	und	3,00
13.5	Barrilete de sucção e recalque das bombas de lavagem dos filtros CLA III 80 composto por tubos conexoes em PVC valvulas e demais acessorios	cj	1,00
13.6	Instalação dos conjuntos motobombas de lavagem dos filtros com manifold de sucção e recalque das bombas e instalação elétrica do quadro de comando até as bombas	vb	1,00
13.7	Kit de preparação e dosagem de sulfato de aluminio modelo KPDS70 com tanque com volume util de 70 litros misturador elétrico e bomba dosadora	und	2,00
13.8	Instalação de kit de preparação e dosagem de sulfato de aluminio, incluindo fornecimento de até 12 metros de tubulação para interligação de cada linha de dosagem ao ponto de aplicação	und	2,00
13.9	Kit de preparação e dosagem de barrilha modelo KPDS70 com tanque com volume util de 70 litros misturador elétrico e bomba dosadora	und	2,00
13.10	Instalação dos kits de preparação e dosagem de barrilhas, incluindo o fornecimento de até 12m de tubulação para interligação de cada linha de dosagem ao ponto de aplicação	m2	2,00

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359443/2020, em 18/02/2020  
em  
emitida



Certidão nº 1359443/2020  
18/02/2020, 11:15

Chave de Impressão: 164ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 10 folhas



88





Este documento é parte integrante do  
 Contrato nº 202595  
 (PARA/RN), 21/08/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
 CNPJ Nº 08.109.126/0001-00

CREA RN

PLANILHA DE SERVIÇOS

13.11	Dosador de pastilhas composto por câmara de dissolução de pastilhas 150mm e altura de 430mm, isofalica com pintura externa em Gel Coat tereftálico	und	1,00
<b>RESERVATORIO</b>			
ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Limpeza de terreno com raspagem superficial	m2	42,25
1.2	Locação convencional de obra através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas a cada 1,50m sem reaproveitamento	m2	12,04
2.0	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª. Categoria até 1,50m excluindo esgotamento e escoramento	m3	8,89
2.2	Escavação de Rocha Branda a Frio	m3	860,00
2.2	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m2	4,68
2.3	Reaterro manual de valas	m3	7,23
3.0	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	Concreto armado para fundações FCK 15mpa preparo com betoneira inclusive forma e desforma armadura e lançamento	m3	1,68
3.2	Lastro em concreto magro de cimento areia sem betoneira	m2	4,68
4.0	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	Forma plana em chapa de madeira compensada plastificada E= 12mm para estruturas de concreto armado (pilares/vigas/tajes) reaproveitamento de 5x	m2	156,22
4.2	Concreto estrutural FCK 20mpa virado em betoneira na obra sem lançamento	m3	15,23
4.3	Amação de aço CA 60 diâmetro 3,4mm a 6,00mm fornecimento corte (com perda de 10%) dobra e colocação	kg	86,50
4.4	Amação de aço CA 50 diâmetro 6,3mm a 12,00mm (1/2") fornecimento corte (com perda de 10%) dobra e colocação	kg	962,20
4.5	Amação de aço CA 50 diâmetro 16,00mm (5/8") à 25mm (1") fornecimento corte (com perda de 10%) dobra colocação	kg	95,60
4.6	Lançamento manual de concreto em estruturas inclusive vibração	m3	15,23
5.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
5.1	Adaptador PVC soldavel com flanges livres para caixa d água 50mm x 1, 1/2" fornecimento e instalação	und	2,00
5.2	Adaptador PVC soldavel com flanges livres para caixa d água 60mm x 2" fornecimento e instalação	und	2,00
5.3	Registro de gaveta 2" bruto latão fornecimento e instalação	und	1,00
5.4	Registro de gaveta 2. 1/2" bruto latão fornecimento e instalação	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359443/2020, em 18/02/2020  
 emitida



Certidão nº 1359443/2020  
 18/02/2020, às 11:15  
 Chave de Impressão: 164ya  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ Nº 08.102.126/0001-00

CEL. TAG Nº 2023/95  
Ata/RNI, 21/08/2023

CREA-RN

PLANILHA DE SERVIÇOS

5.5	Tubo de PVC soldavel agua fria DN 60mm inclusive conexoes fornecimento e instalação	m	15,00
6.0	<b>REVESTIMENTOS</b>		
6.1	Chapisco em paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 espessura 0,50cm preparo manual	m2	149,65
6.2	Reboco(massa única) de cimento cal e areia no traço 1:2:8 espessura 2,00cm preparo manual	m2	98,73
6.3	Impermeabilização em pisos traço 1:4(cimento e areia grossa)espessura 2,50cm com impermeabilizante	m2	9,11
6.4	Impermeabilização em base de alvenaria argamassa traço 1:3(cimento e areia media) espessura 2cm com impermeabilizante	m2	38,85
7.0	<b>PINTURA</b>		
7.1	Fundo selador PVC ambientes internos uma demao	m2	98,73
7.2	Pintura latex acrilica ambientes internos/externos tres demaos	m2	98,73
8.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	Cerca com postes de concreto (esticadores retos) de 15x15cm com altura de 2,3 a 2,5 m, com escoras de 10x10cm nos cantos com 12 fios de arame liso(para divisão de terrenos urbanos)	m	61,00
8.2	Portao de ferro com vara 1/2", com requadro	m2	2,00
8.3	Limpeza final da obra	m2	42,25
<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>			
ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Limpeza de terreno com raspagem mecanizada(motoniveladora) de camada vegetal	m2	7.724,00
1.2	Locação de adutoras coletores tranco e interceptores até DN 500mm, inclusive topografo	m	3.862,00
2.0	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
2.1	Escavação manual em rocha branda a Frio	m3	3.652,90
2.2	Escavação mecanica de valas em material de 1a. Categoria profundidade até 1,50metros com escavadeira hidraulica 105HP sem esgotamento e sem escoramento	m3	1.853,76
2.3	Escavação mecanica de valas em material de 2a. Categoria profundidade até 2,00 metros com escavadeira hidraulica 105HP sem esgotamento e sem escoramento	m3	1.235,84
2.4	Colchão de areia inclusive mao de obra de espalhamento transporte com carro de mao e fornecimento comercial	m3	123,58
2.5	Reaterro de vala/cava sem controle da compactação utilizando retro escavadeira e compactador, vibratório com material reaproveitado	m3	2.595,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359443/2020, em 18/02/2020 em



Certidão nº 1359443/2020  
18/02/2020, 11:15

Chave de Impressão: 164ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av. Senador Sálgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7290 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cresa@crea-rn.org.br



Impresso em: 18/02/2020, às 11:15.







Este documento é parte integrante do  
 Contrato N.º 202353  
 NATARRN, 21/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
 CNPJ Nº 08.159.128/0001-00

CURRAIS NOVOS

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
3.0	<b>REDE HIDRAULICA</b>		
3.1	Tubo PVC PBA 12 JE NBR 5647 p/rede agua DN 50/ de 60	m	3.852,00
3.2	Assentamento tubo PVC com junta elastica DN 50 pr/agua	m	3.852,00
3.3	Registro de gaveta 2" bruto latão Formecimento e instalação	und	6,00
3.4	Ventosa simples FoFo com flanges PN 10/16/25 DN 50mm	und	5,00
3.5	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 90x90x80cm, revestida internamente com barra lisa/cimento e areia, traço 1-4) E=2,00cm com tampa pre moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa Tipo C escavação e confecção.	und	11,00
8.2	Portao de ferro com vara 1/2", com quadro	m2	2,00
8.3	Limpeza final da obra	m2	42,25
<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Ligação domiciliar de agua, da rede ao hidrometro composto por colar de formada de PVC com travas de 50mm2x1/2, adaptador PVC soldavel/rosca 20mm x 1/2 tubo soldavel agua fria 20mm e registro de PVC esfera roscaavel 1/2 fornecimento e instalação	und	48,00
1.2	Hidrometro 3.00m3/H D=1/2" fornecimento e instalação	und	48,00
1.3	Kit cavalete PVC com registro 1/2" fornecimento e instalação	und	48,00

CURRAIS NOVOS, RN, 20 DE AGOSTO DE 2014

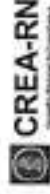
Rosson Marçal de Araújo  
 ENG. CIVIL  
 RECONHECIDO POR SEU SIGILO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359443/2020, em 18/02/2020



Certidão nº 1359443/2020  
 18/02/2020, 11:15  
 Chama de Imprensa: 184ys  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
 Av. Senador Salgado Filho, nº 1840  
 Tel + 55 (84) 4005-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

Impresso em: 18/02/2020, às 11:15.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1359444/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Registro: **2105490417RN** RNP: **2105490417**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00021054904175016720** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **22/05/2012** Baixada em: **29/10/2012**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **F J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE** CPF/CNPJ: **08.142.655/0001-06**  
Endereço do contratante: **RUA MANOEL JOAQUIM DE SOUZA,434** Nº:  
Complemento:  
Cidade: **BOA SAUDE** Bairro: **CENTRO** UF: **RN** CEP: **59000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 261.510,53** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS LOCALIDADES** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **RN** CEP: **59000**  
Cidade: **BOA SAUDE**

Data de início: **01/01/2012** Conclusão efetiva: **30/05/2012**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE** CPF/CNPJ: **08.142.655/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 53 - EXECUCAO 9 Quilometro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 2 Quilometro;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DE CHAFARIZES, INTERLIGACAO DE RAMAIS EXISTENTE, EXPANSAO DE REDE DE ABASTECIMENTO(ADUTORA), E CONSTRUCAO DE POCOS.CONFORME CONTRATO EM VIRGENCIA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1359444/2020  
18/02/2020, 09:17  
YyDy6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.888/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(ão) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/public/>, com a chave: YyDy6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1040

Tel + 55 (84) 4096-7200 Fax: + 55 (84) 4096-7201 E-mail: [crea@crea-rn.org.br](mailto:crea@crea-rn.org.br)

CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 18/02/2020, às 11:14.



# CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEB - 164207 / 2012

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 164207 / 2012**  
**PROTOCOLO : PRO0005488212**  
**DATA DE EMISSÃO : 01/11/2012**

Por delegação de poderes constantes na(ões) Decisão do Diretoria II 0041/2005, de 19/05/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2008 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constantes da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) em serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional : FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA  
Carteira : 2195480417XXXX  
CPF : 02380242455  
Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

### ART(s)

ART: 00021054904175016703 Tipo da ART Normal  
Registrada em : 10/06/2012  
Baixada em : 29/10/2012  
Endereço da Obra : DIVERSAS LOCALIDADES, CENTRO, CEP : 59000 BOA SAUDE/RN  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE  
Empresa : F J CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE

Atividade(s)  
EXECUCAO  
ATUACAO  
AQUADUTO OU ADUTORA  
Dimensão do Trabalho : 3,00 Km  
EXECUCAO  
ATUACAO  
REDE DE AGUA  
Dimensão do Trabalho : 2,90 Km

EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DE CHAFARIZES, INTERLIGACAO DE RAMAIS EXISTENTE, EXPANSAO DE REDE DE ABASTECIMENTO(ADUTORA) E CONSTRUCAO DE FOCOS CONFORME CONTRATO EM VIRGENCIA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, sem a(s) respectiva(s) base(s) de ART(s), averbando-se na(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*Manoel de Melo Araújo Dantas*  
Manoel de Melo Araújo Dantas  
Gerente de Operações - GEP  
Mat. 09171 - CREA/RN

*Frederick Rodrigues de Almeida*  
Frederick Rodrigues de Almeida  
Profissional de Superintendência - PSI  
Mat. 79024 - CREA/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359444/2020, em 18/02/2020 emitida



Certidão nº 1359444/2020  
18/02/2020, 11:14  
Chave de Impressão: YyDy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 16 folhas



Av. Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova Natal/RN 55.050-001  
Telefone: (085) 44.5240.4006 2200 - Atendimento: 0114.2000 - Caixa 2421 2019 - P. Fone: 3361 2124 - C. Postal: 5412 1607 - Caixa 3321 2040 - Fax: (84) 4006 7207  
Impresso em: 01/11/2012 Operador : AGUSTO



93





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
 CNPJ: 08.142.655/0001-06  
 End. Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro.  
 Fone/Fax: 3254-2206 www.boasaude.rn.gov.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**CREARN**  
 Este documento é parte integrante da  
 CERTIDÃO Nº 135944  
 Natal(RN), 06/11/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE (RN)**, com sede a Rua: Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro Boa Saúde Rio Grande do Norte, vê através desta declarar que a empresa **FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-EPP**, portadora do CNPJ Nº 07.484.203/0001-40, executou com êxito os serviços abaixo relacionados tendo cumprido todos os prazos exigidos no cronograma, como também dentro dos padrões exigidos, conforme planilhas de serviços executados em anexo.

**DADOS DA OBRA:**

ART Nº 00021054904175016720

PROFISSIONAL: **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 2105490417.**

**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES, INTERLIGAÇÃO DE RAMAIS EXISTENTE, EXPANSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO (ADUTORA) E CONSTRUÇÃO DE POÇOS. CONFORME CONTRATO EM VIGENCIA.**

Boa Saúde (RN), 29 de Outubro de 2012.

  
 Moacir Araújo de Lucena  
 Engenheiro Civil  
 Carteira nº 2102879702



Reconhecido por semelhança a(s)  
 Assinatura de MOACIR ARAUJO DE LUCENA  
 Em 06 NOV. 2012 Em Boa Saúde (RN)

Mariana de Melo Araújo Coimbra  
 Secretária de Registro - CREA  
 NAT 0877-026888

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 135944/2020, em 18/02/2020 emitida

Certidão nº 135944/2020  
 18/02/2020, 11:14  
 Chave de Impressão: YyDy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 16 folhas





Mariana de Melo Araújo Dias  
Gerente de Licitações - GOP  
17/04/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
CNPJ: 08.142.658/0001-08  
Rua Manoel Joaquim de Sousa, 434, Centro,  
Cidade/PA: 5556-2206 Boa Saúde/RN, 509, RJ



LOCAL DA OBRA: DISTRITO DE XIQUE-XIQUE - BOA SAÚDE/RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
EXTENSÃO DE REDE PRINCIPAL COM 2.204,95 METROS			
1.0	DEMOLIÇÕES		
1.1	Limpeza manual em terreno com vegetação	m <sup>2</sup>	881,98
2.0	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	Escavação manual em solo de 1ª categoria até 1,70m de profundidade	m <sup>3</sup>	756,30
2.2	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta/chibança	m <sup>3</sup>	15,43
2.3	Reaterro manual com apiloamento	m <sup>3</sup>	764,02
2.4	Colchão de areia para assentamento de tubulação com 20cm de largura	m <sup>3</sup>	110,25
2.5	Aterro apiloado	m <sup>3</sup>	283,34
3.0	TUBOS CAIXAS E POÇOS		
3.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico - inclusive aditivo	m	2.204,95
3.2	Caixa em alvenaria para registro DN 50mm, escavação, reaterro e bola-fora	und	1,00
3.3	Caixa em alvenaria para ventosa DN 50mm, escavação, reaterro e bola-fora	und	1,00
MATERIAL PARA REDE PRINCIPAL COM 2.204,95 METROS			
1.0	TUBOS DE PVC PBA, JE		
1.1	DN 50mmx6,0m CL-12	m	2.204,95
2.0	CURVA DE PCA PBA, JEP		
2.1	DN 90°x50mm	und	14,00
2.2	DN 45°x50mm	und	19,00
2.3	DN 22°30'x50mm	und	23,00
3.0	REGISTRO GAVETA P/PVC CUNHA DE BORRACHA, C/BOLSA, CABEÇOTE		
3.1	DN de 50mm	und	1,00
4.0	ANEIS DE BORRACHA PARA TUBOS PVC PBA		
4.1	DN de 50mm	und	590,00
5.0	LAJE PRE-MOLDADA		
5.1	Veritas rosqueável de 3/4"	und	1,00
6.0	BRAÇADEIRAS DE FERRO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO		
6.1	DN 50mmx3/4"	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359444/2020, em 18/02/2020 emitida



Certidão nº 1359444/2020  
18/02/2020, 11:14  
Chave de Impressão: YyDy6  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2023 e contém 16 folhas



95





Marina de Melo Araújo Cortes  
Secretaria de Qualificação - QOP  
Mm 7021 - CREA/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ: 08.142.455/0001-04  
Rua Manoel Joaquim de Sousa, 434, Centro,  
Fone/Fax: 3264-2204 www.boasaude.rn.gov.br



7.0	VALVULA		
7.1	Rafinação VR, para tubo PVC PBA, DN 50mm	und	1,00
7.0	CAP DE PVC PBA, JE		
7.1	DN 50mm	und	4,00
8.0	TE DSE PVC PBA JE		
8.1	DN 50mmx50mm	und	8,00
<b>CHAFARIZ (02 UNIDADES)</b>			
1	TRABALHOS EM TERRA		
1.1	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picarete/chibança	m³	39,84
1.2	Aterro aplicado com empréstimo	m³	6,80
1.3	Aterro com areia grossa aplicado	m³	9,20
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	Embasamento em tijolo cerâmico e argamassa de cimento e areia (1:6)	m³	6,00
2.2	Alvenaria de pedra marmolada com argamassa de cimento e areia (1:4)	m³	8,50
3.0	ESTRUTURAS		
3.1	Concreto armado Fck=20 MPA inclusive lançamento	m³	2,10
3.2	Concreto não estrutural com betoneira traço 1:3:6 inclusive lançamento	m³	12,50
3.3	Caixa em alvenaria para registro DN 50mm, escavação, aterro e boca-fora	m³	2,00
4.0	ALVENARIA		
4.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10cm assentado com argamassa	m²	156,00
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Cadeado médio	und	2,00
5.2	Gradil de proteção ou portão de ferro	m²	13,20
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	Reboco em parede com argamassa cimento/areia (1:3), espessura 2,00cms	m²	212,00
6.2	Calçada em cimento liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso	m²	96,00
6.3	Chapisco em parede argamassa com cimento/areia (1:3), espessura de 5mm	m²	212,00
6.4	azulejo assentado com nata de cimento inclusive rejunte	m²	9,90
7.0	PINTURA		
7.1	Esmalte em esquadria de ferro inclusive lixamento e zarcão em 02 demãos	m²	26,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359444/2020, em 18/02/2020 em  
emissão



Certidão nº 1359444/2020  
18/02/2020, 11:14

Chave de Impressão: YyDy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 16 folhas





Mariana de Melo Araújo Dantas  
Gerente de Licitações - GCP  
Mar 2021 - CREA/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ: 08.142.855/0001-08  
Rua. São Manoel José de Moura, 434, Centro.  
Fone/Fax: 3354-2204 www.boasaude.rn.gov.br



7.2	Caiação em parede externa com 03 (três) cores	m²	212,00
7.3	Pintura de logotipo do programa em parede ou no reservatório	und	2,00
<b>8.0 LIGAÇÕES PREDIAIS</b>			
8.1	Instalações de hidrômetro em ramal predial de 1/2" ou 3/4"	und	2,00
<b>MATERIAL PARA CHAFARIZ (02 UNIDADES)</b>			
1	Reservatório em fibra de vidro com capacidade de 5.000 litro	und	2,00
2	Tubo em PVC soldável com PB DN 25mmx5,00m	pc	4,00
3	Joelho 90° em PVC soldável DN 25mm	pc	22,00
4	Luva em PVC soldável com rosca DN25mx3/4"	pc	22,00
5	Torneira de bóia em PVC com haste metálica DN 3/4"	pc	2,00
6	Adaptador soldável longo com flanges p/ caixa d'água DN 25mmx3/4"	pc	10,00
7	Adaptador soldável longo com flanges p/ caixa d'água DN 32mmx1"	pc	2,00
8	Torneira de despejo, tipo esfera, DN 3/4" 12		6,00
9	Hidrômetro classe B, transmissão magnética para água fria, de 3,0m³x3/4"	pc	2,00
10	Caixa premoldada para hidrômetro	und	2,00
11	Abraçadeira do F.F.º p/ PVC, anel de vedação e saída roscaável DN 50mmx3/4"	pc	2,00
12	Adaptador de PVC LR DN 25mmx3/4"	pc	6,00
13	Luva em PVC LR DN 25mmx3/4"	pc	4,00
14	Bucha de redução curta em PVC LL DN 32x25mm	pc	4,00
15	Registro em PVC, cabeça quadrada, rosca externa de 3/4"	pc	2,00
16	Adesivo plástico bisnaga 75g	und	2,00
17	Fita veda rosca, rolo de 18mmx10m	und	4,00
18	Registro de gaveta em bronze com rosca e volante de 3/4"	und	2,00

REA-RN  
Este documento é parte integrante de  
CERTIDÃO Nº 1359444/2020  
emitida em 18/02/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359444/2020, em 18/02/2020 emitida



LOCAL DA OBRA: DISTRITO DE PAU D'ARCO - BOA SAÚDE/RN

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>EXTENSÃO DE REDE PRINCIPAL COM 3.193,31 METROS</b>			
2.3	Reatero manual com apoio	m²	1.112,07
2.4	Cochão de areia para assentamento de tubulação com 20cm de largura	m²	159,67
2.5	Aterro apilado	m³	404,75
<b>3.0 TUBOS CAIXAS E POÇOS</b>			
3.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico - inclusive aditivo	m	3.193,31
3.2	Caixa em alvenaria para registro DN 50mm, escavação, reatero e boca-fora	und	1,00
3.3	Caixa em alvenaria para ventosa DN 50mm, escavação, reatero e boca-fora	und	1,00

Certidão nº 1359444/2020  
18/02/2020, 11:14  
Chave de Impressão: YyDy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 16 folhas







Martina de Melo Araújo Dantas  
Gerente de Operações - COP  
M. 9123-318/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
CNPJ: 08.142.488/0001-06  
End. Rua Manoel Joaquim de Sousa, 434, Centro.  
Fone/Fax: 3344-2304 www.boasaude.rn.gov.br



MATERIAL PARA REDE PRINCIPAL COM 3.193,31 METROS:

1.0	TUBOS DE PVC PBA, JE		
1.1	DN 50mmx6,0m CL-12	m	3.193,31
2.0	CURVA DE PCA PBA, JEF		
2.1	DN 90°x50mm	und	14,00
2.2	DN 45°x50mm	und	18,00
2.3	DN 22°30'x50mm	und	19,00
3.0	REGISTRO GAVETA PIPVC CUNHA DE BORRACHA, C/BOLSA, CABEÇOTE		
3.1	DN de 50mm	und	3,00
4.0	ANEIS DE BORRACHA PARA TUBOS PVC PBA		
4.1	DN de 50mm	und	625,00
5.0	LAJE PRE-MOLDADA		
5.1	Ventos rosqueável de 3/4"	und	1,00
6.0	BRAÇADEIRAS DE FERRO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO		
6.1	DN 50mmx3/4"	und	1,00
7.0	VALVULA		
7.1	Retenção VR, para tubo PVC PBA, DN 50mm	und	1,00
7.0	CAP DE PVC PBA, JE		
7.1	DN 50mm	und	1,00
8.0	TE DSE PVC PBA JE		
8.1	DN 50mmx50mm	und	2,00
<b>CHAFARIZ (02 UNIDADES)</b>			
1	TRABALHOS EM TERRA		
1.1	Escavação manual em solo de 2ª categoria até 1,70m de profundidade	m³	29,84
1.2	Alterro apiloado com empréstimo	m³	4,80
1.3	Alterro com areia grossa apiloado	m³	7,20
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	Embasamento em tijolo cerâmico e argamassa de cimento e areia (1:6)	m³	6,00
2.2	Alvenaria de pedra marroada com argamassa de cimento e areia (1:4)	m³	8,50
3.0	ESTRUTURAS		

CREA-RN  
Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 135944/2020  
Jatal(RN) 07/11/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 135944/2020, em 18/02/2020 emitida



Certidão nº 135944/2020  
18/02/2020, 11:14  
Chave de Impressão: Yy0Y6  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 16 folhas





CREA-RN  
Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 18/02/2020  
(ata IIRN). 01/01/2020  
Professora M. de Cajazeiras  
Professora de Desenho Técnico - PCJ  
Estr. 19/24 CREA-RN

Mariana de Melo Araújo Dantas  
Gerente de Recursos  
Hum. - CREA-RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ: 08.542.000/0001-05  
End. Rua Manoel Joaquim de Sousa, 434, Centro.  
Fone/Fax: 3356-3356 www.boasaude.rn.gov.br



3.1	Concreto armado Fck=20 MPa inclusive lançamento	m³	1,60
3.2	Concreto não estrutural com betoneira traço 1:3:6 inclusive lançamento	m³	8,50
3.3	Caixa em alvenaria para registro DN 50mm, escavação, realce e boca-fora	m³	2,00
4.0	<b>ALVENARIA</b>		
4.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10cm assentado com argamassa	m²	140,00
5.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
5.1	Cadeado médio	und	2,00
5.2	Gradil de proteção ou portão de ferro	m²	11,20
6.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	Reboco em parede com argamassa cimento/areia (1:3), espessura 2,00cms	m²	212,00
6.2	Calçada em cimento liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso	m²	76,00
6.3	Chapisco em parede argamassa com cimento/areia (1:3), espessura de 5mm	m²	212,00
6.4	azulejo assentado com nata de cimento inclusive rejunte	m²	9,90
7.0	<b>PINTURA</b>		
7.1	Esmalte em esquadria de ferro inclusive lixamento e zarcão em 02 demãos	m²	26,40
7.2	Calafateação em parede externa com 03 (demãos)	m²	212,00
7.3	Pintura de logotipo do programa em parede ou no reservatório	und	2,00
8.0	<b>LIGAÇÕES PREDIAIS</b>		
8.1	instalações de hidrômetro em ramal predial de 1/2" ou 3/4"	und	2,00
<b>MATERIAL PARA CHAFARIZ (02 UNIDADES)</b>			
1	Reservatório em fibra de vidro com capacidade de 5.000 litro	und	2,00
2	Tubo em PVC soldável com PB DN 25mmx6,00m	pc	4,00
3	Joelho 90º em PVC soldável DN 25mm	pc	22,00
4	Luva em PVC soldável com rosca DN25mx3/4"	pc	22,00
5	Tomreira de bóia em PVC com haste metálica DN 3/4"	pc	2,00
6	Adaptador soldável longo com flanges p/ caixa d'água DN 25mmx3/4"	pc	10,00
7	Adaptador soldável longo com flanges p/ caixa d'água DN 32mmx1"	pc	2,00
8	Tomreira de despejo, tipo esfera, DN 3/4" 12		8,00
9	Hidrômetro classe B, transmissão magnética para água fria, de 3,0m³x3/4"	pc	2,00
10	Caixa premoldada para hidrômetro	und	2,00
11	Abraçadeira de F.F. p/ PVC, anel de vedação e saída roscável DN 50mmx3/4"	pc	2,00
12	Adaptador de PVC LR DN 25mmx3/4"	pc	6,00
13	Luva em PVC LR DN 25mmx3/4"	pc	4,00
14	Bucha de redução curta em PVC LL, DN 32x25mm	pc	4,00
15	Registro em PVC, cabeça quadrada, rosca externas de 3/4"	pc	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359444/2020, em 18/02/2020 em



Certidão nº 1359444/2020  
18/02/2020, 11:14  
Chave de Impressão: YyDyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 16 folhas



99



CREA-RN  
Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 135944-2020  
Natal(RN), 04/08/2023

Mariana de Melo Araújo Dantas  
Gerente Operações-GOP  
CNPJ: 09.142.855/0001-06



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
CNPJ: 09.142.855/0001-06  
Rua Manoel José de Souza, 234, Centro,  
Fone/Fax: 3254-2206 www.boasaude.rn.gov.br



16	Adesivo plástico bisnaga 75g	und	2,00
17	Fita veda rosca, rolo de 18mmx10m	und	4,00
18	Registro de gaveta em bronze com roscas e volante de 3/4"	und	2,00

LOCAL DA OBRA: DISTRITO DE TAMATÁ - BOA SAÚDE/RN

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>EXTENSÃO DE REDE PRINCIPAL COM 1.350,22 METROS</b>			
1.0	<b>DEMOLIÇÕES</b>		
1.1	Limpeza manual em terreno com vegetação	m²	1.350,22
2.0	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
2.1	Escavação manual em solo de 1ª categoria até 1,70m de profundidade	m³	458,40
2.2	Escavação manual em solo de 2ª categoria até 1,70m de profundidade	m³	14,18
2.3	Reatero manual com apoio	m²	465,49
2.4	Colchão de areia para assentamento de tubulação com 20cm de largura	m³	67,51
2.5	Aterro apoiado	m²	175,87
3.0	<b>TUBOS CAIXAS E POÇOS</b>		
3.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico - inclusive aditivo	m	1.350,22
3.2	Caixa em alvenaria para registro DN 50mm, escavação, reatero e boca-fora	und	1,00
3.3	Caixa em alvenaria para ventosa DN 50mm, escavação, reatero e boca-fora	und	1,00
<b>MATERIAL PARA REDE PRINCIPAL COM 1.350,22 METROS</b>			
1.0	<b>TUBOS DE PVC PBA, JE</b>		
1.1	DN 50mmx6,0m CL-12	m	1.350,22
2.0	<b>CURVA DE PCA PBA, JEF</b>		
2.1	DN 90°x50mm	und	16,00
2.2	DN 45°x50mm	und	19,00
2.3	DN 22°30°x50mm	und	23,00
3.0	<b>REGISTRO GAVETA P/PVC CUNHA DE BORRACHA, C/BOLSA, CABEÇOTE</b>		
3.1	DN de 50mm	und	2,00
4.0	<b>ANEIS DE BORRACHA PARA TUBOS PVC PBA</b>		
4.1	DN de 50mm	und	270,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 135944/2020, em 18/02/2020 em emilitada



Certidão nº 135944/2020  
18/02/2020, 11:14  
Chave de Impressão: YyOy6

O documento neste site foi registrado em 18/02/2020 e contém 16 folhas



700



CREA-RN  
 Este documento é parte integrante da  
 CERTIDÃO Nº 161007  
 Natal(RN), 04/08/2023

Martino de Melo Araújo Damás  
 Gerente Geral - GGP  
 CREA-RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE



CPF: 06.142.888/0001-06  
 Rua. São Manoel, Joaquim de Sousa, 434, Centro.  
 Fone/Fax: 3354-2200 www.boasaude.rn.gov.br

5.0	LAJE PRE-MOLDADA		
5.1	Ventos rosqueável de 3/4"	und	1,00
6.0	BRAÇADEIRAS DE FERRO COM BÓRRACHA DE VEDAÇÃO		
6.1	DN 50mmx3/4"	und	1,00
7.0	VALVULA		
7.1	Retenção VR, para tubo PVC PBA, DN 50mm	und	1,00
7.0	CAP DE PVC PBA, JE		
7.1	DN 50mm	und	2,00
8.0	TE DSE PVC PBA JE		
8.1	DN 50mmx50mm	und	2,00
<b>CHAFARIZ (01 UNIDADE)</b>			
1	TRABALHOS EM TERRA		
1.1	Escavação manual em solo de 2ª categoria até 1,70m de profundidade	m³	17,92
1.2	Aterro apilado com empréstimo	m³	2,40
1.3	Aterro com areia grossa apilado	m³	3,60
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	Embasamento em tijolo cerâmico e argamassa de cimento e areia (1:6)	m³	3,00
2.2	Alvenaria de pedra malhada com argamassa de cimento e areia (1:4)	m³	8,25
3.0	ESTRUTURAS		
3.1	Concreto armado Fck=20 MPA inclusive lançamento	m³	1,05
3.2	Concreto estrutural FCK=20 MPA sem betoneira inc. lançamento (simples)	m³	11,25
3.3	Caixa em alvenaria para registro DN 50mm, escavação, reaterro e bola-fora	m³	1,00
4.0	ALVENARIA		
4.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10cm assentado com argamassa	m³	78,00
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Cadeado médio	und	1,00
5.2	Gradil de proteção ou portão de ferro	m²	6,80
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	Reboco em parede com argamassa cimento/areia (1:3), espessura 2,00cms	m²	156,00
6.2	Caçada em cimento lso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso	m²	48,00
6.3	Chapisco em parede argamassa com cimento/areia (1:3), espessura de 5mm	m²	156,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359444/2020, em 18/02/2020 em emitida



Certidão nº 1359444/2020  
 18/02/2020, 11:14

Chave de Impressão: YyYyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 16 folhas







CREA-RN  
Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 124207  
Nata(RN), 017/11/2019

Marina de Amor Perazzo Damás  
Gerente de Estratégias - GEP  
Matr. 78124 - CREA-RN

Engenheiro Responsável pela Atividade Profissional de Saneamento Básico - P.S.  
Matr. 78124 - CREA-RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
CNPJ: 08.147.446/0001-08  
End.: Rua Manoel Joaquim de Sousa, 134, Centro.  
Fone/Fax: 3254-2204 www.boasaude.rn.gov.br



6.4	azulejo assentado com nata de cimento inclusive rejunte	m²	4,95
<b>7.0 PINTURA</b>			
7.1	Esmalte em esquadria de ferro inclusive lixamento e zarcão em 02 demãos	m²	13,20
7.2	Calafiação em parede externa com 03 (demãos)	m²	156,00
7.3	Pintura do logotipo do programa em parede ou no reservatório	und	1,00
<b>8.0 LIGAÇÕES PREDIAIS</b>			
8.1	instalações de hidrômetro em ramal predial de 1/2" ou 3/4"	und	1,00
<b>MATERIAL PARA CHAFARIZ (01 UNIDADE)</b>			
1	Reservatório em fibra de vidro com capacidade de 5.000 litro	und	1,00
2	Tubo em PVC soldável com PB DN 25mmx5,00m	pc	2,00
3	Joelho 90º em PVC soldável DN 25mm	pc	11,00
4	Luva em PVC soldável com rosca DN25mx3/4"	pc	11,00
5	Torneira de bóia em PVC com haste metálica DN 3/4"	pc	1,00
6	Adaptador soldável longo com flanges p/ caixa d'água DN 25mmx3/4"	pc	5,00
7	Adaptador soldável longo com flanges p/ caixa d'água DN 32mmx1"	pc	1,00
8	Torneira de despejo, tipo esfera, DN 3/4" 12	pc	4,00
9	Hidrômetro classe B, transmissão magnética para água fria, de 3,0m³x3/4"	pc	1,00
10	Caixa premoldada para hidrômetro	und	1,00
11	Abraçadeira de FFP p/ PVC, anel de vedação e saída roscável DN 50mmx3/4"	pc	1,00
12	Adaptador de PVC LR DN 25mmx3/4"	pc	3,00
13	Luva em PVC LR DN 25mmx3/4"	pc	2,00
14	Bucha de redução curta em PVC LL, DN 32x25mm	pc	2,00
15	Registro em PVC, cabeça quadrada, rosca externa de 3/4"	pc	1,00
16	Adesivo plástico bisnaga 75g	und	1,00
17	Fita veda rosca, rolo de 18mmx10m	und	2,00
18	Registro de gaveta em bronze com rosca e volante de 3/4"	und	1,00

LOCAL DA OBRA: COMUNIDADE RUA DO FOGO - BOA SAÚDE/RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>EXTENSÃO DE REDE PRINCIPAL COM 1.021,10 METROS</b>			
1.0	<b>DEMOLIÇÕES</b>		
1.1	Limpeza manual em terreno com vegetação	m²	1.021,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359444/2020, em 18/02/2020 emitida



Certidão nº 1359444/2020  
18/02/2020, 11:14  
Chave de impressão: YyOy6  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 16 folhas



CREA-RN  
Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 1624201  
Natal(RN), 01/08/2020

Mariana de Melo Araújo Dantas  
Gerente de Licitações - GEP  
MAGISTRI CREA/RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ: 06.242.885/0001-06  
End. Rua Manoel Joaquim de Sousa, 434, Centro,  
Fone/Fax: 3256-2204 em, BOA SAUDE, RN, BRASIL



2.0	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
2.1	Escavação manual em solo de 1ª categoria até 1,70m de profundidade	m³	328,79
2.2	Escavação manual em solo de 2ª categoria até 1,70m de profundidade	m³	28,59
2.3	Reaterro manual com apiloamento	m³	343,09
2.4	Colchão de areia para assentamento de tubulação com 20cm de largura	m³	51,06
2.5	Aterro apilado	m³	141,93
3.0	<b>TUBOS CAIXAS E POÇOS</b>		
3.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico - inclusive aditivo	m	1.021,10
3.2	Caixa em alvenaria para registro DN 50mm, escavação, reaterro e bola-fora	und	1,00
3.3	Caixa em alvenaria para ventosa DN 50mm, escavação, reaterro e bola-fora	und	1,00
<b>MATERIAL PARA REDE PRINCIPAL COM 1.021.10 METROS</b>			
1.0	<b>TUBOS DE PVC PBA, JE</b>		
1.1	DN 50mmx6,0m CL-12	m	1.021,10
2.0	<b>CURVA DE PCA PBA, JEP</b>		
2.1	DN 90°x50mm	und	16,00
2.2	DN 45°x50mm	und	18,00
2.3	DN 22°30'x50mm	und	19,00
2.3	DN 11°15'x50mm	und	25,00
3.0	<b>REGISTRO GAVETA P/PVC CUNHA DE BORRACHA, C/BOLSA, CABEÇOTE</b>		
3.1	DN de 50mm	und	2,00
4.0	<b>ANEIS DE BORRACHA PARA TUBOS PVC PBA</b>		
4.1	DN de 50mm	und	205,00
5.0	<b>BRAÇADEIRAS DE FERRO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO</b>		
5.1	DN 50mmx3/4"	und	1,00
6.0	<b>VALVULA</b>		
6.1	Retenção VR, para tubo PVC PBA, DN 50mm	und	1,00
7.0	<b>CAP DE PVC PBA, JE</b>		
7.1	DN 50mm	und	1,00
8.0	<b>TE DSE PVC PBA JE</b>		
8.1	DN 50mmx50mm	und	8,00
<b>LIGAÇÕES PREDIAIS</b>			

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1356444/2020, em 18/02/2020 em



Certidão nº 1356444/2020  
18/02/2020, 11:14

Chave de Impressão: YyDy8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 16 folhas







CREA-RN  
Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO N° 64201  
Natal(RN), 01/11/2020

Martina do Melo Araújo Garcia  
Serviço de Rubricas - GDF  
Nº 11.128.018



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ: 06.142.888/0001-05  
End. Rua Manoel Joaquim de Sousa, 434, Centro,  
Fone/Fax: 3356-2206 www.boasaude.rn.gov.br



<b>1.0 INSTALAÇÕES</b>			
1.1	Instalação de ramal	m³	37,00
<b>2.0 DIVERSOS</b>			
2.1	Aquisição de assentamento de caixa para hidrômetro	m³	37,00
2.2	Instalação de hidrômetro em ramal de 1/2" ou 3/4"	m³	37,00
2.3	Limpeza manual em terreno com vegetação	m³	591,12
<b>3.0 TUBOS</b>			
3.1	Assentamento tipos PVC PEAD, DN 20mm	m³	591,12
<b>4.0 TRABALHOS EM TERRA</b>			
4.1	Escavação mecanizada em solo 1ª categoria até 1,70m de profundidade	m²	82,46
4.2	Escavação manual em solo 2ª categoria até 1,70m de profundidade	m²	6,21
4.3	Reatero manual com apoio	m²	85,56
4.4	Colchão de areia para assentamento de tubulação com 20cm de largura	m²	17,73
<b>MATERIAL PARA LIGAÇÕES PREDIAIS</b>			
1	Abraçadeira de FºFº p/ PVC, anel de vedação e saída roscável DN 50mmx3/4"	und	37,00
2	Adaptador de PVC LR 120mmx1/2"	pç	37,00
3	Tubo em PVC rígido classe T2, linha hidráulica soldável DN 20mmx6,00m	pç	591,12
4	Joelho 90º de PVC, LL 120mm	pç	112,00
5	Joelho 90º de PVC, soldável/rosca, LR 120mmx1/2"	pç	37,00
6	Curva DN 90ºx20mm	pç	37,00
7	Curva DN 45ºx20mm	pç	34,00
8	Curva DN 22º30'x20mm		33,00
9	Curva DN 11º30'x20mm	pç	39,00
10	Registro em PVC, de esfera, cabeça quadrada, roscas externas de 1/2"	und	37,00
11	Luva em PVC LR DN 25mmx3/4"	pç	74,00
12	Luva em PVC LR DN 20mmx1/4"	pç	37,00
13	Bucha de redução curta em PVC LL, 125x20mm	pç	74,00
14	Hidrômetro classe B, transmissão magnética para água fria de 1,50m³/hx3/4"	pç	37,00
15	Adesivo plástico bisnaga 75g	pç	37,00
16	Fita veda rosca, rolo de 18mmx10m	und	37,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359444/2020, em 18/02/2020 em



Certidão nº 1359444/2020  
18/02/2020, 11:14  
Chave de Impressão: YyDy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 16 folhas

LOCAL DA OBRA: DISTRITO DO GUAXINIM- BOA SAÚDE/RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	EXTENSÃO DE REDE PRINCIPAL COM 804,00 METROS		10





CREA-RN  
 Este documento é parte integrante da  
 CERTIDÃO Nº 135944/2020  
 Natal(RN), 11/02/2020  
 Mariana de Jesus Araújo Santos  
 Gerente de Inscrições - GOR  
 CNPJ 08.142.905/0001-04



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
 CNPJ: 08.142.905/0001-04  
 End. Rua Manoel Joaquim da Sousa, 424, Centro,  
 Fone/Fax: 3354-2206 www.boasaude.rn.gov.br



1.0	DEMOLIÇÕES		
1.1	Limpeza manual em terreno com vegetação	m²	804,00
2.0	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	Escavação manual em solo de 1ª categoria até 1,70m de profundidade	m³	278,59
2.2	Escavação manual em solo de 2ª categoria até 1,70m de profundidade	m³	2,81
2.3	Reaterro manual com apiloamento	m³	279,99
2.4	Colchão de areia para assentamento de tubulação com 20cm de largura	m²	40,20
2.5	Aterro apiloado	m³	101,91
3.0	TUBOS CAIXAS E POÇOS		
3.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico - inclusive aditivo	m	804,00
3.2	Caixa em alvenaria para registro DN 50mm, escavação, reaterro e boca-fora	und	1,00
3.3	Caixa em alvenaria para ventosa DN 50mm, escavação, reaterro e boca-fora	und	1,00
<b>MATERIAL PARA REDE PRINCIPAL COM 804,00 METROS</b>			
1.0	TUBOS DE PVC PBA, JE		
1.1	DN 50mmx6,0m CL-12	m	804,00
2.0	CURVA DE PCA PBA, JEF		
2.1	DN 90°x50mm	und	19,00
2.2	DN 45°x50mm	und	23,00
2.3	DN 22°30'x50mm	und	27,00
2.3	DN 11°15'x50mm	und	29,00
3.0	REGISTRO GAVETA P/PVC CUNHA DE BORRACHA, C/BOLSA, CABEÇOTE		
3.1	DN de 50mm	und	1,00
4.0	ANEIS DE BORRACHA PARA TUBOS PVC PBA		
4.1	DN de 50mm	und	125,00
5.0	BRAÇADEIRAS DE FERRO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO		
5.1	DN 50mmx3/4"	und	2,00
6.0	CAP DE PVC PBA, JE		
6.1	DN 50mm	und	2,00
7.0	TE DSE PVC PBA JE		
7.1	DN 50mmx50mm	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 135944/2020, em 18/02/2020 emitida em



Certidão nº 135944/2020  
 18/02/2020, 11:14  
 Chave de Impressão: YyDy6  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 16 linhas



105



CREA-RN

Este documento é parte integrante da  
**CERTIDÃO N° 164307** Matrícula de M.ºs Adilso Guedes  
 Natal(RN), 04/08/2020  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RN  
 Mai 2011 CREA-RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CEPJ: 08.142.453/0001-06  
 End. Rua Manoel Joaquim de Sousa, 434, Centro,  
 Fone/Fax: 3256-2206 www.boasaude.rn.gov.br



**LIGAÇÕES PREDIAIS:**

<b>1.0</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>		
1.1	Instalação de ramal	m³	37,00
<b>2.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
2.1	Aquisição de assentamento de caixa para hidrômetro	m³	37,00
2.2	Instalação de hidrômetro em ramal de 1/2" ou 3/4"	m³	37,00
2.3	Limpeza manual em terreno com vegetação	m³	489,77
<b>3.0</b>	<b>TUBOS</b>		
3.1	Assentamento tipos PVC PEAD, DN 20mm	m³	489,77
<b>4.0</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
4.1	Escavação mecanizada em solo 1ª categoria até 1,70m de profundidade	m³	59,51
4.2	Escavação manual em solo 2ª categoria até 1,70m de profundidade	m³	13,96
4.3	Reaterro manual com apoioamento	m²	66,49
4.4	Colchão de areia para assentamento de tubulação com 20cm de largura	m²	14,69

**MATERIAL PARA LIGAÇÕES PREDIAIS**

1	Abragaçadeira de FF" p/ PVC, anel de vedação e saída rosável DN 50mmx3/4"	und	37,00
2	Adaptador de PVC LR 1 20mmx1/2"	pç	37,00
3	Tubo em PVC rígido classe 12, linha hidráulica soldável DN 20mmx6,00m	pç	489,77
4	Joelho 90° de PVC, LL 1 20mm	pç	28,00
5	Joelho 90° de PVC, soldável rosca, LR 1 20mmx1/2"	pç	37,00
6	Curva DN 90°x20mm	pç	35,00
7	Curva DN 45°x20mm	pç	37,00
8	Curva DN 22°30'x20mm		38,00
9	Curva DN 11°30'x20mm	pç	39,00
10	Registro em PVC, de esfera, cabeça quadrada, rosca externa de 1/2"	und	37,00
11	Luva em PVC LR DN 25mmx3/4"	pç	74,00
12	Luva em PVC LR DN 20mmx1/4"	pç	37,00
13	Bucha de vedação curta em PVC LL, 125x20mm	pç	74,00
14	Hidrômetro classe B, transmissão magnética para água fria de 1,50m³/mx3/4"	pç	37,00
15	Adesivo plástico bisnaga 75g	pç	37,00
16	Fita veda rosca, rolo de 18mmx10m	und	37,00

**LOCAL DA OBRA: DISTRITO DE LAGOA DA VACA, TIMBAÚBA E BARRENTA- BOA SAÚDE/RN**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359444/2020, em 18/02/2020 em



Certidão nº 1359444/2020  
18/02/2020, 11:14

Chave de Impressão: YyOy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 16 folhas





CREA-RN  
Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 124307  
Matari(RN), 01/01/2020

Mariano do Nascimento Dantas  
Técnico de Operações - GOP  
Rua Santa Cruz, 100 - Boa Saúde - RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**



CPF: 06.342.455/0001-06  
Rua. São Manoel Joaquim de Sousa, 434, Centro,  
Boa Saúde - RN, 5954-2206. www.boasaude.rn.gov.br

EXTENSÃO DE REDE PRINCIPAL COM 3.708,77 METROS:			
1.0	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
1.1	Realce manual com apoio	m <sup>2</sup>	107,02
1.2	Colchão de areia para assentamento de tubulação com 20cm de largura	m <sup>2</sup>	16,44
1.3	Aterro apoiado	m <sup>2</sup>	15,64
2.0	<b>TUBOS CAIXAS E POÇOS</b>		
2.1	Assentamento tipos PVC PBA, JE, 50mm de tubulação, peças e conexões	m	273,77
2.2	Caixa em alvenaria para ventosa DN 50mm, escavação, realce e boca-fora	und	1,00
MATERIAL PARA REDE PRINCIPAL COM 3.708,77 METROS			
1.0	<b>TUBOS DE PVC PBA, JE</b>		
1.1	DN 50mmx6,0m CL-12	m	273,77
2.0	<b>CURVA DE PCA PBA, JEF</b>		
2.1	DN 50x50mm	und	3,00
2.2	DN 45x50mm	und	5,00
2.3	DN 22x30x50mm	und	5,00
3.0	<b>REGISTRO GAVETA P/PVC CUNHA DE BORRACHA, C/BOLSA, CABEÇOTE</b>		
3.1	DN de 50mm	und	1,00
4.0	<b>ANEIS DE BORRACHA PARA TUBOS PVC PBA</b>		
4.1	DN de 50mm	und	84,00
5.0	<b>VENTOSAS SIMPLES FUNÇÃO EM F"</b>		
5.1	Ventosa rosçável de 3/4"	und	2,00
7.0	<b>VALVULA</b>		
7.1	Retenção VR, para tubo PVC PBA, DN 50mm	und	1,00
CHAFARIZ (03 UNIDADES)			
8.0	<b>LIGAÇÕES PRECISAS</b>		
8.1	Instalação de hidrômetro em ramal de 1/2" ou 3/4"	m <sup>2</sup>	3,00
MATERIAL PARA CHAFARIZ (03 UNIDADES)			
1.0	Hidrômetro classe B, transmissão magnética para água fria de 3,00m <sup>3</sup> /hx3/4"		3,00
<b>DISTRITO DE YIMBAUBA</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359444/2020, em 18/02/2020 emitida



Certidão nº 1359444/2020  
18/02/2020, 11:14  
Chave de impressão: YyDy6  
O documento neste site registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 16 folhas



10x





Martena de Melo Araújo Dantas  
Gerente de Operações - COP  
tel: (84) 3226-2204



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ nº 08.248.088/0001-04  
End. Rua Manoel Joségato de Sousa, 434, Centro.  
Fone/Fax: 3226-2204 www.boasaude.rn.gov.br



EXTENSÃO DE REDE PRINCIPAL COM 3.691,40 METROS			
1.0	TUBOS CAIXAS E POÇOS		
1.1	Caixa em alvenaria para ventosa DN 50mm, escavação, reaterro e bota-fora	und	1,00
MATERIAL PARA REDE PRINCIPAL COM 3.691,40			
1.0	REGISTRO GAVETA P/PVC CUNHA DE BORRACHA, C/BOLSA, CABEÇOTE		
1.1	DN de 50mm	und	2,00
2.0	VALVULA		
2.1	Retenção VR, para tubo PVC PBA, DN 50mm	und	1,00
LIGAÇÕES PREDIAIS			
3.0	DIVERSOS		
3.1	Instalação de hidrômetro em ramal de 1/2" ou 3/4"	und	67,00
MATERIAL PARA LIGAÇÕES PREDIAIS			
1.0	Hidrômetro classe B, transmissão magnética para água fria de 1,50m <sup>3</sup> /x3/4"	und	67,00
DISTRITO DE BARRENTA			
EXTENSÃO DE REDE PRINCIPAL COM 1.924,85 METROS			
4.0	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
4.1	Caixa em alvenaria para ventosa DN 50mm, escavação, reaterro e bota-fora	m <sup>3</sup>	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359444/2020, em 18/02/2020 emitida



Boa Saúde(RN), 29 de Outubro de 2012.

*Moaçir Araújo de Lucena*  
Moaçir Araújo de Lucena  
Engenheiro Civil  
Carteira nº 2102978702

CREA-RN

Este documento é parte integrante da CERTIDÃO Nº 164907  
Boa Saúde(RN), 01/11/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Rua Senador Galgato Filho, nº 1840  
Boa Saúde - RN

Registro de Engenharia nº 2102978702

Boa Saúde - RN

06/NOV. 2012

Boa Saúde - RN

Boa Saúde - RN

Certidão nº 1359444/2020  
18/02/2020, 11:14

Chave de Impressão: YyDyB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 16 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1353536/2019

Atividade concluída

Página 1/14



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Registro: **2105490417RN** RNP: **2105490417**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00021054904175017920** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **06/12/2012** Baixada em: **07/11/2013**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **F J CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS** CPF/CNPJ: **08.110.439/0001-89**  
Endereço do contratante: **RUA MANOEL AMERICO 58** Nº:  
Complemento:  
Cidade: **SANTANA DO MATOS** Bairro: **CENTRO** UF: **RN** CEP: **59520000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 424.588,40** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **COMUNIDADE CARRAPATEIRA** Nº:  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL** UF: **RN** CEP: **59520000**  
Cidade: **SANTANA DO MATOS**

Data de início: **24/03/2012** Conclusão efetiva: **24/12/2012**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS** CPF/CNPJ: **08.110.439/0001-89**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 20 - EXECUCAO E PROJETO 10**  
Quilometro; **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2 UNIDADES; 1 -**  
**ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E**  
**PROJETO 1 UNIDADES;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRA-RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MATOS RN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **13535362019**  
17/02/2020, 11:40  
1Y20b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.org.br/publico/>, com a chave: 1Y20b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Galgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-m.org.br](mailto:cream@crea-m.org.br)



Impresso em: 16/02/2020, às 11:19





CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEB - 184419 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 184419 / 2013  
PROTOCOLO : PRO0007673313  
DATA DE EMISSÃO : 07/11/2013

Por meio deste documento, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 10.683 de 06/06/2006, CERTIFICAMOS que o profissional abaixo qualificado registra-se na Anotação de Registro Profissional (ART) de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 10.683 de 06/06/2006, tendo sido comprovada a situação e condições exigidas para a prestação de serviços profissionais em sua área de atuação.

Nº de Registro Profissional: FREDERICK HUGHES DE ALMEIDA  
Cidade: 210543241722XX  
CPF: 0039624243  
Título:  
1 - Engenharia Civil  
Módulo de Atuação:

ART

ART, 001215996, 75017820 - Tipo de ART: Normal  
Registrada em: 13/12/2013  
Emitida em: 07/11/2013  
Finalidade da Obra: COMUNIDADE CAMPESINHA ZONA RURAL, CRR - 502000 SANTANA DO MATOS/RN  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
Empreiteira: J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
Atividade:

EXECUÇÃO E PROJETO  
AFUNDAMENTO  
AFUNDAMENTO DO ALCANTARA  
Distância do Trabalho: 10,00 Km

EXECUÇÃO E PROJETO  
AFUNDAMENTO  
TANQUES OU RESERVATÓRIOS EM CONCRETO ARMADO  
Distância do Trabalho: 1,00 UNIDADES

EXECUÇÃO E PROJETO  
AFUNDAMENTO  
ESTACAO ELEVATORIA  
Distância do Trabalho: 2,00 UNIDADES

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA COM.INDICE DE CARAPATEIRA - RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS RN.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353536/2019, em 17/02/2020 em

*Mariana de Melo Araújo Dantas*  
Mariana de Melo Araújo Dantas  
Gerente de Operações - GRP

*Fredrick Hughes de Almeida*  
Fredrick Hughes de Almeida  
Profissional de Serviço Técnico - PST  
Mat. 79024 - CREA/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353536/2019, em 17/02/2020 em



Certidão nº 1353536/2019  
18/02/2020, 11:19

Chave de Impressão: 1Y20b  
O documento neste site registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 13 folhas

Av. Senador Augusto Ferraz, 1440, Freg. Santa Helena/58075-005  
Fone: (51) 3406-7200 Fax: (51) 3406-7201 E-mail: cresa@crea-rn.org.br  
Página 01





Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Santana do Matos**  
Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 – Centro – CEP: 58.520-000  
C.G.C.: 08.110.439/0001-89  
Fone/Fax: (84) 3434-2255

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Declaramos para fins de prova que a empresa **FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 07.484.203/0001-40, com sede à Av. Miguel Castro, 762 B, Lagoa Nova, Natal RN, sob a responsabilidade técnica do Sr. **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**, engenheiro civil portador do CREA N° 2105490417, executou com êxito e tendo havido cumprido todos os prazos e condições contratuais da "EXECUÇÃO DE OBRA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRA-ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN CONFERE ART N° 00021054904175017920

Como prova dos Serviços Executados Acompanha Planilha de Discriminação dos Serviços em Anexo.

Santana do Matos(RN), 21 de Dezembro de 2012

CREA-RN  
Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 184419  
Natal(RN), 03/11/2013

*[Handwritten signature]*  
MANOEL GERALDO DE MASCONELOS  
ENGº CIVIL - RN - 210248254-3

*[Handwritten signature]*  
Tereza Fátima Araújo de Abreu  
Profissional de Suporte Técnico - PST  
Mat. 79024 - CREA/RN

*[Handwritten signature]*  
Marlene de Melo Araújo Dantas  
Gerente de Operações - BOP  
Mat. 05171 - CREA/RN

RECIBO DE NOTAS  
LUCIANO MARIN  
R. Manoel Américo de Carvalho, 56 - Centro - Santana do Matos - RN  
Município de Santana do Matos - RN  
RECIBO Nº 020399  
Recebido a(s) fita(s) por semelhança  
*[Handwritten signature]*  
Natal (RN) - 08 NOV. 2013  
Tabela  
ALGO BOMITE COM O BULO DE AUTENTICIDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353536/2019, em 17/02/2020 emitida



Certidão nº 1353536/2019  
19/02/2020, 11:19  
Chave de Inscrição: 1Y266  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 13 folhas







Mariana de Menezes Dantas  
Diretora Geral - DGP  
CREA-RN

CREA-RN  
Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 1844/2019  
SANTANA DO MATOS, 07/11/2020



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Santana do Matos**

Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 – Centro – CEP: 59.529-000  
C.G.C.: 08.110.439/0001-09  
Fone/Fax: (84) 3434-2255

Profissional de Engenharia de Alimentos  
Tecnólogo de Suporte Técnico - PST  
Mat: 79324 - CREA/RN

ATESTADO DE CONCLUSÃO			
OBRA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE CARRAPATEIRA-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS RN		
RESPONSAVEL TECNICO	FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA-CREA 2105450417		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.0	Placa de obra (adutora e rede)	m²	12,00
3.0	Barração de obra ou aluguel de móveis	m²	50,00
3.0	Mobilização e desmobilização	und	2,00

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Acompanhamento topográfico de rede de água e adutoras	m	2.179,00
1.2	Limpeza mecânica do terreno	m²	3.485,40
1.3	Limpeza manual do terreno	m²	653,70
<b>2 TRABALHOS EM TERRA E TRANSPORTE</b>			
2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³	38,13
2.2	Escavação mecânica de valas em qualquer material exceto rocha até 2,00m de profundidade	m³	584,36
2.3	Escavação manual de valas em rocha até 1,50 m de profundidade com uso explosivo	m³	160,16
2.4	Relevo apoiado de valas com aproveitamento do material	m³	602,49
2.5	Relevo apoiado de valas com material importado de 1 categoria extraído de jazidas com distância de transporte até 3km	m³	
2.6	Colchão de areia com 15cm de espessura	m²	163,43
2.7	Bota fora de rocha até 5km	m³	
<b>3 TUBOS PEÇAS E CAIXAS</b>			
3.1	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC CL12 JEI DN 75mm	m	2.184,00
3.2	Fornecimento de anel para tubo PVC CL 12 JE DN 75mm	und	364,00
3.3	Fornecimento e assentamento de tubos inclusive conexões em F" F", JE, DN = 100mm	m	1.300,00
3.4	Fornecimento e assentamento de tubos inclusive conexões em F" F", JE, DN = 300mm	m	1.750,00
3.5	Fornecimento de colar PVC com travas DN 85mm com rosca e bucha de latão 3/4"	und	2,00
3.6	Fornecimento de Vantora simples com rosca 3/4"	und	2,00
3.7	Fornecimento de registro de gaveta bruto de metal com rosca 3/4"	und	2,00
3.8	Fornecimento de nipple FG com rosca 3/4"	und	4,00
3.9	Caixas de alvenaria de tijolo meio E=10cm, tampas E=5cm de concreto, fundo com brita solta, paredes revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, medido internamente (80cmX50cmX100cm) pronta	und	1,00
3.10	Caixas de alvenaria de tijolo meio E=10cm, tampas E=5cm de concreto, fundo com brita solta, paredes revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, medido internamente (80cmX100cmX100cm), pronta	und	1,00
3.11	Adaptador rosca pronta PVC PBA JE DN 2"x75mm	und	2,00
3.12	Fornecimento de válvula de retenção horizontal em bronze DN 3"	und	1,00
3.13	Fornecimento de redução PVC PBA JE BB DN 75mmX50mm	und	1,00

MANOEL GERALDO DE ASSUNÇÃO DOS  
SANTANA DO MATOS, 07/11/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353536/2019, em 17/02/2020



Certidão nº 1353536/2019  
18/02/2020, 11:19  
Chave de Impressão: 1Y20b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 13 folhas





Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Santana do Matos**  
 Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 - Centro - CEP: 59.520-000  
 C.G.C.: 08.110.439/0001-89  
 Fone/Fax: (84) 3434-2255

CREA-RN  
 Este documento é parte integrante da  
**CERTIDÃO Nº 184487**  
 Nº 071/11/2019  
 Profissional de Engenharia de Obras  
 Profissionais de Suporte Técnico - PST  
 Matr 79026 - CREA/RN

ATESTADO DE CONCLUSÃO			
OBRA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE CARRAPATEIRA-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS RN		
<b>BOOSTER Nº 01</b>			
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	17,00
23735/01	Limpeza e regularização manual do terreno	m²	49,00
<b>2</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
2.1	Escavação mecânica de valas em QI terreno exeto rocha até 2,00m de profundidade	m³	0,94
2.2	Escavação manual de valas em rocha até 1,50m de profundidade com uso de explosivo	m³	0,76
2.3	Aterro do caixão e valas sem empréstimo	m³	4,00
2.4	Fornecimento e aplicação de brita 2 no fundo da caixa do booster t = 30cm	m³	1,22
<b>3</b>	<b>AVENARIA DE ELEVAÇÃO E REVESTIMENTO</b>		
3.1	Avenaria de tijolo comum E=10cm assentado com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8	m²	13,32
3.2	Avenaria de tijolo cerâmico furado E=10cm assentado com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8	m²	4,70
3.3	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 E=5mm	m²	30,04
3.4	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 E=2cm	m²	22,72
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
4.1	Fornecimento e aplicação de concreto FCK 20 armado para pilares simples, vigas e lajes inclusive	m³	0,80
<b>5</b>	<b>DIVERSOS</b>		
5.1	Cerca em postes de concreto poste de concreto 2,5m X 10cm reto a cada 2,5m com escoras nos cantos e 9 fios de arame	m	24,00
5.2	Fornecimento e assentamento de Portão em ferro uma folha 1,0 X 2,0m com ferragens e pintura	m²	2,00
5.3	Caixão com 3 demãos	m²	22,72
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS E ELETROMECÂNICAS</b>		
6.1	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	und	1,00
6.2	PONTO DE TOMADA TRIFÁSICA(CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	und	1,00
6.3	Rede de entrada trifásica com caixa de medição padrão cosern inclusive poste 8m, inclusive aterramento	und	1,00
6.4	Fornecimento e instalação de Quadro de comando(chave de partida, relé térmico, relé de nível,relé de fase,etc), completo para motores até 6cv, inclusive fiação	und	1,00
6.5	Fornecimento e instalação de bomba submersa trifásica Q=8 m³/h - HM=45m	und	1,00
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353536/2019, em 17/02/2020 emitida



Certidão nº 1353536/2019  
 18/02/2020, 11:19  
 Crave de impressão: 1Y2U0  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 13 folhas

MINOR GERALDO DE VASCONCELOS  
 ENGRº CIVIL - RN - 21048204-3







Martina de Nazar Araújo Dantas  
Gerente de Operações - OOP  
C.A.S. - C.A.S. S.A. - C.A.S. S.A.

CREA-RN  
Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 1844/21  
Natal/RN, 07/07/2021



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Santana do Matos**  
Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 - Centro - CEP: 59.520-000  
C.G.C.: 08.110.439/0001-89  
Fone/Fax: (84) 3434-2255

ATESTADO DE CONCLUSÃO			
OBRA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE CARRAPATEIRA-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS RN		
7.1	Fornecimento e colocação da câmara de bombeamento com uso de tubos de aço, medidas internas, (500mm X 2,60m), de conformidade com o desenho do projeto proposto, inclusive montagem das birretas	und	1,00
7.2	Fornecimento e instalação de tubos e conexões de FG 2", para a execução da linha de chegada, saída, extravasor/descarga, da reservatório	m	6,00
7.3	Curva longa de FG ferro 90 dn 2"	und	3,00
7.4	Niple de FG DN 2"	und	4,00
7.5	União de FG dn 2"	und	1,00
7.6	Luva de FG DN 2"	und	1,00
7.7	Registro gaveta em brzo com rosca DN 2"	und	1,00
7.8	Ventosa simples em foto com rosca DN 3/4"	und	1,00
7.9	Válvula de retenção horizontal em bronze DN 2"	und	1,00
7.10	Registro gaveta em brzo com rosca DN 3/4"	und	1,00
7.11	Luva de FG DN 3/4"	und	1,00
7.12	Niple de FG DN 3/4"	und	3,00
7.13	Adaptador rosca porta PVC PBA JE DN 2"X50mm	und	2,00
7.14	Redução BB PBA JE DN 50mmX75mm	und	1,00
7.15	Fornecimento do registro de gaveta em ferro fundido, com bolhas para tubo de PVC, cunha de borracha, cabeça, pn10, tipo "euro 24", diam. =75mm	und	1,00
7.16	instalação das birretas	und	1,00
7.17	Caixas de alvenaria de tijolo maciço l=10cm, tampa l=5cm de concreto, fundo com brita s04, paredes revestidas com argamassa de cimento e areia na traço 1:4, medindo internamente (80cmX80cmX100cm)	und	1,00

BOOSTER Nº 02			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GASARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	17,00
23735/01	Limpeza e regularização manual do terreno	m²	49,00
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	Escavação mecânica de valas em GI terreno exceto rocha até 2,00m de profundidade	m³	9,94
2.2	Escavação manual de valas em rocha até 1,50m de profundidade com uso de explosivo	m³	0,76
2.3	Aloro do caixão e valas sem empréstimo	m³	4,00
2.4	Fornecimento e aplicação de brita 2 no fundo da caixa do booster h = 30cm	m³	1,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353536/2019, em 17/02/2020 em emissão



Certidão nº 1353536/2019  
18/02/2020, 11:18  
Chave de Impressão: 1Y20b  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 13 folhas

MANOEL GERALDO DE Vasconcelos  
ENGRº CIVIL - RN - 210248224-3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4005-7200 Fax: + 55 (84) 4005-7201 E-mail: cresa@crea-rn.org.br



Impresso em: 18/02/2020, às 11:18



Manoel de Melo Araújo Duarte  
Secretário de Obras - COP  
SANTANA DO MATOS - RN

CREA-RN  
Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 184419  
Natal/RN, 07/11/2019



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Santana do Matos**  
Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 - Centro - CEP: 59.529-000  
C.G.C.: 08.110.439/0001-89  
Fone/Fax: (84) 3434-2255

Associação Profissional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RN  
Mat: 79024 - CREA/RN

ATESTADO DE CONCLUSÃO			
OBRA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE CARRAPATEIRA-ZONA RURAL DO MÚNICIPIO DE SANTANA DO MATOS RN		
3	<b>AVENARIA DE ELEVAÇÃO E REVESTIMENTO</b>		
3.1	Avenaria de tijolo comum E=18cm assentado com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8	m²	13,32
3.2	Avenaria de tijolo cerâmico furado E=10cm assentado com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8	m²	4,70
3.3	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 E=5mm	m²	36,04
3.4	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 E=2cm	m²	22,72
4	<b>ESTRUTURA</b>		
4.1	Fornecimento e aplicação de concreto FCK 20 armado para pilares simples, vigas e lajes inclusive	m³	0,80
5	<b>DIVERSOS</b>		
5.1	Cerca em postes de concreto poste de concreto 2,5m X 10cm reto a cada 2,5m com escoras nos cantos e 9 fios de arame	m	24,00
5.2	Fornecimento e assentamento de Portão em ferro uma folha 1,0 X 2,0m com ferragens e pintura	m²	2,00
5.3	Caiação com 3 demãos	m²	22,72
6	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETROMECÂNICAS</b>		
6.1	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	und	1,00
6.2	PONTO DE TOMADA TRIFÁSICA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	und	1,00
6.3	Rede de entrada trifásica com caixa de medição padrão cosern inclusive poste fm, inclusive aterramento	und	1,00
6.4	Fornecimento e instalação de Quadro de comando/chave de partida, relé térmico, relé de nível/relé de fase, etc), completo para motores até 4cv, inclusive fiação	und	1,00
6.5	Fornecimento e instalação de bomba submersa trifásica Q=8 m³/h - HM=45m	und	1,00
7	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
7.1	Fornecimento e colocação da câmara de bombeamento com uso de tubos de aço, medidas internas, (500mm X 2,60m), de conformidade com o desenho do projeto proposto. Inclusive montagem dos barriletes	und	1,00
7.2	Fornecimento e instalação de tubos e conexões de FG 2", para a execução da linha de chegada, saída, extravasor, descarga, do reservatório	m	6,00
7.3	Curva longa de FG femea 90 dn 2"	und	3,00
7.4	Niple de FG Dn 2"	und	4,00
7.5	União de FG dn 2"	und	1,00
7.6	Luva de Fg DN 2"	und	1,00
7.7	Registro gaveta em brzo com rosca DN 2"	und	1,00
7.8	Ventosa simples em loto com rosca Dn 3/4"	und	1,00
7.9	Válvula de retenção horizontal em bronze DN 2"	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363536/2019, em 17/02/2020 em emissão



Certidão nº 1363536/2019  
18/02/2020, 11:19  
Chave de impressão: 1Y20b  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 13 folhas

GERALDO DE A. CEZARIO  
ENGR. CIVIL - RN - 210248224-3





Martina de Melo Araújo Freitas  
 Gerente de Projetos - RCP  
 (41) 3333-1100

CREA-RN

Este documento é parte integrante da  
 CERTIDÃO Nº 1844/19



Estado do Rio Grande do Norte

**Prefeitura Municipal de Santana do Matos**

Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 – Centro – CEP: 59.520-000

C.G.C.: 08.110.439/0001-89

Fone/Fax: (84) 3434-3255

Engenheiro Civil - RCP  
 Profissional de Supera Técnica - PST  
 Matr. 70024 - CREA/RN

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

OBRA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE CARRAPATEIRA-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS RN		
7.10	Registro gaveta em bronze com rosca DN 3/4"	und	1,00
7.11	Luva de FG DN 3/4"	und	1,00
7.12	Niple de FG DN 3/4"	und	3,00
7.13	Adaptador rosca ponta PVC PBA JE DN 2"X50mm	und	2,00
7.14	Redução BB PBA JE DN 50mmX75mm	und	1,00
7.15	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsa para tubo de PVC, cunha de borracha, cabeçote, pn10, tipo "euro 24", diam. =75mm	und	1,00
7.16	Instalação dos barriletes	und	1,00
7.17	Caixas de alvenaria de tijolo maciço E=10cm, tampa E=5cm de concreto, fundo com brita solta, paredes revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, medindo internamente (80cmX60cmX100cm)	und	1,00

**RESERVATÓRIO ELEVADO 50 m3**

<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas coridas pontaleadas a cada 1,50m sem reaproveitamento	m²	42,25
1.2	Limpeza do terreno	m²	109,00
<b>2</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
2.1	Escavação mecânica de valas em Q' terreno exceto rocha até 2,00m de profundidade	m³	63,52
2.2	Escavação manual de valas em rocha até 3,00m de profundidade com uso de explosivo	m³	43,37
2.3	Ateno de calção apilado e valas sem empréstimo	m³	35,71
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>		
3.1	Fornecimento e aplicação de Concreto FCK 20 armado para pilares, vigas e lajes inclusive forma, destoma, ferragens, escoramento, qualquer estrutura	m³	18,57
3.2	Cimbramento do castelo	m²	304,77
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA MÉDIA E BAIXA TENSÃO</b>		
4.1	Fornecimento e instalação de Para-Raios tipo FRANKLE completo inclusive malha de aterramento	und	1,00
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
5.1	Fornecimento e instalação de tubos e conexões de FG 2", para a execução da linha de chegada, saída, extravasor, descarga, do reservatório	m	48,00
5.2	Fornecimento e instalação de tubos e conexões de FG 3", para a execução da linha de chegada, saída, extravasor, descarga, do reservatório	m	12,00
5.3	Adaptador rosca ponta PVC PBA JE DN 2"X50mm	und	1,00
5.4	Curva longa de FG fêmea 90 dn 2"	und	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353536/2019, em 17/02/2020 em



Certidão nº 1353536/2019  
 18/02/2020, 11:19

Chave de Impressão: 1Y200

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 13 folhas

MARCELO GERALDO DE VASCONCELOS  
 ENGR. CIVIL - RN - 210245224-J

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1040

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crearn.org.br

**CREA-RN**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 18/02/2020, às 11:19





Mariana de Sá Araújo Castas  
Diretora de Planejamento - ROP  
Instituto de CREA/RN

CREA-RN  
Este documento é parte integrante do  
PROPOSTA Nº 1844A  
P.O. 11/2019  
Técnico de Suporte Técnico - PST  
M. 78024 - CREA/RN



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Santana do Matos**  
Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 - Centro - CEP: 59.526-000  
C.G.C.: 08.110.439/0001-89  
Fone/Fax: (84) 3434-2255

ATESTADO DE CONCLUSÃO			
OBRA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE CARRAPATEIRA-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS RN		
5.5	Niple de FG DN 2"	und	5,00
5.5	União de FG DN 2"	und	3,00
5.7	Luva de FG DN 2"	und	2,00
5.8	Registro gaveta em bronze com rosca DN 2	und	1,00
5.9	TE de FG DN 2"	und	1,00
5.10	Adaptador para ex. dagua de concreto 2"x150mm	und	5,00
5.11	Curva longa de FG fêmea 90 dn 2"	und	6,00
5.12	Adaptador para ex. dagua de concreto 3"x150mm	und	1,00
5.13	Adaptador rosca ponta PVC PBA JE DN 3"x 75mm	und	1,00
5.14	Niple de FG DN 3"	und	5,00
5.15	Luva de FG DN 3"	und	2,00
5.16	União de FG DN 3"	und	3,00
6	DIVERSOS		
6.1	Fornecimento de instalação de escada do manheiro em ferro 1 1/2" externa e interna inclusive pintura	m	12,85
6.2	Caixas de alvenaria de tijolo maciço E=10cm, fundo, com brita solida, paredes revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, medindo internamente (60cmx50cmx100cm)	und	1,00

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE BOMBEAMENTO Nº 01			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	m²	17,00
23735/01	Limpeza e regularização manual do terreno	m²	49,00
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	Escavação mecânica de valas em C/ terreno exceto rocha até 2,00m de profundidade	m³	9,94
2.2	Escavação manual de valas em rocha até 1,50m de profundidade com uso de explosivo	m³	0,76
2.3	Aberto do caibão e valas sem empréstimo	m³	4,00
2.4	Fornecimento e aplicação de brita 2 no fundo da caixa do booster h = 30cm	m³	1,22
3	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO E REVESTIMENTO		
3.1	Alvenaria de tijolo comum E=18cm assentado com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8	m³	13,32
3.2	Alvenaria de tijolo cerâmico furado E=10cm assentado com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8	m³	4,70
3.3	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 E=5mm	m³	36,04
3.4	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 E=2cm	m²	22,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353536/2019, em 17/02/2020 em



Certidão nº 1353536/2019  
18/02/2020, 11:19  
Chave de Impressão: 1Y206

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 13 folhas

GERALDO DE SA CAZARINHO  
ENGR. CIVIL - RN - 210248224/3







Mariana de Melo Araújo Santos  
Diretora de Operações - GDP  
DRE OPER. CREA/RN

CREA-RN  
Este documento é parte integrante do  
Certificado nº 184419  
02/11/2019  
Técnica Fátima Carolina Aguiar  
Técnica de Suporte Técnica - PST



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Santana do Matos**  
Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 – Centro – CEP: 59.525-000  
C.G.C.: 08.110.439/0001-89  
Fone/Fax: (84) 3434-2255

ATESTADO DE CONCLUSÃO			
OBRA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE CARRAPATEIRA-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS RN		
4	COBERTURA		
4.1	Estrutura em madeira de lei com calços e ripas	m²	28,70
4.2	Fornecimento e assentamento de telha colonial 1ª qualidade	m²	28,70
5	ESTRUTURA		
5.1	Fornecimento e aplicação de concreto FCK 20 armado para pilares simples, vigas e lajes inclusive	m³	0,80
6	DIVERSOS		
6.1	Cerca em postes de concreto poste de concreto 2,5m X 10cm reto a cada 2,5m com escoras nos cantos e 9 fios de atame	m	24,00
6.2	Fornecimento e assentamento de Portão em ferro uma folha 1,0 X 2,0m com ferragens e pintura	m²	2,00
6.3	Caixão com 3 demãos	m²	22,72
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETROMECÂNICAS		
7.1	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	und	1,00
7.2	PONTO DE TOMADA TRIFÁSICA(CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	und	1,00
7.3	Rede de entrada trifásica com caixa de medição padrão cosem inclusive poste 6m, inclusive aterramento	und	1,00
7.4	Fornecimento e instalação de Quadro de comando(chave de partida, relé térmico, relé de nível, relé de fase, etc), completo para motores até 4cv, inclusive fiação	und	1,00
7.5	Fornecimento e instalação de bomba submersa trifásica Q=8 m³/h - H=45m	und	1,00
8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
8.1	Fornecimento e colocação da câmara de bombeamento com uso de tubos de aço, medidas internas, (500mm X 2,60m), de conformidade com o desenho do projeto proposto, inclusive montagem dos barriletes	und	1,00
8.2	Fornecimento e instalação de tubos e conexões de FG 2", para a execução da linha de chegada, saída, extravasor, descarga, do reservatório	m	6,00
8.3	Curva longa de FG ferro 90 dn 2"	und	2,00
8.4	Niple de FG Dn 2"	und	4,00
8.5	União de FG dn 2"	und	1,00
8.6	Luva de Fg DN 2"	und	1,00
8.7	Registro gaveta em brnze com rosca DN 2"	und	1,00
8.8	Ventosa simples em lato com rosca Dn 3/4"	und	1,00
8.9	Válvula de retenção horizontal em bronze DN 2"	und	1,00
8.10	Registro gaveta em brnze com rosca DN 3/4"	und	1,00
8.11	Luva de FG DN 3/4"	und	1,00
8.12	Niple de FG Dn 3/4"	und	3,00
8.13	Adaptador rosca ponta PVC PBA JE DN 2"X50mm	und	2,00
8.14	Redução BB PBA JE DN 50mmX75mm	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353336/2019, em 17/02/2020 emitida



Certidão nº 1353336/2019  
18/02/2020, 11:19  
Chave de Impressão: 1Y276  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 13 folhas

GERALDO GERALDO DE MOURA GOMES  
ENGR. CIVIL - RN - 21084224-3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: +55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 18/02/2020, às 11:19

1188

Município de Santana do Matos  
Estado do Rio Grande do Norte

CREA-RN

Este documento é parte integrante do

CERTIDÃO Nº 184419

17/02/2020



Estado do Rio Grande do Norte

**Prefeitura Municipal de Santana do Matos**

Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 - Centro - CEP: 59.520-000

C.G.C.: 08.110.439/0001-89

Fone/Fax:(84) 3434-2255

20192 Prefeitura Municipal de Santana do Matos  
Tribunal de Suporte Técnico - PST  
Mar. 79024 - CREA/RN

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

OBRA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE CARRAPATEIRA-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS RN		
8.15	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolças para tubo de PVC, cunha de borracha, cabeçote, pn10, tipo "euro 24", diam. =75mm	und	1,00
8.16	Instalação dos batedores	und	1,00
8.17	Caixas de alvenaria de tijolo maciço E=10cm, tampa E=5cm de concreto, fundo com brita fina, paredes revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, medido internamente (60cmX60cmX100cm).	und	1,00

**ESTAÇÃO ELEVATORIA DE BOMBAMENTO Nº 02**

	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	17,00
23735/01	Limpeza e regularização manual do terreno	m²	49,00
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	Escavação mecânica de valas em Q' terreno exceto rocha até 2,50m de profundidade	m³	9,94
2.2	Escavação manual de valas em rocha até 1,50m de profundidade com uso de explosivo	m³	0,76
2.3	Ateno do caixão e valas sem emprêstimo	m³	4,00
2.4	Fornecimento e aplicação de brita 2 no fundo da caixa do booster h = 30cm	m³	1,22
3	AVENARIA DE ELEVAÇÃO E REVESTIMENTO		
3.1	Avenaria de tijolo comum E=10cm assentado com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8	m³	13,32
3.2	Avenaria de tijolo cerâmico furado E=10cm assentado com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8	m³	4,70
3.3	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 E=5mm	m³	36,04
3.4	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 E=2cm	m³	22,72
4	COBERTURA		
4.1	Estrutura em madeira de lei com calços e ripas	m²	28,70
4.2	Fornecimento e assentamento de telha colonial 1ª qualidade	m²	28,70
5	ESTRUTURA		
5.1	Fornecimento e aplicação de concreto FCK 20 armado para pilares simples, vigas e lajes inclusive	m³	0,88
6	DIVERSOS		
6.1	Cerca em postes de concreto poste de concreto 2,5m X 10cm reto a cada 2,5m com escotas nos cantos e 9 fios de arame	m	24,00
6.2	Fornecimento e assentamento de Portão em ferro uma folha 1,0 X 2,0m com ferragens e pintura	m²	2,00
6.3	Caixão com 3 deãos	m³	22,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353336/2019, em 17/02/2020  
em  
emitida



Certidão nº 1353336/2019  
18/02/2020, 11:19  
Chave de Impressão: 1Y208

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 13 folhas

MANOEL GERALDO DE VASCONCELOS  
ENGR. CIVIL - RN - 21048224-3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Galgado Filho, nº 1640

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 18/02/2020, às 11:19







Mantana de Mano Araújo Dantas  
Gabinete de Planejamento - GPP  
Mant. 40.004 - CREA/RN

CREA-RN  
Este documento é parte integrante da  
CERTIFICAÇÃO Nº 1353536/2019  
04/11/2020  
Instituto de Apoio  
Tecnológico de Suporte Técnico - PST  
Mat. 79024 - CREA/RN



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Santana do Matos**  
Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 - Centro - CEP: 59.520-000  
C.G.C.: 08.110.439/0001-89  
Fone/Fax: (84) 3434-2255

ATESTADO DE CONCLUSÃO			
OBRA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE CARRAPATEIRA-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS RN		
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETROMECÂNICAS</b>		
7.1	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	und	1,00
7.2	PONTO DE TOMADA TRIFÁSICA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	und	1,00
7.3	Rede de entrada trifásica com caixa de medição padrão coserm inclusive poste 8m, inclusive aterramento	und	1,00
7.4	Fornecimento e instalação de Quadro de comando/chave de partida, relé termico, relé de nível, relé de fase, etc), completo para motores até 4cv, inclusive fiação	und	1,00
7.5	Fornecimento e instalação de bomba submersa trifásica Q=8 m3/h - HM=45m	und	1,00
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
8.1	Fornecimento e colocação da câmara de bombeamento com uso de tubos de aço, medidas internas, (500mm X 2,60m) de conformidade com o desenho do projeto proposto. Inclusive montagem dos barriletes	und	1,00
8.2	Fornecimento e instalação de tubos e conexões de FG 2", para a execução da linha de chegada, saída, extravazador, descarga, do reservatório	m	6,00
8.3	Curva longa de FG fema 90 dn 2"	und	3,00
8.4	Niple de FG Dn 2"	und	4,00
8.5	União de FG dn 2"	und	1,00
8.6	Luva de fg DN 2"	und	1,00
8.7	Registro gaveta em brnze com rosca DN 2"	und	1,00
8.8	Ventosa simples em fto com rosca Dn 3/4"	und	1,00
8.9	Válvula de retenção horizontal em bronze DN 2"	und	1,00
8.10	Registro gaveta em brnze com rosca DN 3/4"	und	1,00
8.11	Luva de FG DN 3/4"	und	1,00
8.12	Niple de FG Dn 3/4"	und	3,00
8.13	Adaptador rosca ponta PVC PBA JE DN 2"X50mm	und	2,50
8.14	Redução BB PBA JE DN 50mmX75mm	und	1,00
8.15	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de PVC, curva de borracha, cabeçote, pn10, tipo "euro 24", diam. =75mm	und	1,00
8.16	instalação dos barriletes	und	1,00
8.17	Caixas de alvenaria de tijolo maciço E=10cm, tampa E=5cm de concreto, fundo com brita solta, paredes revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, medindo internamente (60cmX60cmX106cm)	und	1,00
<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353536/2019, em 17/02/2020  
em  
emitida



Certidão nº 1353536/2019  
18/03/2020, 11:19  
Chave de Impressão: 1Y230  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 13 folhas

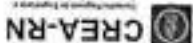
MANOEL GERALDO DE VASCONCELOS  
ENGRº CIVIL - RN - 210248224-1



120



Impresso em: 18/02/2020, às 11:18



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av. Senador Saigado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cnrea@crea-rn.org.br

MANEEL GERALDO DE MATEOS  
ENGRº CIVIL - RN - 210242244

Certidão nº 1353536/2019  
18/02/2020, 11:19  
Chave de Impressão: 1V20s  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 13 folhas

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE CARAPATEIRA-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS RN		
1	m	7.250,00
1.1	m	7.250,00
1.2	m	13.050,00
1.3	m	1.087,50
2	m	
2.1	m	507,50
2.2	m	1.776,25
2.3	m	253,75
2.4	m	2.283,75
2.5	m	
2.6	m	543,75
2.7	m	129,88
3	m	
3.1	m	3.212,00
3.2	m	2.837,00
3.3	m	5.196,00
3.4	m	868,00
3.5	m	2.058,00
3.6	m	343,00
3.7	m	4,00
3.8	m	4,00
3.9	m	4,00
3.10	m	8,00
3.11	m	4,00
1	UND	
1.1	UND	35,00
1.2	UND	35,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353536/2019, emitida em 17/02/2020



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Santana do Matos**  
 Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 - Centro - CEP: 59.524-006  
 Fonefax (84) 3434-2255  
 C.O.C.: 08.110.439/0001-89  
 Este documento é parte integrante da  
 CREA-RN  
 Prefeitura de Santana do Matos  
 Avenida Brasil, 571  
 Fonefax (84) 3434-2255





Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Santana do Matos**

Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 - Centro - CEP: 59.520.000.

C.G.C.: 08.110.439/0001-89

Fone/Fax:(84) 3434-2258

ATESTADO DE CONCLUSÃO			
OBRA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE CARRAPATEIRA-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS RN		
1.3	Fornecimento e instalação de caixa para proteção de hidrômetro	und	35,00
1.4	Fornecimento e assentamento Tubo de PVC soldável 20mm X 6,0m para ramais prediais inclusive escavação e reterno	m	420,00
1.5	Fornecimento e instalação de colar ligação predial 60mmx 1/2"	und	35,00

SANTANA DO MATOS(RN) 21 DE DEZEMBRO DE 2012

*[Handwritten signature]*

**MANOEL GERALDO DE VASCONCELOS**  
ENGRº CIVIL - RN - 210248224-3

CREA-RN

Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 124419  
Nº 073/11/2013

Unidade Funcional de Apoio de Apoio  
Profissional de Suporte Técnico - PST  
Mat. 79024 - CREA/RN

NOTAS  
ATA Nº 02400

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança.  
*[Handwritten signature]*  
08 NOV 2013  
Tabelação

MANOEL GERALDO DE VASCONCELOS

*[Handwritten signature]*  
Márcia de Melo Araújo Dantas  
Gerente de Operações - GOP  
TEL 50171 - CREA/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353536/2019, em 17/02/2020 emitida



Certidão nº 1353536/2019  
18/02/2020, 11:19  
Chave de Impressão: 1Y20b  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 13 folhas





Impressão em: 18/02/2020, às 11:17

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Dantas Filho, nº 1848  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crenrn@crea-rn.org.br

A Certidão de Aferno Técnico (CAT) à qual o afoiteado está vinculado  
consta prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica  
conforme as o respondente técnico indicado estiver ou venha a ser  
integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no  
momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o afoiteado  
apresentado em cumprimento à Lei nº 8.689/93, expedida pela pessoa  
jurídica contratada, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade  
e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade  
deste Conselho e verticadas as atividades profissionais em  
conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho  
Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão poderá a validade caso ocorra qualquer alteração  
posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(O(s) Assada(s), Declarado(s) esta Certidão(s), averbada(s) a  
esta CAT, (s) parte integrante(s) da mesma, somente o(s)  
serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima  
citado.  
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: [http://crea-rn-  
msta.com.br/publicar](http://crea-rn-<br/>msta.com.br/publicar), com a chave: WBYWT

Cartão de Aferno Técnico nº 1353540/2019  
WBYWT  
17/02/2020, 11:41

CERTIFICAMOS, firmando, que se encontra vinculado a presente Certidão de Aferno Técnico - CAT, o afoiteado contendo 14 lotes(s), expedida  
pelo contrato de obra(s), a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Informações Complementares

HONORÁRIOS: PRO LABORE

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS COMUNIDADES CAVALO BRANCO E CORDA GRANDE  
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL RN

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> MAQUAS - REDE DE AGUA 53 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES; 1 -  
ATUAÇÃO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> MAQUAS - REDE DE AGUA 53 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES; 1 - ATUAÇÃO ATIVIDADES SISTEMA  
ANTIGO -> MAQUAS - ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA 53 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES; 1 - ATUAÇÃO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO ->  
MAQUAS - ESTACAO ELEVATORIA 53 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES; 1 - ATUAÇÃO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> MAQUAS - TANQUES OU  
RESERVATÓRIOS EM CONCRETO ARMADO 43 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES; 1 - ATUAÇÃO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> MAQUAS -  
LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 53 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES;

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Data de início: 24/01/2013  
Conclusão prevista: 25/10/2013  
Cidade: SÃO RAFAEL  
UF: RN  
CEP: 59951800  
Número: 08.085.417/0001-06  
CPF/CNPJ: 08.085.417/0001-06  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
Endereço do contratante: RUA JUVENIL SOARES 309  
Cidade: SÃO RAFAEL  
UF: RN  
CEP: 59951800  
Número: CENTRO  
CPF/CNPJ: 08.085.417/0001-06  
Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE CAVALO BRANCO E CORDA GRANDE  
Atividade: NÃO SE APLICA  
Valor do contrato: R\$ 509.489,62  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Bairro: ZONA RURAL  
UF: RN  
CEP: 59951800  
Número: 08.085.417/0001-06  
CPF/CNPJ: 08.085.417/0001-06  
Número da ART: 000210545041750193320 Tipo de ART: ART  
Forma de registro: NORMAL  
Empresa contratada: F J CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
Participação técnica: INDIVIDUAL  
Registrada em: 21/03/2013 Baseada em: 09/08/2014

Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):  
Profissional: FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA  
Registro: 2105450417RN RNP: 2105450417  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Número da ART: 000210545041750193320 Tipo de ART: ART  
Forma de registro: NORMAL  
Empresa contratada: F J CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
Participação técnica: INDIVIDUAL  
Registrada em: 21/03/2013 Baseada em: 09/08/2014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Cartão de Aferno Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
CREA-RN  
1353540/2019  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
Atividade concluída







# CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEB - 201558 / 2014

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 201558 / 2014  
PROTOCOLO : PRO0009181214  
DATA DE EMISSÃO : 06/08/2014



Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão de Diretoria nº 0045/2005, de 19/04/2005, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1923, de 10/10/2009 da CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registra a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's (constante(s) da Presente CERTIDÃO), tendo sido comprovada a existência e validade da(s) referida(s) anotação(ões) educacional(ais) conforme descrito(ões) abaixo:

Nome do Profissional: FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA  
Código: 210598047XXXX  
CPF: 0296920400  
Título:  
Engenheiro Civil  
Fos Graduações:

### ART's

ART 000105904195519320, Tipo de ART: Normal  
Registrada em: 11/04/2013  
Revogada em: 26/05/2014  
Endereço da Obra: COMUNIDADE CAVALO BRANCO E CORÇA GRANDE, ZONA RURAL, CEP: 5891980 SÃO RAFAEL/RN  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
Empresa: F. J. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS (EIREL) - (EPP)  
Cadastrado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Atividade:  
PROJEÇÃO  
ATUAÇÃO  
AQUEDUTO OU ADUTORIA  
Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

EXECUÇÃO  
ATUAÇÃO  
REDE DE ÁGUA  
Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

EXECUÇÃO  
ATUAÇÃO  
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA  
Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

EXECUÇÃO  
ATUAÇÃO  
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA  
Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

EXECUÇÃO  
ATUAÇÃO  
TANQUES OU RESERVATÓRIOS EM CONCRETO ARMADO  
Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

EXECUÇÃO  
ATUAÇÃO  
LIGADES (DORÇILHARES) DE ÁGUA  
Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES CAVALO BRANCO E CORÇA GRANDE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN

HONORÁRIOS PRO LABORE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353540/2019, em 17/02/2020 emitida



Certidão nº 1353540/2019  
19/02/2020, 11:17  
Chave de Impressão: WBYW1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 14 folhas

*Handwritten signature*

Av. Senador Salgado Filho, 4400 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 54060-000  
Fone/Fax: (55) 3514-2200 - (55) 3514-2215 - F. Fax: (55) 3514-2205 - E-mail: cren@crea-rn.org.br  
Impresso em: 06/08/2014 Horário: 14:22:07:00  
Página: 1/2





**CREA / RN**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
WEB - 201558 | 2014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353540/2019, em 17/02/2020.

*Luiz Carlos de Albuquerque*  
Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Rua: Senador Salgado Filho, nº 1340  
Fone: (55) 4006-7200

*João Augusto de Albuquerque*  
Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Rua: Senador Salgado Filho, nº 1340  
Fone: (55) 4006-7200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353540/2019, em 17/02/2020.

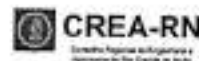


Av. Senador Salgado Filho, 1340 - 4204 Nova América - CEP: 59055-000  
Fone: (55) 4006-7200 - Fone: (55) 4006-7201 - Fax: (55) 4006-7202 - C. Inscrição: 04/01987 - C.A.: 0314298 - Fax: (55) 4006-7201  
Inscrição: 04/01987 - C.A.: 0314298  
Página 02

Certidão nº 1353540/2019  
18/02/2020, 11:17  
Chave de Impressão: WBYW11

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 14 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
Av. Senador Salgado Filho, nº 1340  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cresa@crea-rn.org.br



Impresso em: 18/02/2020, às 11:17

125





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, com sede à Rua: Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP 59518-000, vem atestar através deste que a empresa EL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLE-EPP, portadora do CNPJ Nº 07.484.203/0001-40, sob a responsabilidade Técnica dos engenheiros civis: FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA portador do CREA Nº 2105490417 e ALESSANDRO NORONHA DE FREITAS portador do CREA Nº 2105116876, executaram os serviços de "CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS COMUNIDADES CAVALO BRAVO E COROA GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL RN, sob ART Nº 00021054904175019320 tendo sido cumprido os prazos de execução contratados.

SÃO RAFAEL(RN), 04 de Agosto de 2014.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353540/2019, em 17/02/2020 emitida



*Handwritten signature of José de Arimatéia Braz*  
José de Arimatéia Braz  
Prefeito Municipal  
CPF 129.770.084-00

*Handwritten signature of José Augusto de Araújo Santos*  
José Augusto de Araújo Santos  
Engº Civil - CREA: 2103030304  
CPF: 322.589.184-07



Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 201558  
06.1.08.12014  
José Augusto de Araújo Santos  
Prefeito Municipal de São Rafael

Certidão nº 1353540/2019  
18/02/2020, 11:17  
Chave de Impressão: WBJWV1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 14 folhas

CNPJ nº. 08.085.417/0001-06  
Rua Juvêncio Soares, nº. 399 - Centro - São Rafael/RN - CEP: 59.518-000  
[www.saorafael.rn.gov.br](http://www.saorafael.rn.gov.br)  
Tel/Fax: (84) 3336-2283

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4000-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)



Impresso em: 18/02/2020, às 11:17.

126



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTROLE DE LICITAÇÕES - COP  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - SÃO RAFAEL - RN

DATA: 04/08/2014

PLANEJA DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - SÃO RAFAEL/RN			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>01 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	PLACA DA OBRA, CORDAS LIMPAS, VARZINHA	m2	12,00
0102	BARRAÇÃO DA OBRA OU ALUGUEL DE IMÓVEIS	m2	50,00
0103	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	un	2,00
<b>02 - CAPTAÇÃO</b>			
01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
0101	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC CL 12 JEI DN 50MM	m	36,00
0102	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGOTE FLEXÍVEL D=60MM COM CAPACIDADE DE PRESSÃO IGUAL A 50,00 MCA	m	10,00
02	INSTALAÇÃO ELÉTRICA MÉDIA E BAIXA TENSÃO		
0201	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINHA DE BT TRIFÁSICA 380/220 VOLTS COM POSTEAÇÃO E CABEAMENTO PARA MOTORES ATÉ	m	106,00
0202	CABO TRIFÁSICO COM ISOLAMENTO PARA 0,75KV # 4MM²	m	85,00
0203	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO PARA MOTORES ATÉ 5CV	un	1,00
0204	MEDIÇÃO TRIFÁSICA BE BT 380/220 VOLTS PADRÃO COSEERN COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
03	INSTALAÇÃO HIDROMECÂNICA		
0301	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOR BOMBA EMO VERTICAL ATÉ 5CV COM PLATAFORMA FLUTUANTE	un	1,00
0302	BÓIAS FLUTUANTES PARA SUSTENTAÇÃO DA LINHA DE RECALQUE DA CAPTAÇÃO	un	16,00
04	DIVERSOS		
0401	ABRAÇADEIRA DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE MANGOTE	un	12,00
0402	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=18,0 MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO	m3	1,00
<b>03 - ADUTORA DE ÁGUA BRUTA</b>			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO DE REDE DE	m	815,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353540/2019, em 17/02/2020 emitida em



Certidão nº 1353540/2019  
18/02/2020, às 11:17  
Chave de Impressão: WBYNT

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 14 folhas

Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 201558  
17/02/2020 08:08 12014  
Ass: Regional de Aracaju Santos

João Manoel de Azevedo  
Expº Civil - CELA 27020/044  
RN 912.385.188-01



12x





1228

CEL: 061 081 2014  
061 081 2014  
CEL: 061 081 2014

Assinatura

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0102	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO	m2	1467,00		1467,00
0103	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m2			81,50
02	TRABALHOS EM TERRA E TRANSPORTE	m3			29,12
0201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	m3			215,16
0202	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER MATERIAL EXCETO ROCHA, ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	m3			126,92
0203	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM ROCHA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE EXPLOSIVOS	m3			254,28
0204	REATERMO AMONDO DE VALAS COM APROVEITAMENTO DE MATERIAL	m3			53,57
0205	REATERMO AMONDO DE VALAS COM MATERIAL IMPORTADO DE 1ª CATEGORIA EXTRAÍDO DE AZEDA COM DISTÂNCIA DE TRANSPORTE ATÉ 3KM	m3			73,35
0206	COLCHÃO DE AREIA COM 15CM DE ESPESURA	m3			14,67
0207	BOTA FORA DE ROCHA ATÉ 1KM	m3			819,00
0301	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO DE TUBO PVC CL 12 JEI DN 50MM	m			2,00
0302	COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS SAÍDA ROSCA DE 60MMX 3/4" P/ LIGACÃO PRECISAL	un			2,00
0303	FORNECIMENTO DE VENTOSA SIMPLES COM ROSCA 3/4"	un			2,00
0304	BRUTO DE METAL COM ROSCA 3/4"	un			2,00
0305	FORNECIMENTO DE NIPLE FQ COM ROSCA 3/4"	un			4,00
0306	CAIXAS DE ALVENARIA DE TUBO MACIÇO E-10CM TAMPA E-10CM DE CONCRETO FUNDO COM BRITA SÓLTA PAREDES REVESTIDAS	un			3,00
0307	VALVULA DE RETENÇÃO DN 100MM	un			1,00
0308	ADAPTADOR PVC PVA JE BOLSA / ROSCA DN 75 / DE 85MM	un			1,00
0309	ADAPTADOR PVC PVA PONTA / ROSCA JE DN 75 / DE 85MM	un			1,00
04	DIVERSOS				

Certidão nº 135354/2019  
18/02/2020, 11:17  
Chave de Impressão: WBYW1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 135354/2019, emitida em 17/02/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL



Assinatura





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Município de São Rafael - RN  
Código do Município: 537  
Município: São Rafael

DATA: 04.08.2014

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - SÃO RAFAEL/RN

0401	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15,0 MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO	m3	3,00
<b>04 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA ETA-RESERVATÓRIO</b>			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO DE REDE DE ÁGUA E ADUTORAS	m	399,00
0102	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO	m2	718,20
0103	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m2	39,50
02	TRABALHOS EM TERRA E TRANSPORTE		
0201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	m3	22,56
0202	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER MATERIAL EXCETO ROCHA, ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	m3	111,08
0203	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM ROCHA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE EXPLOSIVOS	m3	57,45
0204	REATERRO APLIADO DE VALAS COM APROVEITAMENTO DE MATERIAL	m3	134,00
0205	REATERRO APLIADO DE VALAS COM MATERIAL IMPORTADO DE 1 CATEGORIA EXTRAÍDO DE JAZIDA COM DISTÂNCIA DE	m3	21,66
0206	COLCHÃO DE AREIA COM 15CM DE ESPESSURA	m3	35,91
0207	BOTA FORA DE ROCHA ATÉ 1KM	m3	7,18
03	TUBOS, PEÇAS E CAIXAS		
0301	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC CL 12 JE DN 50MM	m	402,00
0302	CAIXAS DE ALVENARIA DE TUDO MACIÇO E=10CM, TAMPA E=10CM DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA SOLTA, PAREDES REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, MEDINDO INTERNAMENTE (100CMX100CMX100CM), PRONTA	un	2,00
0303	COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS SAÍDA ROSCA DE 60MM X 3/4" PV LIGAÇÃO PREDIAL	un	1,00
0304	FORNECIMENTO DE VENTOSA SIMPLES COM ROSCA 3/4"	un	1,00
0305	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE METAL COM ROSCA 3/4"	un	1,00
0306	FORNECIMENTO DE NIPLE FG COM ROSCA 3/4"	un	2,00
0307	VALVULA DE RETENÇÃO DN 100MM	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353540/2019, em 17/02/2020 em



Certidão nº 1353540/2019  
18/02/2020, 11:17  
Chave de Impressão: WBY4W1

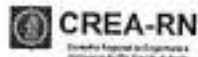
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 14 folhas

Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 201558  
emitida em 06.1.08.2014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Sálgado Filho, nº 1540

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cresa@crea-rn.org.br



Impresso em: 18/02/2020, às 11:17

129





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Proj. Arq. de M. Augusto Dantas  
Coordenador Geral  
C.R.E.A. - R.N.

DATA: 04.08.2014

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - SÃO RAFAEL/RN

0308	ADAPTADOR PVC PBA JE BOLSA / ROSCA DN 75 / DE 85MM	un	1,00
0309	ADAPTADOR PVC PBA PONTA / ROSCA JE DN 75 / DE 85MM	un	1,00
04	DIVERSOS		
0401	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15,0 MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO PARA BLOCOS DE ANCORAGEM E ENVELOPAMENTO	m3	4,00
<b>05 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO DE REDE DE ÁGUA E ADUTORAS	m	3.689,00
0102	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO	m2	6.640,20
0103	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m2	368,90
02	TRABALHOS EM TERRA E TRANSPORTE		
0201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	m3	265,61
0202	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER MATERIAL, EXCETO ROCHA, ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	m3	973,50
0203	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM ROCHA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE EXPLOSIVOS	m3	531,22
0204	REATERRO APOIADO DE VALAS COM APROVEITAMENTO DE MATERIAL	m3	1.239,50
0205	REATERRO APOIADO DE VALAS COM MATERIAL IMPORTADO DE 1 CATEGORIA EXTRAÍDO DE JAZIDA COM	m3	199,21
0206	COLCHÃO DE AREIA COM 15CM DE ESPESSURA	m3	332,01
0207	BOTA FORA DE ROCHA ATÉ 1KM	m3	66,40
03	TUBOS, PEÇAS E CAIXAS		
0301	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC CL 12 JE DN 75MM	m	2.659,00
0302	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC CL 12 JE DN 50MM	m	1.030,00
04	DIVERSOS		
0401	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15,0 MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA	m3	3,00
<b>06 - LIGAÇÕES PREDIAIS</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353540/2019, em 17/02/2020



Certidão nº 1353540/2019  
18/02/2020, 11:17

Chave de Impressão: W0yW1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 14 folhas

Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 201558  
17/02/2020, 06.1.08.12014

Julio Augusto de Araujo Dantas  
Coordenador Geral  
C.R.E.A. - R.N.

Proj. Arq. de M. Augusto Dantas  
Coordenador Geral  
C.R.E.A. - R.N.



130



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Map. 012.03.00.0000  
Tributação - 2019 - COP  
Map. 012.03.00.0000



DATA: 04/08/2014

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - SÃO RAFAEL/RN

01	LIGAÇÕES PREDIAIS		
0101	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" PARA HIDRÔMETRO	un	40,00
0102	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO VAZÃO = 3,0M <sup>3</sup> DN 1/2"	un	40,00
0103	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO	un	40,00
0104	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM X 6,00M PARA RAMAIS	m	520,00
0105	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COLAR DE LIGAÇÃO PREDIAL 60MMX1/2"	un	40,00
<b>02</b>	<b>RESERVAÇÃO DO 20M3</b>		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	m <sup>2</sup>	42,25
0102	LIMPEZA DO TERRENO	m <sup>2</sup>	100,00
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM Q/ TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	m <sup>3</sup>	63,52
0202	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM ROCHA ATÉ 3,00M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE EXPLOSIVO	m <sup>3</sup>	45,37
0203	ATERRO DO CAIXÃO APLICADO E VALAS SEM EMPRESTIMO	m <sup>3</sup>	66,50
03	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
0301	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK 20 ARMADO PARA PILARES, VIGAS E LAJES INCLUSIVE LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	24,82
0302	CIMBRAMENTO DO CASTELO	m <sup>3</sup>	360,96
04	INSTALAÇÃO ELÉTRICA MÉDIA E BAIXA TENSÃO		
0401	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN COMPLETO INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	un	1,00
05	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
0501	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE FG 2", PARA EXECUÇÃO DA LINHA DE CHEGADA, SAÍDA, EXTRAVASOR	m	72,00
0502	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE FG 3", PARA EXECUÇÃO DA LINHA DE CHEGADA, SAÍDA, EXTRAVASOR	m	18,00
0503	ADAPTADOR ROSCA PONTA PVC PBA JE DN 3X75MM	un	1,00

Este documento é parte integrante da CERTIFICAÇÃO Nº 201552  
13-08-2014 06:10:08 1-2014  
José Augusto de Araújo Dantas  
Presidente do Conselho Regional - RN

10  
Rua: R. 20214 - Fátima Corrêa  
1307-Envi - CREA 27010-1004  
110 022 624 18410

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303540/2019, em 17/02/2020



Certidão nº 1303540/2019  
18/02/2020, 11:17  
Chave de Impressão: WBYWY1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 14 folhas







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

DATA: 04 08 2014

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - SÃO RAFAEL/RN

0504	ADAPTADOR ROSCA BOLSA PVC PBA JE DN 2"X50MM	un	1,00
0505	CURVA LONGA DE FG FÊMEA 90 DN 3"	un	2,00
0506	CURVA LONGA DE FG FÊMEA 90 DN 2"	un	4,00
0507	NIPLE DE FG DN 3"	un	1,00
0508	NIPLE DE FG DN 2"	un	4,00
0509	UNIÃO DE FG DN 3"	un	1,00
0510	UNIÃO DE FG DN 2"	un	4,00
0511	LUVA DE FG DN 3"	un	2,00
0512	LUVA DE FG DN 2"	un	6,00
0513	REGISTRO GAVETA EM BRONZE COM ROSCA DN 3" SAÍDA E ENTRADA	un	1,00
0514	REGISTRO GAVETA EM BRONZE COM ROSCA DN 2" SAÍDA E ENTRADA	un	1,00
0515	TÊ DE FG DN 2"	un	1,00
0516	ADAPTADOR FG ROSCA PARA CX D'ÁGUA DE CONCRETO 3" (SAÍDA)	un	1,00
0517	ADAPTADOR FG ROSCA PARA CX D'ÁGUA DE CONCRETO 2" (EXTRAVASOR, LIMPEZA E ENTRADA)	un	3,00
0518	CURVA LONGA DE PVC PB JE DN 75MM	un	2,00
06	DIVERSOS		
0601	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA SUSTENTAÇÃO	un	15,00
0602	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 4MM	m2	40,80
0603	CAIXAÇÃO EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C. ADOÇÃO DE FIXADOR COM 02 DEMÃOS	m2	152,70
0604	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO 1 1/2" EXTERNA E INTERNA INCLUSIVE PINTURA	m	14,50
0605	CAIXAS DE ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO E=10CM, FUNDO COM BRITA SOLTA, PAREDES REVESTIDAS	un	1,00
06	ETA E EE		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	LIMPEZA DO TERRENO	m2	225,00
0102	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE MADEIRA	m2	46,94
02	TRABALHOS EM TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353540/2019, em 17/02/2020 emite



Certidão nº 1353540/2019  
18/02/2020, 11:17  
Chave de Impressão: WByW1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 14 folhas

Este documento é parte integrante da CERTIDÃO Nº 201658  
17/02/2020 06.1.08.1.2014  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Handwritten signature and stamp of the Council.





133

DECLARAÇÃO Nº 201558  
DATA: 08/08/2021

Quantidade	Unidade	Descrição
2,61	m³	TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA, COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M, EXCETO ESCOAMENTO E ESGOTAMENTO
8,91	m³	MATERIAL DE REAPROVEITAMENTO, EM CAMADAS DE 20CM
0,00	m²	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO
15,44	m²	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA
5,50	m³	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK20 ARMADO PARA PILARES, VIGAS E LAJES INCLUSIVE FORMA, DESFORMA, FERRAGENS, ESCOAMENTO, QUALQUER ESTRUTURA
0,50	m³	ALVENARIA DE EMBAZAMENTO EM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRÁÇO 1:4
5,31	m³	ALVENARIA DE EMBAZAMENTO COM PEDRAS MARIPOAS ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRÁÇO 1:4
74,45	m²	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO FURADO E=10 CM REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRÁÇO 1:4
0,71	m	VERGA EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA
2,50	m²	COBOÇOS TIPO DE VENTILADA, FABRICADOS E ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRÁÇO 1:4, DIMENSÕES DE 7X5X5CM
140,95	m²	REVESTIMENTO
140,95	m²	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRÁÇO 1:3
148,50	m²	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRÁÇO 1:4
3,20	m²	BARRA LISA CIMENTO E AREIA TRÁÇO 1:2
30,14	m²	LASTRO DE CONCRETO TRÁÇO 1:2,5:5, ESPESSURA 8CM
30,14	m²	PISO CIMENTADO LISO E=15CM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRÁÇO 1:3
10,36	m²	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12MPA) E=7CM
00	m²	COBERTA
0601	m²	ESTRUTURA EM MADEIRA DE TEL PARA

Handwritten signature

DATA: 04/08/2014  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Handwritten signature



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353540/2019, emitida em 17/02/2020

Chave de Imprensa: WJYWT  
18/02/2020, 11:17  
Certidão nº 1303540/2019  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 14 folhas

Impresso em: 18/02/2020, às 11:17

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Rua Senador Sálgado Filho, nº 1880  
Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: crenrn@crea-rn.org.br



134

PROJ Nº 01058  
06/08/2014  
CENTRO DE ATENDIMENTO E PARTE INTEGRANTE DA  
EST. DE CONSTRUÇÃO DE BARRIO INTEGRANTE DA

Quantidade	Unidade	Descrição
46,94	m2	COBERTURA COM TELHAS CERÂMICAS TIPO CANAL
07	m2	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO
0701	m2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA
0702	m2	CAIXÃO EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO
08	m2	ESQUADRIAS
0801	m2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO GRADE COM
0802	un	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA
0803	un	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA PARA
09	un	INSTALAÇÃO ELÉTRICA
0901	un	PONTO DE LUZ EMBUTIDO COMPLETO
0902	un	PONTO DE TOMADA EMBUTIDA COMPLETO
0903	un	PONTO DE TOMADA TRIFÁSICA EMBUTIDO
0904	un	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM
0905	un	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SEM
0906	un	PORTA 4 CIRCUITOS, INCLUIVE ACESSÓRIOS
0908	un	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELETOR
0907	un	RETÂNGULAR FECHADO COM LÂMPADA DE
0909	un	VAPORES METÁLICO DE 400W
0907	un	CHAVE BLINDADA TRIFÁSICA 250V 30A
0908	un	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR
0909	un	TERMOAMAGNETICO MONOFÁSICO 35 A 50A
0909	un	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR
0909	un	TERMOAMAGNETICO MONOFÁSICO 10 A 30A
0910	un	MEDIDA TRIFÁSICA DE BT 380/220 VOLTS
0910	un	PADRÃO COSEBN COMPLETA FORNECIMENTO E
0911	un	INSTALAÇÃO
0911	un	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO 45KVA
0911	un	TRIFÁSICO 60HZ CLASSE 18KV INERDO EM
10	un	OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
1001	un	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA
1001	un	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO

Handwritten signature

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL



Handwritten signature



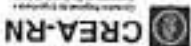
O documento neste site não registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 14 folhas  
Chave de Impressão: WBYWT  
18/02/2020, 11:17  
Certidão nº 1353546/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353546/2019, emitida em 17/02/2020





Impresso em: 18/02/2020, às 11:17



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av. Doutor Augusto Faria, nº 1043  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crenrn@crea-rn.org.br

1335

Assinado digitalmente por  
Geraldino de A. Cezario  
CPF nº 061.081.2014

Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 133554/2019  
DATA: 06/08/2020

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1002	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRANCA	un	1,00	1,00
1003	PUNTO DE ESGOTO PVC DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÃO (VASO, CX DE GORJURA, FOSSA, SUIÇARIÇO)	un	2,00	2,00
1004	PUNTO DE ESGOTO PVC DN 40/50MM INCLUSIVE CONEXÃO (RALO, LAVATÓRIO, VENTILADOR)	un	3,00	3,00
1005	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	1,00
1006	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 7,50X15CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	1,00
1007	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	1,00
1008	CABIDE DE LOUÇA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	3,00
1009	PUNTO AGUA PVC SOLDAVEL 25MM	un	3,00	3,00
1010	CHAVEIRO PLASTICO COM BRAÇO E REGISTRO FORNECIMENTO	un	3,00	3,00
1011	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DN 15MM (M2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	1,00
1012	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA DE SOBREPÊCH COM ACESSÓRIOS E TORNEIRA COMPLETO	un	1,00	1,00
1013	PUNTO AGUA PVC SOLDAVEL 25MM	un	2,00	2,00
1014	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM FORNECIMENTO	un	1,00	1,00
1015	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA TIPO JARDIM FORNECIMENTO	un	2,00	2,00
1016	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA TUÇO 1 FURCO 12 VEZ 1,50X0,85X1,65M REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA TAMPADA DE CONCRETO E=10CM	un	1,00	1,00
1017	SUIÇARIÇO EM ALVENARIA 1/2 VEZ, MEDIDO INTERAMENTE 1,40X1,00M COM TAMPADA DE CONCRETO ARMADO E=10CM	un	1,00	1,00
1018	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA REVESTIDA COM TAMPADA EM CONCRETO MEDIDO EXTERIORMENTE INSTALAÇÃO DE ESGOTO DO BANHEIRO	un	1,00	1,00
11	TRATAMENTO			
1101	FILTRO ASCENDENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MARCA HENRIBA OU SIMILAR CONFORME PROJETO	un	1,00	1,00

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 14 folhas  
Chave de Impressão: W6yW1  
18/02/2020, 11:17  
Certidão nº 133554/2019



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 133554/2019, emitida em 17/02/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL



Assinado digitalmente por  
Geraldino de A. Cezario  
CPF nº 061.081.2014





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Manoel de Medeiros Gomes  
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA COSTA  
COP  
1000-0000

DATA: 04.08.2014

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - SÃO RAFAEL/RN			
1102	DOSADOR DE CLORO EM PASTILHAS COMPOSTO POR CÂMARA DE DISSOLUÇÃO DE PASTILHA	un	1,00
12	INSTALAÇÃO HIDROMECÂNICA		
1201	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOR BOMBA POTÊNCIA 4,0CV, PARA LAVAGEM DOS FILTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DOS FILTROS	un	2,00
1202	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA DO TIPO CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL, COM PONTO DE TRABALHO Q=600MPH E ATM=60,00M, ACIONADA ATRAVÉS DE MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 380V/50HZ, COM POTÊNCIA ESTIMADA ATÉ 2CV	un	2,00
1203	TUBO DE F"6" COM ROSCA DIN 2440 NBR 5580 CLASSE MÉDIA, DN 2" (50MM), ESPESSURA DE 3,65MM, 5,00KG/M, COMPRIMENTO DE 6,00M	m	16,00
13	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA		
1301	QUADRO DE COMANDO COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA, EQUIPADA COM VOLTMETRO, AMPERIMETRO, HORÍMETRO E SUPERVISOR (FALTE DE FASE, INVERSÃO DE FASE E SOBRE-CARGA), MONTADA EM ARMÁRIO DE AÇO PARA MOTOR COM POTÊNCIA ESTIMADA ATÉ	un	4,00
14	DIVERSOS		
1401	CERCA EM ESTACAS DE CONCRETO H=2M A CADA 2,00M COM 12 FIOS	m	60,00
1402	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO PARA ENTRADA DE VEÍCULOS - MMA11517001 C/ DUAS FOLHAS DE ABRIR (2X3,5MX1,8M), C/ VEDAÇÃO EM TELA RÍGIDA	un	1,00
1403	CAIXAS DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO E=20CM, TAMPA E=10CM DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA SOLTA, PAREDES REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 MEDINDO INTERNAMENTE (60CMX60CMX100CM), PRONTA	un	2,00
1404	CONCRETO ESTRUTURAL PARA BLOCO FCK=15MPA INCLUSIVE FORMA E DESFORMA	m3	0,44
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS fornecimento e aplicação		
1501	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE FG 2", PARA EXECUÇÃO DA LINHA DE CHEGADA, SAÍDA, EXTRAVASOR, DESCARGA E VENTILAÇÃO DO RESERVATÓRIO	m	12,00
1502	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE FG 3", PARA EXECUÇÃO DA LINHA DE CHEGADA, SAÍDA, EXTRAVASOR, DESCARGA E	m	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1363540/2019, emitida em 17/02/2020



Certidão nº 1363540/2019  
19/02/2020, 11:17  
Chave de Impressão: Wllywv1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2020 e contém 14 folhas

Este documento é parte integrante de  
CERTIDÃO Nº 201558  
Emissão: 06/08/2014  
Eng. Augusto de Araújo Costa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
CREA-RN  
Av. Senador Salgado Filho, nº 1540  
Tel: +55 (84) 4006-7200 Fax: +55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

DATA: 04/08/2014

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - SÃO RAFAEL/RN

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1503	VÁLVULA DE RETENÇÃO 2"	2,00		2,00
1504	CURVA LONGA DE FG FÊMEA 90 DN 3"	6,00		6,00
1505	CURVA LONGA DE FG FÊMEA 90 DN 2"	6,00		6,00
1506	NIPLE DE FG DN 3"	8,00		8,00
1507	NIPLE DE FG DN 2"	12,00		12,00
1508	NIPLE DE FG DN 1 1/2"	4,00		4,00
1509	NIPLE DE FG DN 1"	4,00		4,00
1510	UNIÃO DE FG DN 3"	8,00		8,00
1511	UNIÃO DE FG DN 2"	8,00		8,00
1512	NIPLE DE REDUÇÃO FG DN 1 1/2"x3"	2,00		2,00
1513	NIPLE DE REDUÇÃO FG DN 1"x2"	2,00		2,00
1514	REGISTRO GAVETA EM BRONZE COM ROSCA DN 3"	4,00		4,00
1515	REGISTRO GAVETA EM BRONZE COM ROSCA DN 2"	4,00		4,00
1516	TÊ DE FG DN 2"	1,00		1,00
1517	TÊ DE FG DN 3"	1,00		1,00
1518	ADAPTADOR FG ROSCA PARA CX D'ÁGUA DE CONCRETO 3" (SAÍDA)	2,00		2,00
1519	ADAPTADOR FG ROSCA PARA CX D'ÁGUA DE CONCRETO 2" (EXTRAVASOR, LIMPEZA E ENTRADA)	3,00		3,00
1520	ADAPTADOR ROSCA PONTA PVC PBA JE DN 3"x75MM	1,00		1,00
1521	ADAPTADOR ROSCA BOLSA PVC PBA JE DN 2"x50MM	1,00		1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353540/2019, em 17/02/2020 emitida



O documento neste ato registrado foi lido em 17/02/2020 e contém 14 folhas

SÃO RAFAEL/RN, 04 DE AGOSTO DE 2014  
RECORRENTE  
1º Ofício de Notícia  
[Signature]  
José de Almeida Dias  
Prefeito Municipal  
CPF 129.770.094-00

[Signature]  
[Stamp]

CERTIDÃO N° 201558  
06/08/2014

Em testamento de verdade

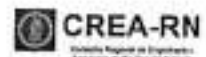
Henrique Proença de Moura - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO N° 201558  
06/08/2014

Certidão nº 1353540/2019  
18/02/2020, 11:17

Chave de Impressão: WBYW1



137





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1359445/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Registro: **2105490417RN** RNP: **2105490417**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00021054904175013920** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **04/02/2011** Baixada em: **19/04/2012**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **F J CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MATOS** CPF/CNPJ: **08.110.439/0001-89**  
Endereço do contratante: **RUA MANOEL AMERICO,S/N** Nº:  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SANTANA DOS MATOS** UF: **RN** CEP: **59000**

Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 270.304,13** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Nº:  
Complemento: **Bairro: RURAL** UF: **RN** CEP: **59000**

Data de início: **09/08/2010** Conclusão efetiva: **30/01/2011**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MATOS** CPF/CNPJ: **08.110.439/0001-89**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 20 - EXECUCAO E PROJETO 27**  
Quilometro: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0405 - ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1**  
UNIDADES;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS LOCALIDADES DE TAPUIO,SANTA MARIA, MULUNGU E SÃO JOSÉ DA PASSAGEM,NDO MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1359445/2020  
18/02/2020, 09:17  
0A9Bd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(ão) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citada.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.aitec.com.br/publico/>, com a chave: 0A9Bd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1849

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)



Impresso em: 18/02/2020, às 11:11





Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Santana do Matos**  
Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 – Centro – CEP: 59.520-000  
C.G.C.: 08.110.439/0001-89  
Fone/Fax: (84) 3434-2255

Nº 154336  
Nº 3021.04/2012

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS**

**CREA-RN**

Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 154336  
Natal(RN), 3021.04/2012

Prof. Manoel Geraldo de Fátima Trindade - F51  
Mat. 78024 - CREA/RN

Declaramos para fins de prova que a empresa **FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.484.203/0001-40, com sede à Av. Prudente de Moraes, 1935 A, Sala 103, Térreo, Lagoa Seca, Natal RN, sob a responsabilidade técnica do Sr. **FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**, engenheiro civil portador do CREA Nº 2105490417, executou com êxito e tendo havido cumprido todos os prazos e condições contratuais da "EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS LOCALIDADES DE TAPUIO, SANTA MARIA, MULUNGÚ E SÃO JOSE DA PASSAGEM, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN CONFERE ART Nº 00021054904175013920.

Como prova dos Serviços Executados Acompanha Planilha de Discriminação dos Serviços em Anexo.

Santana do Matos(RN), 27 de março de 2012



Manoel Geraldo de Fátima Trindade  
Eng. Civil - 100 - 2105490417



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359445/2020, em 18/02/2020  
emitida

Certidão nº 1359445/2020  
18/02/2020, 11:11

Chave de Impressão: 0A0B04  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 8 folhas







Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Santana do Matos**

Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 - Centro - CEP: 59.520-000

C.G.C.: 08.110.439/0091-89

Fone/Fax: (84) 3434-2255

**CREA-RN**  
 Este documento é parte integrante da  
**CERTIDÃO Nº 1359445/2020**  
 Natal (RN), 18/02/2020

Engenheiro Civil - Matr. 17927 - CREA/RN

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT
<b>ADTORA POR RECALQUE DA ADTORA SERTÃO DO CABUJATÉ BOOSTER</b>			
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	DESMATAMENTO MANUAL EM TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA	m²	3290,77
1.2	DESMATAMENTO MANUAL EM TERRENO COM VEGETAÇÃO DE PORTE MÉDIO	m²	2150,00
1.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	vb	1,00
1.4	PLACA DA OBRA	m²	24,00
1.5	CANTEIRO DE OBRA	m²	260,00
<b>02</b>	<b>TRABALHO EM TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO DE 1ª categoria	m³	440,00
2.2	Rebida de meio fio	m	120,00
<b>03</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
3.1	Areia aplicada com empréstimo	m³	2328,04
3.2	Escarvação mecânica de valas exceto recha até 2,50m de profundidade	m³	4132,88
3.3	Escarvação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático	m³	1272,91
3.4	Escarvação manual de valas em solo 4ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de explosivos	m³	374,40
3.5	Relevo manual com apilamento mecânico	m³	2209,26
3.6	Carga mecanizada com bata-fora de material até 8.000kg	m³	1410,65
3.7	Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00 cm de espessura	m³	1496,01
<b>04</b>	<b>TUBOS, CAIXAS E POÇOS</b>		
4.1	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA/DEFCFO, JE, 400 mm	m	1112,00
4.1	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA/DEFCFO, JE, 250 mm	m	3849,31
4.2	Assentamento de tubos, peças e conexões PVC PBA, JE, 100 mm	m	3138,00
4.3	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 50, 100 e 250 mm, inclusive escavação, reterno aplicado e bata-fora de material	un	1,00
4.4	Caixa em alvenaria para abrigo de ventosa DN 250 mm inclusive escavação, reterno aplicado e bata-fora de material	un	4,00
4.5	Recomposição de pavimentação tipo paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, com rejunte em asfalto e pedrisco	m²	440,00
<b>05</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.1	Recomposição de meio fio	m	120,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359445/2020, em 18/02/2020



Certidão nº 1359445/2020  
 18/02/2020, 11:11  
 Chave de Impressão: 0A651d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 8 folhas

ANTONIO CARLOS DE A. FERREIRA  
 Eng. Civil - CRM - 210242/0-4

Manoel Américo de Carvalho  
 Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Santana do Matos

Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 - Centro - CEP: 59.520-000

C.G.C.: 08.110.439/0001-89

Fone/Fax-(84) 3434-2255

CREA-RN

Este documento é parte integrante da CERTIDÃO Nº 154836

Natal (RN), 30/07/2020

PROFESSOR REGULAR DE ENGENHARIA  
Profissional de Engenharia Técnica - PST  
Mat. 79204 - CREA/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359445/2020, em 18/02/2020 em



Certidão nº 1359445/2020  
18/02/2020, 11:11

Chave de Impressão: 04983  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 8 folhas

ATESTADO DE CONCLUSÃO			
05	SERVIÇOS ESPECIAIS		
5.1	Aquisição e instalação de VRII Válvula Reguladora de Vazão e Pressão pr e 100mm	un	1,00
<b>1 - ADUTORA POR GRAVIDADE COM DISTRIBUIÇÃO EM MARCHA - MATERIAIS</b>			
01	Tubo de PVC PBA, JETI		
1.1	DN 250 mm x 6,00m, CL-12	m	4338,00
1.2	DN 100 mm x 6,00m, CL-12	m	2124,00
02	Redução de PVC PBA, JETI		
2.1	DN 100 mm x 75mm	un	1,00
03	Tê em PVC PBA		
3.1	DN 100 mm x 50mm	un	2,00
3.2	DN 75 mm x 50mm	un	5,00
3.3	DN 50 mm x 50mm	un	10,00
04	Cruzeta de PVC PBA, JETI		
4.1	DN 75 mm x 50mm	un	2,00
05	Ventos simples com rosca de T"		
5.1	DN 50 mm	un	4,00
06	Abracadura de ferro com anéis de vedação		
6.1	DN 250 mm	un	2,00
6.2	DN 100mm	un	5,00
07	Curvas PVC PBA, JETI		
7.1	DN 90ºx 100mm	un	2,00
7.2	DN 90ºx 50mm	un	2,00
7.3	DN 45ºx 100mm	un	4,00
7.5	DN 45ºx 50mm	un	2,00
7.6	DN 22ºx 100mm	un	2,00
7.7	DN 22ºx 50mm	un	1,00
08	Registro de ferro, cunha de terrilha, BB e cab. para PVC		
8.1	DN de 250mm	un	1,00
8.2	DN de 100mm	un	2,00
8.3	DN de 50mm	un	12,00
09	Cap em PVC PBA		
9.1	DN de 50mm	un	2,00

Assinatura do profissional responsável

Assinatura do profissional responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Balsegato Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7290 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cresa@crea-rn.org.br

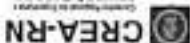


Impresso em: 18/02/2020, às 11:11





Impresso em: 18/02/2020, às 11:11.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av. Domador de Aguiar, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7291 E-mail: cresa@crea-rn.org.br

Assinado digitalmente por: [Signature]

[Signature]

ATESTADO DE CONCLUSÃO			
10	Áreas de borda para telas PVC PVA	un	15,00
10.1	DN de 10mm	un	15,00
10.2	DN de 75mm	un	20,00
10.3	DN de 50mm	un	15,00
2 - RESERVATÓRIO APOADO - CAP R/ 150 m³ - SERVIÇOS			
01	IMBALSINHOS EM TERRA		
1	Escavação manual de valas em solo 2" largura até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou dinamite	m³	80,00
1.2	Áreas com área média apoiada	m²	80,00
FUNDAÇÕES			
2.1	Alvenaria de pedra maciça com argamassa cimento e areia (1:4)	m³	3,12
REVESTIMENTOS			
3.1	Grupos em parede argamassa de cimento (1:3) e espessura de 5 mm	m²	208,44
3.2	Pedra em parede e argamassa de cimento (1:3) e esp. de 2,00 cm	m²	103,24
3.3	Impermeabilização de todos os tipos de áreas externas e internas empregando argamassa de cimento e areia (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm	m²	163,24
3.4	Capa em cimento areia, areia, escorregão, alvenaria, contrapiso e piso	m²	11,20
PINTURAS			
4.1	Tintura de madeira de Caldeira em reservatório apoiado	un	1,00
4.2	Canga em parede externa com 02 demãos	m²	133,24
4.3	Cem em esquadria de ferro com 02 demãos inclusive sarco e fechamento	m²	12,00
ESTRUTURAS			
5.1	Contorno para caixa água, inclusive detalhagem	m²	246,42
5.2	Concreto não estrutural com betão incluído lançamento (argam)	m³	3,54
5.3	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento	m³	30,76
DIVERSOS			
6.1	Montagem do sítio: em lote de 10m² fundações, etc, pedras e coveiros	un	1,00
6.2	Corte em estaca de concreto armado a cada 2,00m com 03 fcs no eixo lapada	m	40,00
6.3	Escada fixa metálica com guarda anti-corrimento	m	16,00
1 - RESERVATÓRIO APOADO - CAP R/ 160 m³ - MATERIAS			
01	Tubo de P.F., C.P.L. DN-10	un	1,00
1.1	# 150 X 3,50m	un	1,00
02	Tubo de P.F., C.P.L. DN-10	un	1,00
2.1	# 150 X 0,70mm	un	1,00
2.2	# 100 X 0,70mm	un	1,00

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 8 folhas  
Cadastro nº 1359446/2020  
18/02/2020, 11:11  
Chave de Impressão: 066984



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359446/2020, emitida em 18/02/2020

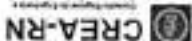
CREA-RN  
Este documento é parte integrante da  
Certidão nº 1359446/2020  
Natural (RNI) 30/04/2020  
Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 - Centro - CEP: 59.520-000  
C.G.C.: 08.116.439/0001-89  
Fone/Fax-(84) 3434-2255  
Prestador de Serviços Técnicos - PST  
MAY 2024 - CREA/RN







Impresso em: 18/02/2020, às 11:11



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av. Senador Ságuas Filho, nº 3949  
55184-4008-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7200 E-mail: cresa@crea-rn.org.br

Handwritten signatures and stamps at the top right of the page.

ATESTADO DE CONCLUSÃO		
03	Tubo de F.F., C.F.L. e Ponta, PN-10	1,00
03	# 150 X 2,70m	1,00
03	# 100 X 0,70m	2,00
04	Extensidade FL e Ponta, PN-10	
4.1	# 150mm	7,00
4.2	# 100mm	1,00
4.3	# 75mm	1,00
05	Extensidade FL e Ponta, PN-10	
5.1	# 150mm	2,00
5.2	# 100mm	1,00
5.3	# 75mm	1,00
06	Curva de 90°, F.F., C.F.L., PN-10	
6.1	# 150mm	15,00
07	REGISTROS DE S.A.V. C.F.L. E VOLANTE, CUNHA DE BORRACHA, PN-10	
7.1	# 100mm	2,00
7.2	# 75mm	1,00
08	VALVULA BORBOLETA	
8.1	# 150mm com haste e bola	1,00
09	LUVA DE CONTE PVC, JE	
9.1	# 100mm	3,00
9.2	# 75mm	3,00
10	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DE	
10.1	# 150mm	18,00
10.2	# 100mm	12,00
10.3	# 75mm	6,00
11	PARAFUSOS COM PORCAS	
11.1	M6 - 10 X 60	120,00
11.2	M6 - 20 X 60	120,00
12	TUBOS DE PVC RIGIDO PARA ESOTO	
12.1	# 150mm	1,00

Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Santana do Matos**  
 Este documento é parte integrante da  
 MATRÍCULA Nº 104336  
 30/04/2020  
 Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 - Centro - CEP: 55.520-000  
 C.G.C.: 08.110.439/0001-89  
 Fone/Fax: (84) 3434-2255  
 Matr. 7422 - CREA/RN



Certidão nº 1359445/2020  
 18/02/2020, 11:11  
 Chave de Impressão: 0A098d  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359445/2020, emitida em 18/02/2020





Estado do Rio Grande do Norte

**Prefeitura Municipal de Santana do Matão**

Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 - Centro - CEP: 59.520.000

C.G.C.: 08.110.439/0001-89

Fone/Fax: (84) 3434-2255

**CREA-RN**

Este documento é parte integrante da

MEMÓRIA Nº 174336

Natal (RN),

30/04/2020

Historia Honoris Causa de Abreu  
Profissional de Engenharia - PET  
Rat. 1902 - CREA/RN



**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

3 - RAMAIS PREDIAIS - SERVIÇOS			
<b>01</b>	<b>LIGAÇÕES PREDIAIS</b>		
1.1	Instalação de ramal predial, sem pavimentação, alçada e com hidrômetro fornecido pela caem	un	205,00
1.2	Instalação de ramal predial, w/ pavimentação, com calçada em mosaico, com hidrômetro fornecido pela caem	un	125,00
1.3	Instalação de ramal predial, com pavimentação em paralelepípedo, sem calçada e com hidrômetro fornecido pela caem	un	140,00
1.4	Instalação de ramal predial, com pavimentação em paralelepípedo, com calçada em mosaico com hidrômetro fornecido pela caem	un	100,00
<b>02</b>	<b>DIVERSOS</b>		
2.1	Instalação de caixa em polipropileno com tampa em tampa em policarbonato, inclusive execução de serviços no muro, paredes, ou fachadas em alvenaria de tipo pedra, em ramal com calçada	un	460,00
2.2	Mureta em pré-moldado com caixa em polipropileno com tampa em policarbonato, inclusive execução de serviços no muro, paredes, ou fachadas em alvenaria de tipo pedra, em ramal predial	un	113,00
3 - RAMAIS PREDIAIS - MATERIAIS			
<b>01</b>	<b>ABRAÇADEIRAS DE P" PARA PVC COM ANEIS DE VEDAÇÕES</b>		
1.1	DN 50 mm x 1/2"	ps	400,00
1.2	DN 75 mm x 1/2"	ps	173,00
<b>02</b>	<b>ADAPTADORES</b>		
2.1	Adaptador de PVC, LR, f 20 mm x 1/2"	ps	573,00
<b>03</b>	<b>TUBOS</b>		
3.1	Tubo de PVC, linha hidráulica soldável, DN 20 mm x 6,00 mm	ps	1148,00
<b>04</b>	<b>JOELHOS</b>		
4.1	Joelho 90° de PVC LL, f 20 mm	ps	1719,00
4.2	Joelho 90° de PVC Soldável/Rosca, LR, f 20 mm x 1/2"	ps	573,00
<b>05</b>	<b>REGISTROS</b>		
5.1	Registro em PVC, de esfera, com cabeça quadrada, rosca externa de 1/2"	ps	573,00
<b>06</b>	<b>LUVAS</b>		
6.1	Luva PVC LR, DN 25 mm x 3/4"	ps	1148,00
6.2	Luva PVC LR, DN 20 mm x 1/2"	ps	573,00
<b>07</b>	<b>BUCHAS</b>		
7.1	Bucha de redução curta em PVC LL, f 25 x 20 mm	ps	1148,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359445/2020, em 18/02/2020



Certidão nº 1359445/2020  
18/02/2020, 11:11

Chave de Impressão: DA39D  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Geraldo de Vitoria, 9  
Eng. Civil - 100.241.100.000





CREA RN



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Santana do Matos**

Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 – Centro – CEP: 69.520-000

C.G.C.: 08.110.439/0001-89

Fone/Fax-(84) 3434-2255

ATESTADO DE CONCLUSÃO			
08	HIDRÔMETROS		
8.1	Hidrômetro tipo velocidade multijato, classe B, com transmissão magnética, pl. água fra. completo, de 1,50 m³/h e 3/4"	PC	573,00
09	ADESIVO		
9.1	Soldo plástica, brasa de 75 g	PC	10,00
10	VEDA-ROSCA		
10.1	Fita veda rosca, rolos de 18 mm x 10,00 m	PC	8,00

SANTANA DO MATOS(RN), 27 DE MARÇO DE 2012.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1359445/2020, em 18/02/2020 emitida



*Handwritten signature and stamp of Manoel Geraldo de Azevedo, Eng. Civil - RGT - 216.600-0*



Protocolo nº 17.007.2012  
17. OUT. 2012  
Tabela 8  
ANEXO 80 MONTE COM 085005 AUTENTICIDADE

CREA-RN  
Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 134336  
Natal(RN), 30.1.04.1300

Flávia Frazão da Silva  
Diretora de Superf. Técnica - PST  
Mat. 75024 - CREA/RN

Certidão nº 1359445/2020  
18/02/2020, 11:11  
Chave de Impressão: 0A6Bd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 8 folhas



146



Senador Eloi de Souza (RN) 06 de abril de 2021.



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CAJAZEIRINHAS /PB

LICITAÇÃO: N.º 001/2021 PMC – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NAS COMUNIDADES DE RIACHO GRANDE E BARROÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A Empresa **MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, portadora do CNPJ Nº 24.575.584/0001-91, com sede à Rua: Euclides Lins, 133, Centro na cidade de Senador Eloi de Souza/RN/CEP 59250-000, **DECLARA** expressamente que se vencedores da licitação manteremos na obra/serviço, em tempo integral, o profissional abaixo descrito, sendo admitida a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB**.

Eu, **FREDERERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA Nº 210549041-7 concordo com a minha indicação como responsável técnico permanecendo em tempo integral na execução das obras objeto desta Licitação.

MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA  
SÓCIO /ENGENHEIRO CIVIL  
PORTADOR DO CREA Nº 210549041-7  
CPF Nº 023.982.424-55



Senador Eloi de Souza (RN) 06 de abril de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CAJAZEIRINHAS /PB

LICITAÇÃO: N.º 001/2021 PMC – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NAS COMUNIDADES DE RIACHO GRANDE E BARROÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.

**DECLARAÇÃO DO APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS**

<b>Equipamento</b>	<b>Marca</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	<b>ORIGEM</b>
<i>Retroescavadeira</i>	-	Revisões periódicas	Locação
<i>Escavadeira Hidráulica</i>	-	Revisões periódicas	Locação
<i>Caminhão Tipo Pipa</i>	Construtor	Sem amassos ou empenas	Escritório Central
<i>Martelete Pneumático</i>	-	Revisada	Locação
<i>Vibrador de Imersão</i>	Bosch	Revisada	Escritório Central
<i>Caminhão tipo caçamba</i>	Chevrolet	Revisado	Locação
<i>Betoneira</i>	-	Revisado	Locação
<i>Compactador de placa vibratória</i>	Agrale	Revisado	Escritório Central
<i>Camioneta</i>	Strada	2011	Escritório Central

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E APARELHAMENTOS**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que os equipamentos relacionados acima, bem como os que serão adquiridos e (ou) locados, estarão efetivamente disponíveis dentro do prazo contratual pactuado, não prejudicando o ritmo de trabalho planejado.

MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA  
SÓCIO /ENGENHEIRO CIVIL  
PORTADOR DO CREA Nº 210549041-7  
CPF Nº 023.982.424-55

**MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

CNPJ Nº: 24.575.584/0001-91

CREA/RN Nº: 20000818-5

RUA EUCLIDES LINS, 133, CENTRO, SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

CEP: 59250-000

E-MAIL: licitaengebrasil@gmail.com

471



Senador Eloi de Souza (RN) 06 de abril de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CAJAZEIRINHAS /PB

LICITAÇÃO: N.º 001/2021 PMC – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NAS COMUNIDADES DE RIACHO GRANDE E BARROÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.

**DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA/PESSOAL TÉCNICO**

NOME	FUNÇÃO EXERCIDA	TEMPO FUNÇÃO
FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	04 ANOS E 02 MESES
VALDER PEREIRA FONTENELLE	ENGENHEIRO ELETRICISTA	11 MESES
ANTONIO VIEIRA MAGALHAES	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	02 ANO E 8 MESES
JOSÉ GALDINO NETO	MESTRE DE OBRAS	01 ANO
LUCINALDO FERREIRA	PEDREIRO	01 ANO E 3 MESES
MARCOS ANTONIO CABRAL	PEDREIRO	01 ANO
JOSE DE ARIMATERIA FERREIRA	SERVENTE	01 ANO
JOAO DA SILVA RODRIGUES	SERVENTE	01 ANO
HENRIQUE OLIVEIRA	SERVENTE	01 ANO

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, o pessoal acima qualificado estará disponível dentro do prazo pactuado, não prejudicando o ritmo dos trabalhos.

MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA  
SÓCIO /ENGENHEIRO CIVIL  
PORTADOR DO CREA Nº 210549041-7  
CPF Nº 023.982.424-55



**MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

CNPJ Nº: 24.575.584/0001-91

CREA/RN Nº: 20000810-5

RUA EUCLIDES LINS, 133, CENTRO, SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

CEP: 59250-000

E-MAIL: licitaengebrasil@gmail.com

472



Senador Eloi de Souza (RN) 06 de abril de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CAJAZEIRINHAS /PB

LICITAÇÃO: N.º 001/2021 PMC – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NAS COMUNIDADES DE RIACHO GRANDE E BARROÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.

**DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA**

A Empresa **MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, portadora do CNPJ Nº 24.575.584/0001-91, com sede à Rua: Euclides Lins, 133, Centro na cidade de Senador Eloi de Souza/RN/CEP 59250-000, **DECLARA** expressamente que não foi realizada vistoria no local previamente, já que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a obra destinada como objeto desta licitação, assumindo assim total responsabilidade por esse fato e não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA  
SÓCIO /ENGENHEIRO CIVIL  
PORTADOR DO CREA Nº 210549041-7  
CPF Nº 023.982.424-55



## MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ Nº: 24.575.584/0001-91

CREA/RN Nº: 20000818-5

RUA EUCLIDES LINS, 133, CENTRO, SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

CEP: 59250-000

E-MAIL: licitaengebrasil@gmail.com

473



Senador Eloi de Souza (RN) 06 de abril de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CAJAZEIRINHAS /PB

LICITAÇÃO: N.º 001/2021 PMC – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NAS COMUNIDADES DE RIACHO GRANDE E BARROÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

A empresa MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME, portadora do CNPJ Nº 24.575.584/0001-91, com sede á Rua: Euclides Lins, 133, Centro na cidade de Senador Eloi de Souza/RN/CEP 59250-000, **DECLARA** expressamente para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei N.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( x ).

MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA  
SÓCIO /ENGENHEIRO CIVIL  
PORTADOR DO CREA Nº 210549041-7  
CPF Nº 023.982.424-55

473



**MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

CNPJ Nº: 24.575.584/0001-91

CREA/RN Nº: 200000818-5

RUA EUCLIDES LINS, 133, CENTRO, SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

CEP: 59250-000

E-MAIL: licitaengebrasil@gmail.com

474



Senador Eloi de Souza (RN) 06 de abril de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CAJAZEIRINHAS /PB

LICITAÇÃO: N.º 001/2021 PMC – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NAS COMUNIDADES DE RIACHO GRANDE E BARROÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.

### DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME, portadora do CNPJ Nº 24.575.584/0001-91, com sede à Rua: Euclides Lins, 133, Centro na cidade de Senador Eloi de Souza/RN/CEP 59250-000, **DECLARA** expressamente sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA  
SÓCIO /ENGENHEIRO CIVIL  
PORTADOR DO CREA Nº 210549041-7  
CPF Nº 023.982.424-55

152





**MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

CNPJ Nº: 24.575.584/0001-91

CREA/RN Nº: 20000818-5

RUA EUCLIDES LINS, 133, CENTRO, SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

CEP: 59250-000

E-MAIL: licitaengebrasil@gmail.com

475



Senador Eloi de Souza (RN) 06 de abril de 2021.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**CAJAZEIRINHAS /PB**

**LICITAÇÃO: N.º 001/2021 PMC – TOMADA DE PREÇOS**

**OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NAS COMUNIDADES DE RIACHO GRANDE E BARROÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.**

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS PROJETOS

A empresa MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME, portadora do CNPJ Nº 24.575.584/0001-91, com sede à Rua: Euclides Lins, 133, Centro na cidade de Senador Eloi de Souza/RN/CEP 59250-000, **DECLARA** expressamente que para os fins de prova junto a Comissão Permanente de Licitação, que tomamos conhecimento de todos os detalhes constantes dos projetos de arquitetura e complementares da Obra e/ou Serviço destinado a Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução de obra de implantação sistema de abastecimento de água simplificado nas comunidades de Riacho Grande e Barroção no município de Cajazeirinhas/PB.

MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA  
SÓCIO /ENGENHEIRO CIVIL  
PORTADOR DO CREA Nº 210549041-7  
CPF Nº 023.982.424-55



Senador Eloi de Souza (RN) 06 de abril de 2021



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CAJAZEIRINHAS /PB

LICITAÇÃO: N.º 001/2021 PMC – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NAS COMUNIDADES DE RIACHO GRANDE E BARROÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME, portadora do CNPJ Nº 24.575.584/0001-91, com sede á Rua: Euclides Lins, 133, Centro na cidade de Senador Eloi de Souza/RN/CEP 59250-000, **DECLARA** expressamente que sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento do edital do Tomada de Preços nº. 00001/2021, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas, que está ciente, concorda com as condições, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus anexos.

MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA  
SÓCIO /ENGENHEIRO CIVIL  
PORTADOR DO CREA Nº 210549041-7  
CPF Nº 023.982.424-55

154



Senador Eloi de Souza (RN) 06 de abril de 2021.



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CAJAZEIRINHAS /PB

LICITAÇÃO: N.º 001/2021 PMC – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NAS COMUNIDADES DE RIACHO GRANDE E BARROÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.

**DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A Empresa MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME, portadora do CNPJ Nº 24.575.584/0001-91, com sede à Rua: Euclides Lins, 133, Centro na cidade de Senador Eloi de Souza/RN/CEP 59250-000, **DECLARA QUE:**

- a) A proposta apresentada para participar desta **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) O conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS** à epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) O conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA  
SÓCIO /ENGENHEIRO CIVIL  
PORTADOR DO CREA Nº 210549041-7  
CPF Nº 023.982.424-55

157





Senador Eloi de Souza (RN) 06 de abril de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CAJAZEIRINHAS /PB

LICITAÇÃO: N.º 001/2021 PMC – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NAS COMUNIDADES DE RIACHO GRANDE E BARROÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.

### DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME, portadora do CNPJ Nº 24.575.584/0001-91, com sede à Rua: Euclides Lins, 133, Centro na cidade de Senador Eloi de Souza/RN, CEP 59250-000, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos legais para qualificação como MICROEMPRESA (ME), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não estando sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 á 49 da citada lei.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA  
SÓCIO /ENGENHEIRO CIVIL  
PORTADOR DO CREA Nº 210549041-7  
CPF Nº 023.982.424-55

156

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

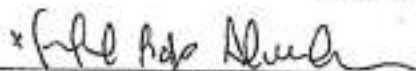
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Sociedade **ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA**, estabelecido(a) na RUA EUCLIDES LINS, 133 , CENTRO, Senador Elói de Souza - Rio Grande do Norte, CEP: 59250-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Senador Elói de Souza - RN, 21/03/2016

  
 \_\_\_\_\_  
 FREDERICCK RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Sócio/Administrador

  
 \_\_\_\_\_  
 PEDRO PAULO FREITAS DA SILVA  
 Sócio

\*Este documento foi gerado no portal Redesin RN



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 13:17 SOB Nº 20160081890.  
 PROTOCOLO: 160081890 DE 12/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600051713. NIRE: 24200720670.  
 ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA

Cleciomar Oliveira Maia  
 SECRETÁRIA GERAL  
 NATAL, 12/04/2016  
 www.redesin.rn.gov.br

15X

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MFA CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **24.575.584/0001-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:34:06 do dia 26/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XMDL260321083406

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

158





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/03/2021 às 08:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.575.584/0001-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 605D.C614.1867.9292 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

149



FILTROS APLICADOS:

Nome: MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
 CPF / CNPJ: 24575584000191

LIMPAR

Data da consulta: 26/03/2021 08:29:38  
 Data da última atualização: 25/03/2021 18:00:04

DETALHAR	CPF/CNPJ DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	GRADIENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

160



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
24.575.584/0001-91	MFA CONSTRUCOES LTDA	ENGEBRASIL

Situação	Situação Cadastral
----------	--------------------

<b>Idoneo</b>	<b>Credenciado</b>
---------------	--------------------

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 29 de Março de 2021

Produção





162  
162